



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº
05/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2017**

Câmara Municipal de Feijó. Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

DESPACHO

Feijó-AC, 03 de Abril de 2017.

Do: Gabinete do Presidente.

Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado(a) Senhor(a),

AUTORIZO a abertura de Processo Licitatório, visando à aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

Atenciosamente,

José Cleomar Gomes do Nascimento
Presidente



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: P.S de Souza Lima
 CNPJ/MF: 07.009.419/0001-24 Fone/Fax: 3463-2006
 Endereço: Av. Castelo Branco nº 400/ 2º Distrito
 Contato(s): Paulo Sérgio de Souza Lima 99938-8180
 Banco: Brasil Agência: 4519-5 Conta Corrente: 13402-3

Objeto:
 1 - Registro de Preços para aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e escritório) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor de referencia	Valor total de referencia
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO						
01	Papel A4	Caixa	<u>Pino</u>	70	<u>180,00</u>	<u>12.600,00</u>
02	Papel ofício	Caixa	<u>office</u>	20	<u>220,00</u>	<u>4.400,00</u>
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	<u>office</u>	10	<u>42,50</u>	<u>425,00</u>
04	Papel certificado	pacote	<u>Esco</u>	40	<u>80,00</u>	<u>3.200,00</u>
05	Envelope branco P	unidade		500	<u>0,25</u>	<u>125,00</u>
06	Envelope branco M	unidade		500	<u>0,49</u>	<u>245,00</u>
07	Envelope branco G	unidade		500	<u>1,00</u>	<u>500,00</u>
08	Envelope amarelo M	unidade		500	<u>0,49</u>	<u>245,00</u>
09	Envelope amarelo G	unidade		500	<u>1,00</u>	<u>500,00</u>
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	<u>ioara</u>	60	<u>35,00</u>	<u>2.100,00</u>
11	Clipe médio nº3/0	Caixa	<u>ioara</u>	60	<u>35,00</u>	<u>2.100,00</u>
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	<u>ioara</u>	60	<u>35,00</u>	<u>2.100,00</u>
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	<u>bic</u>	60	<u>50,00</u>	<u>3.000,00</u>
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	<u>bic</u>	60	<u>50,00</u>	<u>3.000,00</u>
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	<u>az</u>	30	<u>32,00</u>	<u>960,00</u>
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	<u>tilibra</u>	60	<u>50,00</u>	<u>3.000,00</u>
17	Fita gomada transparente	Unidade	<u>adibras</u>	60	<u>3,50</u>	<u>210,00</u>
18	Fita dupla face	Unidade	<u>glaten</u>	40	<u>3,75</u>	<u>150,00</u>
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	<u>bomboni</u>	20	<u>18,00</u>	<u>360,00</u>
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	<u>EXDMA</u>	150	<u>12,00</u>	<u>1.800,00</u>
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	<u>bic</u>	12	<u>33,00</u>	<u>396,00</u>
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	<u>bic</u>	15	<u>33,00</u>	<u>495,00</u>
24	Régua 30 cm	Unidade	<u>bic</u>	50	<u>1,50</u>	<u>75,00</u>
25	Papel com pauta	Caixa	<u>Almato</u>	15	<u>27,90</u>	<u>418,50</u>
26	Almofada para carimbo	Unidade	<u>Concept</u>	15	<u>45,00</u>	<u>675,00</u>
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	<u>Roder</u>	25	<u>13,00</u>	<u>325,00</u>
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	<u>inox</u>	20	<u>17,50</u>	<u>350,00</u>
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	<u>inox</u>	20	<u>9,90</u>	<u>198,00</u>



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEJÓ
Secretaria Administração

30	Extrator de grampo inox	caixa	Esigle	30	85,80	2.574,00
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	Pacote	Cristalino	350	2,99	1.046,50
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	Pacote	Coralinos	350	2,00	700,00
01	Toner para impressora HP 1005	Unidade	HP	40	39,50	1.580,00
02	Toner para impressora Samsung 2165	Unidade	Samsung	40	55,00	2.200,00
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21	Unidade	HP	90	90,50	8.145,00
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22	Unidade	HP	90	94,50	8.505,00
01	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u		Solair	60	50,00	3.000,00
02	Bocal pifonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	VN	plafon	30	4,00	120,00
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	VN	Legend	30	12,00	360,00
04	Tomada termoplástico branca 2 polos	VN	Legend	15	12,00	180,00
05	Bateria para microfone 9v	VN	M-MH	50	55,00	2.750,00
06	Pilha AAAC/02		Remstone	15	6,00	90,00
07	Pilha AAAC/02		Promo Stone	15	6,50	97,50
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	aromático	10	60,00	600,00
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	lixon	15	95,76	1.436,40
03	Detergente 1x24	Caixa	Vipe	30	47,76	1.432,80
04	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	Vipe	30	106,80	3.204,00
05	Água sanitária 1x12	Caixa	Cristal	30	33,00	990,00
06	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa	respirator	10	189,60	1.896,00
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa	brilho total	10	118,80	1.188,00
08	Esponha de aço 1x14	Unidade	combral	10	23,10	231,00
09	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	mili	500	5,99	2.995,00
10	Saco plástico para lixo de 50(C1) litros 1x	Pacote	Bom	500	2,75	1.375,00
11	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	Bom	500	2,75	1.375,00
12	Espoja dupla face multiuso	Unidade	Parishus	30	0,75	22,50
13	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade		100	10,00	1.000,00
14	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	mozambique	100	10,89	1.089,00
15	Pano de chão de algodão	Unidade	Super	100	3,50	350,00
16	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	Rivesto	60	6,60	396,00
17	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade		60	6,49	389,40
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	intoxica	50	9,90	495,00
19	Escovão de 30 cm com cabo	Unidade	condor	40	13,90	556,00
20	Luva plástica para limpeza	Unidade	condor	60	7,40	444,00
21	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	air Wick	20	99,00	1.980,00
22	Flanela para limpeza M	Unidade		50	3,00	150,00
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	Euro	15	54,00	810,00
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	Scott	50	2,75	137,50
25	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	imicta	10	28,49	284,90
26	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	Purogua	1000	1,00	1.000,00
27	Galão completo de água mineral 20l	Unidade	Purogua	1000	26,00	26.000,00
28	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	plastic	24	19,90	477,60
01	Leite em pó integral 1x24	Caixa	italica	50	237,60	11.880,00
02	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	soja	5	95,00	475,00
03	Manteiga com sal 500 g	Caixa	C.ouro	5	238,80	1.194,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

04	Achocolatado em pó 400g	Caixa	Bredibela	50	48,00	2.400,00
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	Camargo	15	96,00	1.440,00
06	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	SS Bardeni	15	154,90	2.322,90
07	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	Itamarati	30	99,00	2.970,00
08	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)/ 30 pct 400g cada	Caixa	Miragema	03	93,60	280,80
09	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa	Marilou	02	147,00	294,00
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	Mutruvê	15	52,50	787,50
11	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	Pilão	50	145,00	7.250,00
01	Fotocópia de documento tamanho A4			20.000	0,20	4.000,00
02	Fotocópia de documento tamanho A3			10.000	0,20	2.000,00
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)		colop	70	40,00	2.800,00
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)		colop	70	42,00	2.940,00
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)		colop	70	45,00	3.150,00
06	Carimbo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)		colop	70	67,00	4.290,00
07	Cópia de chave		W	50	7,00	350,00
01	Microfone sem fio tipo Shure		shure	10	410,00	4.100,00
02	Microfone com cabo de 15 metros		shure	10	220,00	2.200,00
03	Microfone de mesa com base para computador		genius	10	48,99	489,90
04	Impressoras tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32,5 °C		hp	05		1.300,00 6.500,00
05	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8		Compaq	05	1.800	9.000,00
VALOR TOTAL DO TERMO						



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: ELC BRAGA
CNPJ/MF: 13.344.032/0001-70 Fone/ Fax: 3463-3643
Endereço: R. BRAGA do Rio Branco
Contato(s): Brenton Braga
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Objeto:

1 - Registro de Preços para aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e escritório) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor de referência	Valor total de referência
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO						
01	Papel A4	Caixa		70	20,00	1400,00
02	Papel ofício	Caixa		20	28,00	560,00
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem Instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote		10	62,50	625,00
04	Papel certificado	pacote		40	25,00	1000,00
05	Envelope branco P	unidade		500	0,25	125,00
06	Envelope branco M	unidade		500	0,30	150,00
07	Envelope branco G	unidade		500	0,50	250,00
08	Envelope amarelo M	unidade		500	0,30	150,00
09	Envelope amarelo G	unidade		500	0,50	250,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa		60	3,00	180,00
11	Clipe médio nº3/0	Caixa		60	2,50	150,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa		60	2,50	150,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa		60	50,00	3000,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa		60	50,00	3000,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa		30	64,00	1920,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa		60	7,00	420,00
17	Fita gomada transparente	Unidade		60	4,00	240,00
18	Fita dupla face	Unidade		40	4,00	160,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa		20	24,50	490,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade		150	12,50	1875,00
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa		12	30,00	360,00
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa		15	42,00	630,00
24	Régua 30 cm	Unidade		50	1,50	75,00
25	Papel com pauta	Caixa		15	25,00	375,00
26	Almofada para carimbo	Unidade		15	7,50	112,50
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade		25	4,00	100,00
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade		20	15,00	300,00
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade		20	7,00	140,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

30	Extrator de grampo inox	caixa	30	3,00	90,00
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	Pacote	350	2,50	875,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	Pacote	350	2,50	875,00
01	Toner para impressora HP 1005	Unidade	40	100,00	3.040,00
02	Toner para impressora Samsung 2165	Unidade	40	110,00	3.320,00
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21	Unidade	90	75,00	6.750,00
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22	Unidade	90	140,00	12.600,00
01	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u		60	38,00	2.280,00
02	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta		30	5,00	150,00
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada		30	6,75	202,50
04	Tomada termoplástico branca 2 polos		15	5,75	172,50
05	Bateria para microfone 9v		50	10,00	500,00
06	Pilha AAC/02		15	0,75	11,25
07	Pilha AAAC/02		15	0,75	11,25
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	10	45,00	450,00
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	15	84,00	1.260,00
03	Detergente 1x24	Caixa	30	36,00	1.080,00
04	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	30	60,00	1.800,00
05	Água sanitária 1x12	Caixa	30	24,00	720,00
06	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa	10	180,00	1.800,00
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa	10	106,80	1.068,00
08	Espunja de aço 1x14	Unidade	10	21,00	210,00
09	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	500	48,00	24,00
10	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote	500	1,75	875,00
11	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	500	1,75	875,00
12	Esponja dupla face multiuso	Unidade	30	0,50	15,00
13	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	100	10,00	1.000,00
14	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	100	10,00	1.000,00
15	Pano de chão de algodão	Unidade	100	7,00	700,00
16	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	60	3,00	180,00
17	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	60	7,00	420,00
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	50	6,50	325,00
19	Escovão de 30 com cabo	Unidade	40	12,00	480,00
20	Luva plástica para limpeza	Unidade	60	7,00	420,00
21	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	20	73,00	1.560,00
22	Flanela para limpeza M	Unidade	50	2,50	125,00
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	15	51,00	810,00
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	50	2,00	100,00
25	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	10	22,00	220,00
26	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	1000	48,00	48.000,00
27	Galão completo de água mineral 20L	Unidade	1000	6,00	6.000,00
28	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	24	18,00	432,00
01	Leite em pó integral 1x24	Caixa	50	130,00	6.500,00
02	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	5	85,00	425,00
03	Manteiga com sal 500 g	Caixa	5	180,00	900,00

Comentário [C1]:



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

04	Achocolatado em pó 400g	Caixa		50	41,50	2.250,00
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa		15	132,00	2.010,00
06	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa		15	150,00	2.250,00
07	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca		30	85,00	2.550,00
08	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo);/ 30 pct 400g cada	Caixa		03	84,00	252,00
09	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa		02	84,00	168,00
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote		15	45,00	675,00
11	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	Pilão	50	136,00	6.840,00
01	Fotocópia de documento tamanho A4			20.000	0,25	5.000,00
02	Fotocópia de documento tamanho A3			10.000	0,50	5.000,00
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,6x1,9cm)		colop	70	30,00	2.100,00
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)		colop	70	30,00	2.100,00
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)		colop	70	35,00	2.450,00
06	Carimbo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)		colop	70	35,00	2.450,00
07	Cópia de chave			50	7,00	350,00
01	Microfone sem fio tipo Shure		shure	10	1.500,00	15.000,00
02	Microfone com cabo de 15 metros		shure	10	120,00	1.200,00
03	Microfone de mesa com base para computador		genius	10	220,00	2.200,00
04	Impressoras tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32,5 °C		hp	05		1500,00 7.500,00
05	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8		Compaq	05	2.500,00	12.500,00
VALOR TOTAL DO TERMO						204435



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: J. C. B. DAS CHAGAS
CNPJ/MF: 01.441.462/0001-07 Fone/Fax: 3463-2048
Endereço: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 17-CENTRO
Contato(s): JOSE CONCEIÇÃO
Banco: BRASIL Agência: 4519-5 Conta Corrente: 7.888-3

Objeto:

1 - Registro de Preços para aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e escritório) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor de referencia	Valor total de referencia
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO						
01	Papel A4	Caixa	JANDATA	70	19,50	1.365,00
02	Papel ofício	Caixa	JANDATA	20	28,00	560,00
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	GREENBELT	10	43,50	435,00
04	Papel certificado	pacote	TILIBRA	40	17,00	680,00
05	Envelope branco P	unidade	TILIBRA	500	0,25	125,00
06	Envelope branco M	unidade	TILIBRA	500	0,45	225,00
07	Envelope branco G	unidade	TILIBRA	500	0,65	325,00
08	Envelope amarelo M	unidade	PLAST PARK	500	0,45	225,00
09	Envelope amarelo G	unidade	PLAST PARK	500	0,60	300,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	ACC	60	3,40	204,00
11	Clipe médio nº 3/0	Caixa	ACC	60	2,20	132,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	ACC	60	2,20	132,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	TIP	60	37,50	2.250,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	TIP	60	37,50	2.250,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	HABER	30	25,60	768,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	ACC	60	6,20	372,00
17	Fita gomada transparente	Unidade	ADELBRAS	60	3,30	198,00
18	Fita dupla face	Unidade	ADELBRAS	40	8,90	356,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	VMP	20	14,40	288,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	PLAST PARK	150	12,80	1.920,00
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	RADEX	12	20,40	244,80
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	RADEX	15	21,60	324,00
24	Régua 30 cm	Unidade	WALEY	50	0,60	30,00
25	Papel com pauta	Caixa	JANDATA	15	38,90	583,50
26	Almofada para carimbo	Unidade	VMP	15	6,90	103,50
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	VMP	25	3,90	97,50
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	RADEX	20	18,00	360,00
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	RADEX	20	12,00	240,00

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, nº 1338 - Centro, Feijó AC
CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: camat@poderlegislativo.ac.gov.br

01.441.462/0001-07
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
Nº 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - ACRE



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

30	Extrator de grampo inox	caixa	EAGLE	30	5,50	165,00
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	Pacote	CRISTAL	350	3,20	1.120,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	Pacote	CRISTAL	350	1,90	665,00
01	Toner para impressora HP 1005	Unidade	CANONIC	40	42,50	1.700,00
02	Toner para impressora Samsung 2165	Unidade	PRINTING	40	89,70	3.588,00
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21	Unidade	LASERJET HP	90	73,80	6.642,00
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22	Unidade	LASERJET HP	90	77,90	7.011,00
01	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u		FLC	60	33,90	2.034,00
02	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta		PERLEX	30	6,80	204,00
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada		RADIAL	30	12,30	369,00
04	Tomada termoplástico branca 2 polos		RADIAL	15	9,60	144,00
05	Bateria para microfone 9v		PANASONIC	50	14,60	730,00
06	Pilha AAC/02		PANASONIC	15	4,90	73,50
07	Pilha AAAC/02		PANASONIC	15	5,20	78,00
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	TUXQUAI	10	53,30	533,00
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	IPÉ	15	96,70	1.450,50
03	Detergente 1x24	Caixa	MINUANO	30	44,80	1.344,00
04	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	COIMBRA	30	63,90	1.917,00
05	Água sanitária 1x12	Caixa	IPÉ	30	43,50	1.305,00
06	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa	ZULE	10	218,40	2.184,00
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa	POLITICS	10	47,20	472,00
08	Esponja de aço 1x14	Unidade	ASSOLAN	10	21,00	210,00
09	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	MILLE	500	98,00	49.000,00
10	Saco plástico para lixo de 50(C1) litros 1x	Pacote	DISPLAST	500	3,30	1.650,00
11	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	DISPLAST.	500	2,60	1.300,00
12	Espoja dupla face multibuso	Unidade	BRILHOS	30	1,15	34,50
13	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	CIPO	100	18,90	1.890,00
14	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	CONDOR	100	16,80	1.680,00
15	Pano de chão de algodão	Unidade	URCA	100	8,90	890,00
16	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	ARD. PLAST.	60	6,00	360,00
17	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	CONDOR	60	19,80	1.188,00
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	BETAMIN	50	11,80	590,00
19	Escovão de 30 cm com cabo	Unidade	BETAMIN	40	15,60	624,00
20	Luva plástica para limpeza	Unidade	BETAMINI	60	6,80	408,00
21	Odorizador de ar 500 ml c/12 UNID.	Caixa	GAEY	20	104,10	2.082,00
22	Flanela para limpeza M	Unidade	MARTINS	50	3,20	160,00
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	IPÉ	15	49,90	748,50
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	AMAZONAS	50	1,80	90,00
25	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	INYLTA	10	28,90	289,00
26	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	CRISTAL	1000	11,20	11.200,00
27	Galão completo de água mineral 20L	Unidade	CRISTAL	1000	5,90	5.900,00
28	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	ACREPLAST.	24	18,90	453,60
01	Leite em pó integral 1x24	Caixa	LEITEBOM	50	266,50	13.325,00
02	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	SOJA	5	105,30	526,50
03	Manteiga com sal 500 g	Caixa	ALIANÇA	5	195,80	979,00

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, n° 1338 - Centro, Feijó AC
CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: camaratelo@ltda.com.br

01.441.462/0001-07
JC B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
N° 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - Acre





ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

04	Achocolatado em pó 400g Cx. c/ 24 UNID.	Caixa	CHOCOMEL	50	119,60	5.980,00
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	BORDON	15	143,00	2.145,00
06	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	S. DA COSTA	15	162,50	2.437,50
07	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	CRISTAL	30	105,00	3.150,00
08	Biscoito Saigado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa	DALLAS	03	99,00	297,00
09	Biscoito doce tipo meizena 30 pct 400g cada	caixa	DALLAS	02	107,20	214,40
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	NUTRILITA	15	48,10	721,50
11	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	Piñõ/PELE	50	135,70	6.785,00
01	Fotocópia de documento tamanho A4			20.000	0,18	3.600,00
02	Fotocópia de documento tamanho A3			10.000	0,50	5.000,00
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)		colop	70	30,00	2.100,00
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)		colop	70	40,00	2.800,00
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)		colop	70	50,00	3.500,00
06	Carimbo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)		colop	70	60,00	4.200,00
07	Cópia de chave			50	7,50	375,00
01	Microfone sem fio tipo Shure		shure	10	898,00	8.980,00
02	Microfone com cabo de 15 metros		shure	10	718,00	7.180,00
03	Microfone de mesa com base para computador		genius	10	52,50	525,00
04	Impressoras tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150;Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver);Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB;Memória padrão: 2 MB integrados em pacote S/P, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32,5 °C		hp	05	-	
05	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8		Compaq	05	2216,00	11.080,00
VALOR TOTAL DO TERMO						215.070,80

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, n° 1338 - Centro, Feijó-AC
CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: secretaria@pl.feijo.ac.br

01.441.462/0001-07
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
N° 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - Acre



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

ANEXO I
COTAÇÃO DE PREÇO

Razão Social: Kiss Tayanne da Silva Bezerra
CNPJ/MP: 18.626.590/0001-28 Fone/Fax: 3463 3657
Endereço: Rua Francisco Pereira n° 432
Contato(s): Kiss Tayanne (68) 99981-4699 Ronelson (68) 99927-7677
Banco: Banco Brabel Agência: 4519-5 Conta Corrente: 12.714-0

Objeto:

1 - Registro de Preços para aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e escritório) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor de referência	Valor total de referência
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO						
01	Papel A4	Caixa		70	20,00	1.400,00
02	Papel ofício	Caixa		20		
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote		10		
04	Papel certificado	pacote		40		
05	Envelope branco P	unidade		500		
06	Envelope branco M	unidade		500		
07	Envelope branco G	unidade		500		
08	Envelope amarelo M	unidade		500		
09	Envelope amarelo G	unidade	SCITY	500	1,00	500,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	ACC	60	4,00	240,00
11	Clipe médio nº3/0	Caixa	ACC	60	4,00	240,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	ACC	60	3,00	180,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	BIC	60	50,00	3.000,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	BIC	60	50,00	3.000,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	Woolbold	30	64,00	1.920,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa		60		
17	Fita gomada transparente	Unidade	PACK PAP	60	4,00	240,00
18	Fita dupla face	Unidade		40		
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	400 Polhaunha	20	18,00	360,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade		150		
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	BIC	12	30,00	360,00
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	BIC	15	30,00	450,00
24	Régua 30 cm	Unidade	crystal	50	1,50	75,00
25	Papel com pauta	Caixa		15		
26	Almofada para carimbo	Unidade		15		
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade		25		
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade		20		
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade		20		



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

30	Extrator de grampo inox	caixa		30		
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	Pacote	Popobras	350	3,00	1050,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	Pacote	Popobras	350	2,00	700,00
01	Toner para impressora HP 1005	Unidade		40		
02	Toner para impressora Samsung 2165	Unidade		40		
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21	Unidade		90		
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22	Unidade		90		
01	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u	un	Radial	60	45,00	2.700,00
02	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	un	Pluzie	30	6,00	180,00
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	un	Radial	30	7,00	210,00
04	Tomada termoplástico branca 2 polos			15		
05	Bateria para microfone 9v	un	Panasonic	50	13,50	675,00
06	Pilha AAC/02	un	Panasonic	15	6,00	90,00
07	Pilha AAAC/02	un	Panasonic	15	6,00	90,00
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	Celia	10	57,50	575,00
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	Ypê	15	29,00	435,00
03	Detergente 1x24	Caixa	Rimpel	30	48,00	1.440,00
04	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	Minimone	30	30,00	900,00
05	Água sanitária 1x12	Caixa	Gustaf	30	30,00	900,00
06	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa	Operadco	10	92,00	920,00
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa	Brilho total	10	14,00	140,00
08	Esponha de aço 1x14	Unidade	Rombal	10	20,00	200,00
09	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	Belle	500	88,00	44.000,00
10	Saco plástico para lixo de 50(C1) litros 1x	Pacote	perplast	500	2,50	1.250,00
11	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	perplast	500	2,50	1.250,00
12	Espoja dupla face multiuso	Unidade	Brillius	30	1,00	30,00
13	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	erpo	100	14,00	1.400,00
14	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	Ronder	100	14,00	1.400,00
15	Pano de chão de algodão 78 x 88	Unidade	Rego Bem	100	9,00	900,00
16	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	ARC-Play	60	5,00	300,00
17	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	Suivade	60	8,50	510,00
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	Rodo de Lixo	50	9,00	450,00
19	Escovão de 30 com cabo	Unidade	Wima Bels	40	13,50	540,00
20	Luva plástica para limpeza	Unidade	Pra Casa	60	10,00	600,00
21	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	glacole	20	26,00	520,00
22	Flanela para limpeza M	Unidade	Rego Bem	50	3,00	150,00
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	Vega	15	120,00	1.800,00
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	Amatermor	50	1,50	75,00
25	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	Machim	10	25,00	250,00
26	Água mineral 500 ml Ox. c/ 12	Caixa	Venancia	1000	12,00	12.000,00
27	Galão completo de água mineral 20L	Unidade	Venancia	1000	25,00	25.000,00
28	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	perplast	24	20,00	480,00
01	Leite em pó Integral 1x24	Caixa	Stampac	50	360,00	18.000,00
02	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	Soyco	5	90,00	450,00
03	Manteiga com sal 500 g	Caixa	Carol	5	280,00	1.400,00



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

04	Achocolatado em pó 400g 30L	Caixa	Nescaulo	50	202,50	10.125,00
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	Anglo	15	144,00	2.160,00
06	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	Gornis C	15	175,00	2.625,00
07	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	Stamurati	30	89,70	2.691,00
08	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)/ 30 pct 400g cada	Caixa	Murugini	03	90,00	270,00
09	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa	My Bit	02	120,00	240,00
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	Nickulito	15	52,50	787,50
11	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	PHHO	50	140,00	7.000,00
01	Fotocópia de documento tamanho A4			20.000		
02	Fotocópia de documento tamanho A3			10.000		
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)		colop	70		
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)		colop	70		
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)		colop	70		
06	Carimbo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)		colop	70		
07	Cópia de chave			50		
01	Microfone sem fio tipo Shure		shure	10		
02	Microfone com cabo de 15 metros		shure	10		
03	Microfone de mesa com base para computador		genius	10		
04	Impressoras tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150;Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote S/P, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C		hp	05		
05	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8		Compaq	05		
VALOR TOTAL DO TERMO						168.938,50



ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria Administração

ANEXO I
COTACÃO DE PREÇO

Razão Social: CONTAMINGOS ORGANIZAÇÕES LTDA
 CNPJ/MF: 04.438.759/0001-01 Fone/Fax: 3463-2059
 Endereço: AV. EPANINONIDAS MARTINS, Nº 33, CENTRO
 Contato(s): CLEMILTON JOSE D. DA SILVA
 Banco: BRASIL Agência: 4099-5 Conta Corrente: 5.121-7

Objeto:
1 - Registro de Preços para aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e escritório) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor de referência	Valor total de referência
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO						
01	Papel A4	Caixa	BRUNO	70	185,00	12.950,00
02	Papel ofício	Caixa		20		
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	uit	10	75,00	750,00
04	Papel certificado	pacote	LIBRA	40	25,00	1.000,00
05	Envelope branco P	unidade		500		
06	Envelope branco M	unidade		500		
07	Envelope branco G	unidade		500		
08	Envelope amarelo M	unidade	Brasil	500	0,50	250,00
09	Envelope amarelo G	unidade	Brasil	500	0,70	350,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	Brasil	60	5,00	300,00
11	Clipe médio nº 3/0	Caixa	Brasil	60	5,00	300,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	Brasil	60	3,50	210,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	ABC	60	75,00	4.500,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	ABC	60	75,00	4.500,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	ABC	30	64,00	1.920,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	BRUNO	60	12,00	720,00
17	Fita gomada transparente	Unidade	BRUNO	60	3,00	180,00
18	Fita dupla face	Unidade	BRUNO	40	9,00	360,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	BRUNO	20	36,00	720,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	BRUNO	150	10,00	1.500,00
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	BRUNO	12	84,00	1.008,00
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	BRUNO	15	24,00	360,00
24	Régua 30 cm	Unidade	BRUNO	50	0,50	25,00
25	Papel com pauta	Caixa	BRUNO	15	40,00	600,00
26	Almofada para carimbo	Unidade	BRUNO	15	5,00	75,00
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	BRUNO	25	5,00	125,00
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	BRUNO	20	14,00	280,00
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	BRUNO	20		

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, nº 1338 - Feijó - AC
 CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: legislativo@lefeijo.ac.gov.br

04.438.759/0001-01

CONTAMINGOS ORGANIZAÇÕES LTDA

Insc. no CNPJ nº 04.438.759/0001-01

Av. Epaninonidas Martins, 33 - Centro

Cep: 69.960-000

Feijó

Acre

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria de Administração

30	Extrator de grampo inox	caixa		30		
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	Pacote		350		
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	Pacote		350		
01	Toner para impressora HP 1005	Unidade		40		
02	Toner para impressora Samsung 2165	Unidade		40		
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21	Unidade		90	110,00	9900,00
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22	Unidade		90	145,00	13.050,00
01	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u			60		
02	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta			30		
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada			30		
04	Tomada termoplástico branca 2 polos			15		
05	Bateria para microfone 9v			50		
06	Pilha AAC/02			15		
07	Pilha AAAC/02			15		
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa		10		
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa		15		
03	Detergente 1x24	Caixa		30		
04	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa		30		
05	Água sanitária 1x12	Caixa		30		
06	Alcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa		10		
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa		10		
08	Espunja de aço 1x14	Unidade		10		
09	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote		500		
10	Saco plástico para lixo de 50(C1) litros 1x	Pacote		500		
11	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote		500		
12	Espejo dupla face multiruso	Unidade		30		
13	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade		100		
14	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade		100		
15	Pano de chão de algodão	Unidade		100		
16	Cesto plástico telado para lixo	Unidade		60		
17	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade		60		
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade		50		
19	Escovão de 30 com cabo	Unidade		40		
20	Luva plástica para limpeza	Unidade		60		
21	Odorizador de ar 500 ml	Caixa		20		
22	Fianela para limpeza M	Unidade		50		
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa		15		
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote		50		
25	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade		10		
26	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa		1000		
27	Galão completo de água mineral 20L	Unidade		1000		
28	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote		24		
01	Leite em pó integral 1x24	Caixa		50		
02	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa		5		
03	Manteiga com sal 500 g	Caixa		5		

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, nº 1331 - Feijó - AC
CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: legislativo@feijo.ac.gov.br

[04.438.759/0001-01]

CONTABILIDADE ORGANIZAÇÕES LTDA

CNPJ 08.000.000/0001-41

Av. Epumina das Martins, 33 - Centro

Cep: 69.960-000

Feijó

Acre

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria de Administração

04	Achocolatado em pó 400g	Caixa		50		
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa		15		
06	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa		15		
07	Apúcar cristalizado c/30 kg	Saca		30		
08	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa		03		
09	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa		02		
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote		15		
11	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote		50		
01	Fotocópia de documento tamanho A4			20.000	0,15	3.000,00
02	Fotocópia de documento tamanho A3			10.000	1,00	10.000,00
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)			70	30,00	2.100,00
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)			70	35,00	2.450,00
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)			70	40,00	2.800,00
06	Carimbo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)			70	45,00	3.150,00
07	Cópia de chave			50	6,00	300,00
01	Microfone sem fio tipo Shure			10		
02	Microfone com cabo de 15 metros			10		
03	Microfone de mesa com base para computador			10		
04	Impressoras tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150;Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32,5 °C			05		
05	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8			05		

VALOR TOTAL DO TERMO

79.733,00

Poder Legislativo de Feijó - AC, Av. Marechal Deodoro, nº 1338 - Feijó - AC
CEP 69960-000, Tel. (68) 3463-3366, e-mail: uamandifeijo@hotmail.com

04.438.759/0001-01
CONTABILIDADE ORGANIZAÇÕES LTDA
Rua Est. 01/012, 71/001-41
Av. Epaminondas Martins, 33 - Centro
Cep: 69.960-000

Feijó - Acre

EST. DO ACRE
PODER LEGISLATIVO DE FEIJÓ
Secretaria de Administração

COMISSÃO DE PREÇO

Razão Social: JOSÉ RONNY SOARES DE OLIVEIRA
 CNPJ/MF: 13.082.517/0001-11 Telefone/Fax: 99958 8302
 Endereço: MASTÁCIO BARROS - 113
 Contato(s): RONNY
 Banco: Brazil Agência: 000 Conta Corrente: 15654-9

Objeto:

1 - Registro de Preços para aquisição de materiais especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chancelaria, encadernação e plastificação de documentos e materiais de expediente (consumo e serviços) para atender a demanda do Poder legislativo;

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade estimada	Valor de referência	Valor total de referência
LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO					
01	Papel A4	Caixa	70		
02	Papel ofício	Caixa	20		
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	10		
04	Papel certificado	Caixa	40		
05	Envelope branco P	Caixa	500		
06	Envelope branco M	Caixa	500		
07	Envelope branco G	Caixa	500		
08	Envelope amarelo M	Caixa	500		
09	Envelope amarelo G	Caixa	500		
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	60		
11	Clipe médio nº3/0	Caixa	60		
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	60		
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	60		
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	60		
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	30		
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	60		
17	Fita gomada transparente	Caixa	60		
18	Fita dupla face	Caixa	40		
19	Cola escolar branca c/ 12 unid.	Caixa	20		
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	150		
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	12		
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	15		
24	Régua 30 cm	Caixa	50		
25	Papel com pauta	Caixa	15		
26	Almofada para carimbo	Caixa	15		
27	Tinta para carimbo cor preta	Caixa	25		
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Caixa	20		
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Caixa	20		

PREFEITURA DE FELJÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30	Extrator de grampo inox		30		
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.		350	2,90	1.015,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.		350	2,48	868,00
01	Toner para impressora HP 1005		40		
02	Toner para impressora Samsung 2165		40		
03	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21		90		
04	Cartucho p/ impressora colorido HP 22		90		
01	Lâmpada fluorescente compactas 45W - fu		60		
02	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta		30		
03	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada		30		
04	Tomada termoplástico branca 2 polos		15		
05	Bateria para microfone 9v		50		
06	Pilha AAC/02		15	1,90	28,50
07	Pilha AAAC/02		15	1,75	26,25
01	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg		10	49,00	490,00
02	Sabão em pó c/24 unidade de 500g		15	90,00	1.350,00
03	Detergente 1x24		30	36,00	1.080,00
04	Desinfetante 2 litros 1x12		30	66,00	1.980,00
05	Água sanitária 1x12		30	24,00	720,00
06	Álcool em gel 500 ml - 1x24		10	180,00	1.800,00
07	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12		10	65,00	650,00
08	Esponha de aço 1x14		10	12,60	126,40
09	Papel higiênico folha dupla com 16 parafusos 04 unidades		500	36,00	18.000,00
10	Saco plástico para lixo de 50(C1) litros		500	2,48	1.240,00
11	Saco plástico para lixo de 30 litros		500	2,25	1.125,00
12	Espoja dupla face multiuso		30	1,00	30,00
13	Vassoura c/ cabo de cipó		100	9,50	950,00
14	Vassoura c/cabo de pelo		100	7,50	750,00
15	Pano de chão de algodão		100	3,50	350,00
16	Cesto plástico telado para lixo		60	2,90	174,00
17	Escova c/cabo para vaso sanitário		60	6,90	414,00
18	Rodo escorredor de 30 cm com cabo		50	9,50	475,00
19	Escovão de 30 com cabo		40	12,50	500,00
20	Luva plástica para limpeza		60	2,50	150,00
21	Odorizador de ar 500 ml		20	94,80	1.896,00
22	Flanela para limpeza M		50	2,90	145,00
23	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12		15	90,00	1.350,00
24	Guardanapo de papel branco 23x23 cm		50	3,50	175,00
25	Garrafa térmica pra café 1 litro		10	18,00	180,00
26	Água mineral 500 ml Cx c/ 12		1000	6,95	6.950,00
27	Galão completo de água mineral 200		1000	7,00	7.000,00
28	Saco plástico capacidade para 3 kg		24	7,50	180,00
01	Leite em pó Integral 1x24		50	145,00	7.250,00
02	Óleo de soja comestível 1x20		5	75,00	375,00
03	Manteiga com sal 500 g		5	85,00	425,00

PLANILHA DE PREÇOS
 MUNICÍPIO DE FEIJÓ
 Administração

04	Achocolatado em pó 400g	50	90,00	4.500
05	Carne bovina em conserva c/24 lata	15	95,00	1.425,00
06	Sardinha c/óleo 50unid.	15	169,00	2.535,00
07	Apúcar cristalizado c/30 kg	30		
08	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo) 40g cada	03	69,00	207,00
09	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g	02	58,00	116,00
10	Massa de milho c/30 pct 500g cada	15	27,00	405,00
11	Café em pó torrado e moído 20 pct 400g	50	89,00	4.450,00
01	Fotocópia de documento tamanho A4	20.000		
02	Fotocópia de documento tamanho A3	10.000		
03	Carimbo Color Printer 10 (área 2,5x3,5)	70		
04	Carimbo Color Printer 20 (área 3,5x5,5)	70		
05	Carimbo Color Printer 30 (área 4,5x7,5)	70		
06	Carimbo Color Printer 35 (área 7,5x10)	70		
07	Cópia de chave	50		
01	Microfone sem fio tipo Shure	10		
02	Microfone com cabo de 15 metros	10		
03	Microfone de mesa com base para computador	10		
04	Impressoras tipo HP 1005 (capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; capacidade de entrada máxima: Até 300 folhas; Capacidade de entrada máxima de folhas: 150; Capacidade de saída máxima de folhas: 100 folhas; Capacidade de saída máxima de folhas: 100 folhas; Ciclo de trabalho recomendado: 20 páginas; Volume recomendado de impressão por mês: 250 a 1500 páginas por mês; de papel Papel (laser, lisa, resistente, velino), envelopes, cartões, transparências, cartões; Capacidade de bandeja para papel: bandeja; Impressão: frente e verso (fornecido suporte de driver) papel Bandeja principal: 147 x 356 mm; conectividade padrão: de alta velocidade; Portas: USB; Memória padrão: 2 MB; pacote SIP, NVRAM de 16k; umidade: 20 a 80% umidade; Temperatura máxima de operação: °C	05		
05	Notebook 14 polegadas, processador Intel Core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, operacional Windows 8	05		
VALOR TOTAL DO TERMO				52.093,00



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Justificativa


À aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC é para manter o bom funcionamento administrativo deste Poder Legislativo.

Ainda, foram feitas as cotações de preços e a cotação de alguns itens foi desconsiderada, tendo em vista, que a cotação era por caixa e foi cotada por unidade, sendo assim não atenderiam os interesses desta Administração Pública.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

Atenciosamente,


José Cleomar Gomes do Nascimento
Presidente



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

2. DA MODALIDADE

Pregão Presencial, menor preço por Item

3. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

4. DA JUSTIFICATIVA

À aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC é para manter o bom funcionamento administrativo deste Poder Legislativo.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4	Caixa		70	182,50	12.775,00
02	Papel ofício	Caixa		20	92,00	1.840,00
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote		10	84,50	845,00
04	Papel certificado	pacote		40	36,75	1.470,00
05	Envelope branco P	unidade		500		

Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

06	Envelope branco M	unidade	500	0,38	187,50
07	Envelope branco G	unidade	500	0,41	206,67
08	Envelope amarelo M	unidade	500	0,72	358,33
09	Envelope amarelo G	unidade	500	0,44	217,50
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	60	1,27	633,33
11	Clipe médio nº3/0	Caixa	60	12,60	756,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	60	12,18	730,50
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	60	11,24	674,40
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	60	52,50	3.150,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	30	52,50	3.150,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	60	49,92	1.497,60
17	Fita gomada transparente	Unidade	60	13,80	828,00
18	Fita dupla face	Unidade	40	3,56	213,60
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	20	7,66	306,50
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	150	22,18	443,60
22	Corretor liquido c/ 12 unid.	Caixa	12	11,83	1.773,75
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	15	39,48	473,76
24	Régua 30 cm	Unidade	50	30,12	451,80
25	Papel com pauta	Caixa	15	1,12	56,00
26	Almofada para carimbo	Unidade	15	32,95	494,25
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	25	16,10	241,50
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	20	6,48	161,88
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	20	14,63	292,50
30	Extrator de grampo inox	caixa	30	9,63	192,67
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	caixa	350	31,43	943,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	caixa	350	2,92	1.021,30
33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou compatível)	Unidade	40	2,18	761,60
34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	Unidade	40	91,00	3.640,00
				127,35	5.094,00



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	Unidade	90	113,10	10.179,00
36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	Unidade	90	152,47	13.722,00
37	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u	Unidade	60	48,97	2.938,00
38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	Unidade	30	7,27	218,00
39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	Unidade	30	12,68	380,50
40	Tomada termoplástico branca 2 polos	Unidade	15	13,68	205,13
41	Bateria para microfone 9v	Unidade	50	31,03	1.551,67
42	Pilha AAC/02	Unidade	15	3,91	58,65
43	Pilha AAAC/02	Unidade	15	4,08	61,20
44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	10	52,96	529,60
45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	15	92,49	1.387,38
46	Detergente 1x24	Caixa	30	42,51	1.275,36
47	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	30	65,34	1.960,20
48	Água sanitária 1x12	Caixa	30	30,90	927,00
49	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa	10	192,00	1.920,00
50	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa	10	90,36	903,60
51	Esponja de aço 1x14	Unidade	10	19,54	195,40
52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	500	55,20	27.599,00
53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote	500	2,36	1.178,00
54	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	500	2,37	1.185,00
55	Espoja dupla face multiuso	Unidade	30	0,88	26,40
56	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	100	12,48	1.248,00
57	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	100	11,84	1.183,80
58	Pano de chão de algodão	Unidade	100	6,38	638,00
59	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	60	5,70	342,00
60	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	60	9,74	584,28
61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	50	9,34	467,00
62	Escovão de 30 com cabo	Unidade	40	13,50	540,00



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

63	Luva plástica para limpeza	Unidade	60	8,04	482,40
64	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	20	95,38	1.907,60
65	Flanela para limpeza M	Unidade	50	2,92	146,00
66	Múlti uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	15	73,58	1.103,70
67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	50	2,31	115,50
68	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	10	24,48	244,78
69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	1000	19,54	19.537,50
70	Galão completo de água mineral 20L – somente troca	Unidade	1000	13,98	13.980,00
71	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	24	16,86	404,64
72	Leite em pó integral 1x24	Caixa	50	237,82	11.891,00
73	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	5	90,06	450,30
74	Manteiga com sal 500 g	Caixa	5	166,62	833,10
75	Achocolatado em pó 400g	Caixa	50	157,37	7.868,33
76	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	15	123,20	1.848,00
77	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	15	162,80	2.442,00
78	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	30	94,68	2.840,25
79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa	03	87,12	261,36
80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa	02	103,24	206,48
81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	15	45,02	675,30
82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	50	129,14	6.457,00
83	Fotocópia de documento tamanho A4	unidade	20,000	0,20	3,90
84	Fotocópia de documento tamanho A3	unidade	10,000	0,55	5.500,00
85	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	unidade	70	32,50	2.275,00
86	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	unidade	70	36,75	2.572,50
87	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	unidade	70	42,50	2.975,00
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	unidade	70	50,25	3.517,50
89	Cópia de chave	unidade	50	6,88	343,75
90	Microfone sem fio tipo Shure	unidade	10	936,00	9.360,00



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

91	Microfone com cabo de 15 metros	unidade		10	352,67	3.526,67
92	Microfone de mesa com base para computador	unidade		10	107,16	1.071,63
93	Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	unidade		05	1.400,00	7.000,00
94	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	unidade		05	2.172,00	10.860,00
VALOR TOTAL						241.986,89

VALOR TOTAL R\$: 241.986,89 (Duzentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

Os serviços serão entregues na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro e o prazo será conforme solicitação da Câmara Municipal de Feijó.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:

- 8.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 8.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
- 8.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
- 8.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;
- 8.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
- 8.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.
- 8.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.
- 8.8 A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos serviços/ produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 6 deste Termo de Referência;
- 9.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
- 9.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
- 9.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) serviço(s) não esteja(am) de acordo com o especificado.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da licitação no todo ou em parte.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento dos produtos descritos neste Termo ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

Licença de Alvará Sanitário, para os itens 72 ao 82.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL”

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000** – Manutenção da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso: 001.**

Feijó/AC, 03 de Abril de 2017

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

PARECER JURÍDICO/2017

*Administrativo. Licitação. Parecer Prévio.
Edital que cumpre os requisitos legais.
Inteligência dos arts. 38, parágrafo único e
40 da lei n° 8.666/93.*

I - RELATÓRIO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita o posicionamento jurídico acerca do Edital Pregão Presencial N° 003/2017 - CPL, cujo objeto é a Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

É o que importa relatar.

II – PARECER

Nesta Divisão Jurídica examinando todas as circunstâncias do Edital, denota-se que o mesmo está de acordo com o que dispõe a Lei n°. 8.666/93.

Assim, esta Assessoria manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do presente Edital, devendo ser observados os prazos e veículos de publicação legais, bem como as condições da Lei supramencionada na posterior fase externa desta licitação.

É o parecer, sub censura.

Feijó/AC, 03 de Abril de 2017.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO, ANEXOS E ÍNDICE DO EDITAL

OBJETO: O presente processo objetiva a **Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.**

ANEXOS: Integram o presente Edital os anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelo de Proposta Comercial e Planilha de Preços;
- III - Modelo de Declaração que cumpre os requisitos do edital;
- IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- V - Minuta do Contrato
- VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VIII - Modelo de Declaração de Disponibilidade dos Recursos Necessários

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
1	DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA A LICITAÇÃO
2	DO OBJETO
3	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4	DAS ENTREGAS E DO LOCAL DE RECEBIMENTO
5	DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
6	DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
7	DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
8	DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
9	DA PROPOSTA DE PREÇOS
10	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
11	DA HABILITAÇÃO
12	DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO
13	DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
14	DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
15	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
16	DO PAGAMENTO
17	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18	DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE
19	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20	DA GARANTIA CONTRATUAL



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- | | |
|----|---|
| 21 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS |
| 22 | DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO |

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Data da Abertura da Sessão Pública: **19 de Abril de 2017.**

Horário: **14h:30min. (Horário de Feijó/AC)**

Período de disponibilidade do edital: **de 05/04/2017 à 18/04/2017.**

Endereço eletrônico: **feijo.ac.leg.br**

Local: **Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro**

A Câmara Municipal de Feijó-Acre, através de seu Pregoeiro, designado através do Decreto nº. 07 de 02 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação do objeto especificado no item 2.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, alterações superveniente e demais exigências deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro **Antônio Elenilton Silva Braga**, tendo como equipe de apoio, servidores escolhidos entre os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Na ausência ou impedimento do pregoeiro ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

1. DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA ESTA LICITAÇÃO.

- 1.1. Esta licitação foi regularmente autorizada pela Câmara Municipal de Feijó-Acre, conforme consta no processo administrativo nº 005/2017.

2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente PREGÃO a **Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da referida contratação dos serviços estão previstas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

4. DAS ENTREGAS E DO LOCAL DE RECEBIMENTO

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues no local e nos prazos e condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

5. DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, ou os que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.
- 5.2. O Licitante, que incluído como membro de uma associação, ou grupo, suas filiais ou empresas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, só poderá apresentar uma única proposta. Para tais efeitos entende-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6. DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

- 6.1. Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:
 - a) Esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
 - b) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Direta ou Indireta Estadual;
 - c) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Tenha agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta;
 - e) Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;
 - f) Seja empresa ou instituição vinculada ao **Município de Feijó**;
 - g) **Que esteja reunida em consórcio sob qualquer forma ou constituição**;
 - h) Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

7. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

- 7.1. Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.
- 7.2. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição. Neste caso, o licitante fica dispensado da apresentação destes documentos na Habilitação Jurídica.
- 7.3. **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração)**, com firma reconhecida em cartório. Os instrumentos devem outorgar expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 7.4. A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.
- 7.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este **item 7 não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela empresa Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- 7.6. O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do **subitem 7.8.**
- 7.7. Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação deste processo licitatório – Modelo Anexo III, fora do envelope que contém os documentos para o credenciamento.
- 7.7.1. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração conforme Modelo no Anexo III, poderão elaborá-la e firmá-la e apresentá-la, neste momento do credenciamento.
- 7.7.2. Para o licitante que for participar do processo licitatório através de remessa postal, deve apresentar esta Declaração em envelope separado, identificando-o da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 3	
<u>DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO</u>	
A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC. PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2017 – CPL NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ: e-mail: _____	
	Endereço e Telefone: _____

- 7.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar um mesmo item ou lote.
- 7.9. Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/06, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **apresentar, alternativamente, nesta fase de credenciamento:**
- Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo VI, ou**
 - Documento de pesquisa de que é optante do Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br, ou**
 - Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, que não tem prazo de vencimento, ou**
 - Qualquer outro registro de cadastro oficial.**
- 8. A ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 8.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares, na sessão pública os seguintes documentos:
- a) Documentos relacionados no item anterior de Credenciamento e Representação, conforme situação individual de cada licitante, junto com a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o subitem 7.7;
 - b) 1 (um) envelope contendo a **proposta de preços (ENVELOPE Nº 1)**;
 - c) 1 (um) envelope contendo os documentos de habilitação (**ENVELOPE Nº 2**).
 - d) 1 (um) envelopes contendo o documento de credenciamento (**Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital**), (**ENVELOPE Nº 3**), **para os casos em que o licitante participe do processo licitatório através de remessa postal.**
- 8.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas de preços ou documentação de habilitação via fax ou por outro meio eletrônico.
- 8.3. Após o início da abertura dos envelopes não serão aceitas, juntada ou substituição de quaisquer documentos que alterem a substância da proposta.
- 8.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.
- 8.5. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos subitens que se seguem.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. O envelope da proposta deverá conter, em sua parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 1	
<u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u>	
A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC.	
PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2017 - CPL	
NOME COMPLETO DA LICITANTE	
CNPJ:	
E-MAIL:	TELEFONE:
CONCORRE PARA (informar o item ou itens que a empresa está concorrendo)	

- 9.2. A proposta de preço deverá ser grafada em moeda corrente nacional, em R\$ (reais), numericamente em seus itens individuais e numericamente e por extenso em seu valor total e apresentada em língua portuguesa, legível, em papel que contenha os dados identificadores do licitante, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta licitação, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma do item 7, deste Edital.
- 9.3. A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do Licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, e fazer referência como indicado para o endereçamento do envelope acima citado mencionando a modalidade Pregão Presencial Nº.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 9.4. A proposta será acompanhada da Declaração de Elaboração Independente de Propostas – Anexo VII. Esta declaração pode ser apresentada até o momento anterior ao início da fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta.
- 9.5. A proposta de preço deverá consignar expressamente o **Preço Unitário e Total (em valor numérico) do objeto licitado**, incluindo todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais), assim como o prazo mínimo da proposta estabelecido neste edital, além de quaisquer outros requisitos da proposta, necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, e **ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL - PLANILHA DE PREÇOS (MODELO)**.
- 9.6. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.
- 9.7. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.
- 9.8. **O prazo mínimo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

- 10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.
- 10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;
- 10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.
- 10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:
 - a) Abertura da proposta e registro de seu preço;
 - b) Conformidade da proposta;
 - c) Ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
 - d) Fase de lances;
 - e) Definição da proposta classificada em 1º lugar;
 - f) Aplicação da LC 123/06;
 - g) Negociação com o pregoeiro;
 - h) Declaração da proposta classificada em 1º lugar;
 - i) Aceitação;
 - j) Habilitação;
 - k) Declaração vencedor;
 - l) Adjudicação.
- 10.5. Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 10.6. PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.
- 10.7.** As Propostas de Preços serão organizadas em ordem de crescente de preços e rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.
- 10.7.1.** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado **critério de menor preço por item, conforme definido no preâmbulo deste Edital**, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.
- 10.7.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 10.8.** Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 10.9.** A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 10.10. Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos. **Também se aplicará quanto ao fator garantia dos produtos, desde que previsto no Termo de Referência.**
 - b) Cujos preços após a rodada de lances e/ou negociação ficarem superiores ao estimado pelo órgão solicitante;
 - c) Cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexecutáveis. Serão considerados inexecutáveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.
- 10.11. - Para cumprimento do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame, os itens/lotos de valores iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) especificados no termo de referência serão destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 10.11.1 – Para cada item/lote especificado deverá haver a participação, no mínimo de 03 microempresas ou empresas de pequeno porte com apresentação de proposta. O não atendimento à condição acima caracterizará o descumprimento do disposto no art. 49, II da Lei Complementar nº 123/2006, tornando o item/lote de ampla disputa.**
- 10.12. Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.
- 10.13.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.
- 10.14.** A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da maior proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de menor valor, estabelecida como rodada completa de lances.
- 10.15.** É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.
- 10.16.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 10.17.** Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.
- 10.18.** Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 10.19.** Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I.** - a microempresa, empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;
 - II.** - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;
 - III.** - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.20.** Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, o Pregoeiro negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.
- 10.21.** **Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate.** Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 10.22. Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item **10.29** e o seguinte procedimento:
- 10.22.A.** Se a **proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação **quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição**, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.22.A.1.** - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitado e o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
- 10.22.B.** Se a proposta classificada **não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 10.23. Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.24. O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão**, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.
- 10.25. **Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades constantes no subitem – Sanções Administrativas deste Edital.**
- 10.26. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:
- 10.26.A. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;
- 10.26.B. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- 10.26.C. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;
- 10.26.D. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- 10.26.E. **Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.**
- 10.27. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.
- 10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.29. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso. A homologação desta licitação será realizada pelo do órgão indicado no subitem 1.1.

11. DA HABILITAÇÃO.

- 11.12. Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2017 – CEL 01

NOME COMPLETO DA LICITANTE

CNPJ:

e-mail:

Endereço e telefone:



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 11.13.** Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ preferencialmente, e com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:
- 11.13.A.-** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;
- 11.13.B.-** Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou; se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.
- 11.13.C.-** Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.14. Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- e) Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g) Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

11.16. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.17. Qualificação Técnica

- a) **Atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido **satisfatoriamente** os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado. **Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.**
- b) Apresentar Licença de Alvará Sanitário para os itens 72 ao 82.

11.18. Outras Comprovações

I. Declaração subscrita por representante legal da licitante (**Modelo Anexo VI**), elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93;

11.18.A. Outras comprovações exigidas no Anexo I – Termo de Referência para efeito de habilitação.

11.19. As certidões apresentadas com prazo de validade expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, ultrapassado o prazo para saneamento. As certidões que não possuem prazo de validade



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

12. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

- 12.12. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste **PREGÃO** em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 12.13. Caberá a Câmara Municipal, distribuir conforme o caso, ao pregoeiro ou à divisão jurídica para manifestação no prazo de um dia útil;
- 12.14. O esclarecimento ou a impugnação deverá ser encaminhado por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada a autoridade superior do órgão indicado no **item 1.1** e entregue sob protocolo na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.
- 12.15. Não serão reconhecidas impugnações e/ou esclarecimentos, que não observem a prescrição dos subitens 12.1 e 12.3.
- 12.16. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 12.17. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 13.12. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção imediata e motivadamente de interpor recurso no final da sessão, que será registrada em ata a síntese das razões de sua impugnação, sob pena da decadência do direito de recurso. O licitante recorrente poderá juntar memoriais no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais, desde logo, intimados a impugnar as razões do recurso (contra-razões) em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.
- 13.13. Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a licitante deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.
- 13.14. Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão, sendo os motivos da decisão informados na ata da sessão;
- 13.15. A síntese e os memoriais das razões do recurso deverão apresentar os motivos da discordância do Licitante, e as contra-razões, os motivos pertinentes de impugnação às razões de recurso correspondentes.
- 13.16. Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar ou rejeitar de imediato, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão, sendo os motivos da decisão informados na ata da sessão;
- 13.17. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 13.18. Os memoriais dos recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do **item DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO**, deste Edital, dirigidos a autoridade competente do órgão licitante citado no **subitem 1.1**, e, necessariamente, entregues e protocolizados na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.
- 13.19. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 13.20. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 13.21.** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões, encaminhando à autoridade competente do órgão promotor da licitação, quando mantiver sua decisão, para que a mesma venha a decidir o pleito;
- 13.22.** Constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a regularidade dos atos procedimentais, e julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado pela autoridade promotora do certame. Em seguida, homologado pela autoridade do órgão solicitante que autorizou esta licitação indicado no **item 1.1.** ao Licitante vencedor.

14. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 14.12.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V, após homologação do certame.
- 14.13.** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a Fazenda Nacional e Fazenda Estadual (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 14.14.** O Licitante vencedor que tenha domicílio tributário fora do Estado do Acre deverá apresentar Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda do Estado do Acre, comprovando sua regularidade para com este fisco, quando for convocado para assinatura do contrato, sob pena de decair seu direito à contratação.
- 14.15.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.5, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 14.16.** A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, comparecer no endereço indicado pelo órgão, para assinar o termo de contrato .
- 14.17.** Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, não apresentar o Alvará de Funcionamento atualizado ou ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes na ordem de classificação com vistas à contratação.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.12.** O prazo de entrega será conforme consta no Termo de Referência - Anexo I.
- 15.13.** Na Nota Fiscal deverá constar a relação de todos os itens entregues, o número do Pregão, o número do item no Pregão e o Convênio informado na ordem de Compras. A divisão de material não se obriga a enviar para pagamento, as Notas que não estiverem em conformidade com essa determinação.
- 15.14.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 15.15.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO PAGAMENTO

16.12. As condições do pagamento estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

17.1. A empresa contratada obriga-se a cumprir os encargos constantes deste Edital, e seus Anexos, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

18.1. O Órgão indicado no subitem 1.1 obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas neste Edital e seus anexos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.12.** O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
- 19.13.** O atraso na entrega dos produtos para efeito de cálculo da multa será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do ilícito administrativo, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.
- 19.14.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19.15.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão.
- 19.16.** O valor da multa aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no órgão indicado no subitem 1.1, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 19.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em sistema, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 19.18. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 19.19. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante indicado no subitem 1.1.durante a execução do contrato.
- 19.20. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.
- 19.21. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.12. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses do órgão que autorizou a licitação, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 20.14. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 20.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Órgão indicado no subitem 1.1 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.16. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.17. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 20.18. Nos termos do art. 63 da Lei nº. 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, deverão ser solicitadas por escrito, a Câmara Municipal.
- 20.19. Fica assegurado a autoridade do órgão superior indicado no **item 1.1** o direito de no interesse da Administração revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, bem como anulá-la por ilegalidade. Nestas hipóteses não caberá indenização aos licitantes.
- 20.20. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
- 20.21. Compete a Câmara Municipal, através dos Presidentes das Comissões de Licitações e Pregoeiros:
 - a) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo legal para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- b) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data de realização da sessão pública.
- 20.22.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal.
- 20.23.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 20.24.** Todas as referências de tempo/horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado do Acre.
- 20.25.** Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à normalização da situação.
- 20.26.** A participação do Licitante implica a aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.
- 20.27.** Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Câmara Municipal.
- 20.28.** As certidões que tenham sua autenticidade, sujeitas a verificação nos endereços indicados em site da internet pelo Órgão emissor, não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia, não dispensa a apresentação destas certidões.
- 20.29.** Os envelopes de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, por 60 (sessenta) dias a contar da sessão de abertura. Após este prazo os Licitantes terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirá-los da Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.
- 20.30.** Até a entrega da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Órgão indicado no subitem 1.1 tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 20.31.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 20.32.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, subsidiariamente Lei nº 10.520/02.
- 20.33.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

- 21.12.** O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.
- 21.13.** O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 21.14.** Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
 - b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
 - c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
 - d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.
- 21.15. Fica constituído o Foro do Município de Feijó para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feijó/AC - AC, 03 de Abril de 2017.


Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

2. DA MODALIDADE

Pregão Presencial, menor preço por Item

3. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

4. DA JUSTIFICATIVA

À aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC é para manter o bom funcionamento administrativo deste Poder Legislativo.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4	Caixa		70		
02	Papel ofício	Caixa		20		
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e	Pacote		10		



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

	secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas				
04	Papel certificado	pacote		40	
05	Envelope branco P	unidade		500	
06	Envelope branco M	unidade		500	
07	Envelope branco G	unidade		500	
08	Envelope amarelo M	unidade		500	
09	Envelope amarelo G	unidade		500	
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa		60	
11	Clipe médio nº3/0	Caixa		60	
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa		60	
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa		60	
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa		60	
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa		30	
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa		60	
17	Fita gomada transparente	Unidade		60	
18	Fita dupla face	Unidade		40	
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa		20	
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade		150	
22	Corretor liquido c/ 12 unid.	Caixa		12	
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa		15	
24	Régua 30 cm	Unidade		50	
25	Papel com pauta	Caixa		15	
26	Almofada para carimbo	Unidade		15	
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade		25	
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade		20	
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade		20	
30	Extrator de grampo inox	caixa		30	
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	caixa		350	
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	caixa		350	
33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou compatível)	Unidade		40	
34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	Unidade		40	
35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	Unidade		90	
36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	Unidade		90	
37	Lâmpada fluorescente compactas 45w – 4u	Unidade		60	
38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	Unidade		30	
39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	Unidade		30	
40	Tomada termoplástico branca 2 polos	Unidade		15	
41	Bateria para microfone 9v	Unidade		50	
42	Pilha AAC/02	Unidade		15	
43	Pilha AAAC/02	Unidade		15	
44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa		10	
45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa		15	
46	Detergente 1x24	Caixa		30	
47	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa		30	



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

48	Água sanitária 1x12	Caixa	30	
49	Álcool em gel 500 ml – 1x24	Caixa	10	
50	Cera líquida incolor 500 ml – 1x12	Caixa	10	
51	Esponja de aço 1x14	Unidade	10	
52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	500	
53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote	500	
54	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	500	
55	Espoja dupla face multiuso	Unidade	30	
56	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	100	
57	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	100	
58	Pano de chão de algodão	Unidade	100	
59	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	60	
60	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	60	
61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	50	
62	Escovão de 30 com cabo	Unidade	40	
63	Luva plástica para limpeza	Unidade	60	
64	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	20	
65	Flanela para limpeza M	Unidade	50	
66	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	15	
67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	50	
68	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	10	
69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	1000	
70	Galão completo de água mineral 20L – somente troca	Unidade	1000	
71	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	24	
72	Leite em pó integral 1x24	Caixa	50	
73	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	5	
74	Manteiga com sal 500 g	Caixa	5	
75	Achocolatado em pó 400g	Caixa	50	
76	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	15	
77	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	15	
78	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	30	
79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa	03	
80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa	02	
81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	15	
82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	50	
83	Fotocópia de documento tamanho A4	unidade	20.000	
84	Fotocópia de documento tamanho A3	unidade	10.000	
85	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	unidade	70	
86	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	unidade	70	
87	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	unidade	70	
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	unidade	70	
89	Cópia de chave	unidade	50	
90	Microfone sem fio tipo Shure	unidade	10	
91	Microfone com cabo de 15 metros	unidade	10	
92	Microfone de mesa com base para computador	unidade	10	



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

93	Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	unidade		05		
94	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	unidade		05		
VALOR TOTAL						

VALOR TOTAL R\$: xxxxx

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão entregues na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro e o prazo será conforme solicitação da Câmara Municipal de Feijó.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

- 8.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 8.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
- 8.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
- 8.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exige a Contratada de realizar seu controle próprio;
- 8.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
- 8.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.
- 8.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.
- 8.8 A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos serviços/produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 6 deste Termo de Referência;
- 9.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
- 9.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
- 9.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) serviço(s) não esteja(am) de acordo com o especificado.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da licitação no todo ou em parte.

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento dos produtos descritos neste Termo ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Apresentar **Licença de Alvará Sanitário**, para os itens 72 ao 82.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL”

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.**

Feijó/AC, 03 de Abril de 2017

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

ENDEREÇO:

CNPJ:

EMAIL:

TELEFONE/FAX:

REPRESENTANTE (s) /QUALIFICAÇÃO:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4	Caixa		70		
02	Papel ofício	Caixa		20		
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote		10		
04	Papel certificado	pacote		40		
05		unidade		500		
06	Envelope branco P	unidade		500		
07	Envelope branco M	unidade		500		
08	Envelope branco G	unidade		500		
09	Envelope amarelo M	unidade		500		
10	Envelope amarelo G	unidade		500		
11	Clipe grande nº 6/0	Caixa		60		
12	Clipe médio nº3/0	Caixa		60		
13	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa		60		
14	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa		60		
15	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa		60		
16	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa		30		
17	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa		60		
18	Fita gomada transparente	Unidade		60		
19	Fita dupla face	Unidade		40		
20	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa		20		
22	Pasta para arquivo AZ. Lombo Largo	Unidade		150		
23	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa		12		
24	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa		15		
25	Régua 30 cm	Unidade		50		
26	Papel com pauta	Caixa		15		
27	Almofada para carimbo	Unidade		15		
28	Tinta para carimbo cor preta	Unidade		25		
29	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade		20		
30	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade		20		
31	Extrator de grampo inox	caixa		30		
32	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	caixa		350		
33	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	caixa		350		
33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou	Unidade		40		



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

	compatível)				
34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	Unidade		40	
35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	Unidade		90	
36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	Unidade		90	
37	Lâmpada fluorescente compactas 45w – 4u	Unidade		60	
38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	Unidade		30	
39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	Unidade		30	
40	Tomada termoplástico branca 2 polos	Unidade		15	
41	Bateria para microfone 9v	Unidade		50	
42	Pilha AAC/02	Unidade		15	
43	Pilha AAAC/02	Unidade		15	
44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa		10	
45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa		15	
46	Detergente 1x24	Caixa		30	
47	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa		30	
48	Água sanitária 1x12	Caixa		30	
49	Álcool em gel 500 ml – 1x24	Caixa		10	
50	Cera líquida incolor 500 ml – 1x12	Caixa		10	
51	Esponja de aço 1x14	Unidade		10	
52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote		500	
53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote		500	
54	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote		500	
55	Espoja dupla face multiuso	Unidade		30	
56	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade		100	
57	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade		100	
58	Pano de chão de algodão	Unidade		100	
59	Cesto plástico telado para lixo	Unidade		60	
60	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade		60	
61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade		50	
62	Escovão de 30 com cabo	Unidade		40	
63	Luva plástica para limpeza	Unidade		60	
64	Odorizador de ar 500 ml	Caixa		20	
65	Flanela para limpeza M	Unidade		50	
66	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa		15	
67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote		50	
68	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade		10	
69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa		1000	
70	Galão completo de água mineral 20L – somente troca	Unidade		1000	
71	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote		24	
72	Leite em pó integral 1x24	Caixa		50	
73	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa		5	
74	Manteiga com sal 500 g	Caixa		5	
75	Achocolatado em pó 400g	Caixa		50	
76	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa		15	
77	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa		15	
78	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca		30	
79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa		03	
80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g	caixa			



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

	cada			02		
81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote		15		
82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote		50		
83	Fotocópia de documento tamanho A4	unidade		20,000		
84	Fotocópia de documento tamanho A3	unidade		10,000		
85	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	unidade		70		
86	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	unidade		70		
87	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	unidade		70		
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	unidade		70		
89	Cópia de chave	unidade		50		
90	Microfone sem fio tipo Shure	unidade		10		
91	Microfone com cabo de 15 metros	unidade		10		
92	Microfone de mesa com base para computador	unidade		10		
93	Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	unidade		05		
94	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	unidade		05		
				VALOR TOTAL		



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Notas:

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel que identifique o Licitante.
- 2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 dias a contar da sessão pública.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2017- CPL

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ nº. _____ sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

_____ de _____ de 2017.
(Local)

(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade nº. _____
CPF. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2017- CPL

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ nº. _____ sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ de _____ de 2017.
(Local)

(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade nº. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE [indicar], Nº [indicar] QUE ENTRE SI CELEBRAM, o Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC [indicar nome]

Aos [xxxxx] dias do mês de [xxxxxx] do ano de 2016, o [nome do Comprador], localizado em [indicar endereço] doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr (a) [xxxxx], RG n.º [xxxxx], CPF n.º [indicar] e a firma [xxxxx], CNPJ/MF n.º [xxxxx], estabelecida no [xxxxx], em [xxxxxxx], doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. [indicar] (nacionalidade), RG n.º [xxxxxx], CPF n.º [xxxxx], residente e domiciliado na [xxxxx], celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial N.º [xxxx], Homologado pelo Autoridade Competente, realizado nos termos do § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei n.º 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O fornecimento será conforme as necessidades do Câmara Municipal de Feijó.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1 Efetuar o pagamento de acordo com o Termo de Referência;
- 3.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
- 3.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
- 3.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:

- 4.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- 4.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
- 4.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
- 4.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;
- 4.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
- 4.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.
- 4.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.
- 4.8 A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos serviços/produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

- 5.1 O valor do presente Contrato é de R\$ [xxxxxx] de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
- 5.2 Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 001.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos arts. 5º, 7º e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato,



Estado do Acre

Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

conforme o art. nº 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 Não será exigida a garantia contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, garantida a prévia defesa, poderá acarretar as seguintes sanções:

À CONTRATADA no descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as especificadas no Edital da Licitação que originou o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

10.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos Bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o Foro do Município de Feijó.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

CONTRATANTE
TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI:

CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI:



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em (endereço completo) _____, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- () Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.
() Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Local e data: _____

(assinatura): _____
Nome e CPF do representante legal

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ANEXO VII

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2017-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(MODELO)

(Nome da empresa ou do Consórcio) _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, neste ato representada por (Identificação completa do representante do licitante), devidamente constituído, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2017.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de **07h00min as 13h00min**, durante o período de **05 de abril a 18 de abril de 2017**, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 19/04/2017 às 14:30h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 03/2017.

Feijó-Ac, 03 de Abril de 2017.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

IV - Fiscal Substituto: Fagner Araújo de Oliveira - Mat. 9382321-2
 Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC.
 I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado
 II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP.
 III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
 Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
 Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
 Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogando-se as disposições em contrário.
 Rio Branco - Acre, 04 de agosto de 2016

Silvia Luciane Basso
 Diretora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.
 "CONCEDE AO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, SR. ILDERLEI CORDEIRO, AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO TERRITÓRIO NACIONAL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30, INCISO VII E 62, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL".
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 04 de março de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
 Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, Sr. Ilderlei Cordeiro, autorização para ausentar-se do território nacional, tendo em vista o mesmo ter sido convidado pelo Senador Gladson Cameli para participar de uma reunião com o Embaixador do Peru no Brasil, Sr. Vicente Rojas e o Consul do Peru no Brasil, Sr. Germán Vazquez, no município de Inapari, estado de Porto Maldonado, para tratar sobre a integração turismo e comércio entre os dois países, bem como sobre a rota Cruzeiro do Sul-Pucallpa.
 Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo anterior, será contado a partir de hoje, dia 04 de abril de 2017.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de abril de 2017

Romário Tavares D'Ávila - Presidente
 Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues - Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
 OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.
 RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 05 de abril a 18 de abril de 2017, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 19/04/2017 às 08:30, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 01/2017.
 Feijó-Ac, 29 de Março de 2017.

Antônio Elenilton Silva Braga
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, online, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.
 RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 05 de abril a 18 de abril de 2017, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br
 Data da Abertura do Certame: 19/04/2017 às 10:30h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 02/2017.
 Feijó-Ac, 30 de Março de 2017.

Antônio Elenilton Silva Braga
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.
 RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 05 de abril a 18 de abril de 2017, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br
 Data da Abertura do Certame: 19/04/2017 às 14:30h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 03/2017.
 Feijó-Ac, 03 de Abril de 2017.

Antônio Elenilton Silva Braga
 Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e M. G. Jabra & Silva
 Objeto: reajustar o valor da locação do prédio sede da Câmara Municipal de Rio Branco, conforme cláusula contratual.
 Valor Mensal da Locação: R\$ 51.593,70
 Valor Anual: R\$ 619.124,40
 Data Assinatura: 04.04.2017

ASSINAM:
 Pela Contratante:
 Manuel Marcos - Presidente
 Jackson Ramos - 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Antonio Cezar Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014
 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Pedro de Souza Lima
 Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2014 pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de abril de 2017.
 Valor Mensal: R\$ 107.134,00
 Valor Anual Total: 1.285.608,00
 Data Assinatura: 31.03.2017

ASSINAM:
 Pela Contratante:
 Clézio Moreira - Presidente em exercício
 Jackson Ramos - 1º Secretário
 Pela Contratada:
 Pedro de Souza Lima



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
Relação de Participantes
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC,

ABERTURA: 19 de Abril de 2017 as 14:30h.

PREGOEIRA: Francisca Raimunda Lima da Silva

Empresa:	J C B DAS CHAGAS - ME	
CNPJ:	01.441.462/0001-07	Telefone: 3463-2048
Representante:	José Conceição Braga das Chagas	
R.G.	0118435 SSP AC	CPF: 138.688.812-00
E-mail:	JCBRASCHAGAS@HOTMAIL.COM	
Assinatura:		

Empresa:	J C TELES MARTINS - EPP	
CNPJ:	13.453.244/0001-71	Telefone: 99953-9994
Representante:	José Carlos Teles Martins	
R.G.	195340 SSP AC	CPF: 340.059.782-15
E-mail:	JOSECARLOSTELES40@GMAIL.COM	
Assinatura:		

Empresa:	E L C BRAGA - GRANDE	
CNPJ:	18.344.032/0001-70	Telefone: 68.3463-3643
Representante:	Everton Luis Cavalcante Braga	
R.G.	443967 SSP AC	CPF: 795.295.422-91
E-mail:	BRAGA.COM@HOTMAIL.COM	
Assinatura:	Everton Luis Cavalcante Braga	

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	01.441.462/0001-07
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/04/2017 16:54:47

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 01.441.462/0001-07

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	13.453.244/0001-71
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/04/2017 16:55:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.453.244/0001-71

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18.344.032/0001-70
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/04/2017 16:55:23

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18.344.032/0001-70

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

017

01 - Insc. Estadual (atual) 01.002.734/001-22	02 - Insc. Estadual (anterior) 013002392
03 - Insc. Junta Comercial 12100143792	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 01.441.462/0001-07	06 - Insc. Municipal

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação	
1.1.1 - Código 02	1.1.2 - Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1 - Código 02	1.2.2 - Descrição CONTRIBUINTE
1.3 - Situação Cadastral		1.2.3 - Data do Diferimento 22/03/2016	
1.3.1 - Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4 - Tipo da Empresa	
1.5 - Forma de Atuação		1.4.1 - Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ
1.5.1 - Código 01	1.5.2 - Tipo ESTABELECIMENTO FIXO	1.6 - Tipo de Unidade	
1.7 - Natureza Jurídica		1.6.1 - Código 01	1.6.2 - Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUIDA
1.7.1 - Código 2135	1.7.2 - Tipo EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1.9 - Regime de Apuração	
1.8 - Condições do Contribuinte		1.9.1 - Código 02	1.9.2 - Tipo SIMPLES NACIONAL
1.8.1 - Código 04	1.8.2 - Tipo OUTROS TIPOS	1.10.1 - Código 02	1.10.2 - Tipo MICROEMPRESA
1.11 - Principais Atividades Econômicas			1.11.3 - Nº Empregados 2
1.11.1 - Código 47.61-0/03	1.11.2 - Tipo Comércio varejista de artigos de papelaria		
1.12 - Outras Atividades Econômicas			
1.12.1 - Código 38.31-9/01	1.12.2 - Tipo Recuperação de sucatas de alumínio		
38.32-7/00	Recuperação de materiais plásticos		
38.39-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
42-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico		
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de armário		
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
1.13 - Contador/Contabilista			
1.13.1 - CRC AC-000889/0-5	1.13.2 - UF do CRC AC	1.13.3 - Nome PAULO SERGIO DE SOUSA LIMA	
1.13.4 - Telefone 68-3462 2059	1.13.5 - CPF/CNPJ	1.13.6 - Endereço AV EPAMINONDAS MARTINS - Bairro: CENTRO - CEP: 69960000 - Nº 23	
1.13.7 - Empresa de Contabilidade			1.13.8 - CNPJ da Empresa de Contabilidade

2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social J C B DAS CHAGAS		2.2 - Capital Social 50.000,00	
2.3 - Nome de Fantasia GRAFFUS PAPELARIA		2.5 - Encer. do Balanço 31/12	
2.4 - Início das Atividades 01/09/96		2.6.2 - Número 122	
2.6 - Endereço		2.6.5 - CEP 69.960-000	
2.6.1 - Logradouro (Rua, Avenida, Estrada etc.) TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO		2.6.6 - Telefone Comercial/FAX (68) 3463-2048	
2.6.2 - Complemento (apto, sala, andar)		2.6.9 - UF AC	
2.6.3 - Bairro CENTRO		2.6.10 - e-Mail	
2.6.7 - Cod. Município 120030-2	2.6.8 - Município FEIJO		
2.6.11 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO Nº122 COMPL.			
2.7 - Outras informações (ponto de referência etc.) BAIRRO:CENTRO CEP:69.960-000 MUNICIPIO:FEIJO UF:AC			
2.7.1 - Código 02		2.7.2 - Tipo ALUGADO	

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio JOSE CONCEICAO BRAGA DAS CHAGAS		3.1.2 - Identidade 0118435		3.1.3 - CPF/CNPJ 138.678.812-00	
3.1.4 - Endereço PLACIDO DE CASTRO		3.1.5 - CEP		3.1.7 - Município FEIJO	
3.1.9 - Email		3.1.6 - Telefone Residencial (68) 8414-7184		3.1.8 - UF AC	
3.2.1 - Nome do Administrador JOSE CONCEICAO BRAGA DAS CHAGAS		3.2.2 - Identidade 0118435		3.1.10 - Participação no Capital Social 50000,00	
3.2.4 - Endereço PLACIDO DE CASTRO		3.2.5 - CEP		3.2.3 - CPF/CNPJ 138.678.812-00	
3.2.9 - Email		3.2.6 - Telefone Residencial		3.2.7 - Município FEIJO	
				3.2.8 - UF AC	
				3.2.10 - Data de Início do Mandato 23/09/96	
				3.2.11 - Data do Final do Mandato	



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

017

01 - Insc. Estadual (atual) 01.002.734/001-22	02 - Insc. Estadual (anterior) 013002392
03 - Insc. Junta Comercial 12100143792	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 01.441.462/0001-07	06 - Insc. Municipal

4 - Declarações

4.1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento.
Data: 21/11/2016

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Etiqueta Padrão do CRC/AC

Assinatura do Contador

4.2 - Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo:
Motivo: Deferimento Indeferimento

4.3 - Analisando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo:
Motivo: Deferimento Indeferimento

Carimbo Padronizado do Auditor

Carimbo Padronizado do Gerente

Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeito
02 SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	01/07/2007

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2016 - 10h 35m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINO DE MENEZES

5

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Silva das Chagas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 010655

DATA DE EXERCÍCIO 02/07/1996

NOME JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO ANTONIO SILVA DAS CHAGAS

NASCIMENTO NÁZARE BRAGA DAS CHAGAS

NATURALIDADE FELJÓ-AC

DOC ORIGEM CERT. CANAÇÃO 56179 PÓS 415 NS

DATA DE NASCIMENTO 08/12/1961

CPF 138678812-00

LEI Nº 29.046 DE 29/08/63

Antonio Silva das Chagas

PÓS

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

Nº de Identificação: 138678812-00

Data do Nascimento: 08/12/61




08/10/02 : em vigor

TRANSCREVA SEQUENCIAL E OCORRÊNCIA

Antonio Silva das Chagas

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, sob as condições estabelecidas na legislação vigente.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SED 1210014379-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) FEIJÓ		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL DIVORCIADO		SEXO M	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) ANTONIO SILVA DAS CHAGAS	
		(mãe) FRANCISCA NAZARÉ BRAGA DAS CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-12-1961	IDENTIDADE número 0118435	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 138.678.812-00		EMANCIPADO POR	
DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) AVENIDA PLÁCIDO DE CASTRO			NÚMERO 586
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF ACRE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C B DAS CHAGAS			
LOGRADOURO (rua av. etc.) TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 122
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: -0/03 Atividades secundárias: 4-21-1/04 4755-5/02 4772-5/00 4712-1/00 4752-1/00 4751-2/01 4753-9/00 4741-5/00 4742-3/00 4744-0/99 3831-9/01 3832-7/00 3839-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJ. DE MERC. EM GERAL. COM PRED. DE PROD. ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERC. E ARMAZENS. COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COM. VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO EM GERAL; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMINIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-09-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.441.462/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J. C. B. DAS CHAGAS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21-01-2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Conceição Braga das Chagas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Raimundo A. S. Silva
Analista de Processos
Delegacia/JUCEAC/CZS

28/01/16

AUTENTICAÇÃO

Este documento foi arquivado na Junta Comercial do Acre / Delegacia de CZS, sob o nº 1210014379-2

Por despacho proferido na sessão de 28/01/16 e eu,

Sumara Vargas
Arquivista proferi despacho nesta via que será assinada pelo Delegado.

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado/JUCEAC/CZS

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL

AUTENTICAÇÃO nº 017088
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Feijó, 19 de abril de 2017. Selo: AE770919-26 - AUTENTICAÇÃO
Validação: C75B-45EB-7AAD-7F1C - Consulte o selo em: www.selosacre.com.br

SILVANO DECARLI - Tabelião

Tel: 34.320

Silvano Decarli - Tabelião/Oficial
 Cristina da Rocha Nunes de Souza - Substituta
 Darleone dos Santos da Silva - Escrivente Autorizada

Maria Gleiciane de Sousa Macedo - Escrivente
 Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira - Escrivente

Av. Plácido de Castro, 551 - Centro - Feijó/AC - CEP 69960-000 - sdecarli@uol.com.br

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL
FEIJÓ-ACRE
CNPJ: 13.398.774/0001-84

EMPRESA

**Caso : EMPRESA CONSTITUÍDA EM ANO ANTERIOR AO DA
COMUNICAÇÃO**

Situação : MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre

A Empresa **J. C. B. DAS CHAGAS-ME**, firma empresarial individual, inscrita no CNPJ nº 01.441.462/0001-07 e registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº 1210014379-2, estabelecida a Travessa Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Feijó-Acre, tendo como seu representante o Sr. **JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 118.435-SSP/AC e CPF nº 138.678.812-00, residente e domiciliado a Avenida Plácido de Castro, nº. 586, Centro, Feijó-Acre, declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.



Feijó-Acre, 24 de dezembro de 2004

J. C. B. DAS CHAGAS-ME

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL

Cód. 033262. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

Feijó, 19 de abril de 2017. 13:33:29. Seio: AE770920-12.
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação: AE770920-12 - B9BE-0210-D28E-90B6 - Consulte o seio em
www.seioacre.com.br. Total: R\$ 3,20. Em testemunho da

verdade

<input type="checkbox"/> Silvano Decarli - Tabelião/Oficial	<input type="checkbox"/> Maria Gleiciane de Sousa Macedo - Escrivente
<input type="checkbox"/> Cristina da Rocha Nunes de Souza - Substituta	<input checked="" type="checkbox"/> Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira - Escrivente
<input type="checkbox"/> Darleone dos Santos da Silva - Escrivente Autorizada	

Av. Plácido de Castro, 551 - Centro - Feijó/AC - CEP 69960-000 - sdecarli@uol.com.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 195340 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 08/07/2008

NOME JOSÉ CARLOS TELES MARTINS **FILIAÇÃO**

ALTA TELES MARTINS
 NATURALIDADE

TARAÚCA - AC

DOC. ORIGINAL CERTID. CAS 967 FLS 043 **DATA DE NASCIMENTO** 29/12/1972

RIO BRANCO - AC **LIV. R. ARÇA**

340.059.782-15
Z VIA

GRANDE DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DO ACRE
 LIN Nº 7.116 DE 29/08/03

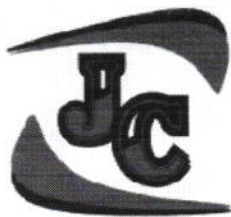
P 1

Polegar Direito

José Carlos Teles Martins

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO DO ACRE

*Confere com Original
 18/04/2017
 feijo - Acre
 Tulselva*



J.C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante Nº 195- B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: 68 9953-9994

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA E FATOS IMPEDITIVOS

J. C. TELES MARTINS inscrito no CNPJ 13.453.244/0001-71 Inscrição Estadual 01.028.769/001-31 , estabelecido na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195 Esperança, telefone (68) 9953-9994, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Feijó- Acre, 19 Abril de 2017.

J. C. TELES MARTINS
CNPJ: 13.453.244-0001-71
13.453.244/0001-71
J. C. TELES MARTINS - ME
Trav. Lídia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 69.970-000
Feijó Acre

CNPJ 13.453.244/0001-71-Insc. Estadual 01.028.769]001-31
Rua Lidia Melo Cavacante,195 -Esperança-Feijó -Acre



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

CERTIDÃO

Nome da Empresa J. C. TELES MARTINS - ME	
Sede RUA NOVA ALIANÇA, 123, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO-AC	Tipo Jurídico EMPRESÁRIO
Nire 12 1 0028053 6	C.N.P.J. 13.453.244/0001-71

CERTIFICO, a requerente de parte interessada, que a empresa acima identificada, através de processo regular arquivado nesta Junta Comercial, foi incluída no Registro Especial de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data RIO BRANCO - ACRE, 17 DE MAIO DE 2011

José Edison Figueiredo Dantas
Secretário Geral

Confere com Original
18/04/2017
Feijo - Acre
Juliana

Confere com o Original
17.02.17
Silme

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **13.453.244/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J. C. TELES MARTINS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/12/2015 13:23		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	13453244000171
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/04/2017 10:37:25

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13453244000171

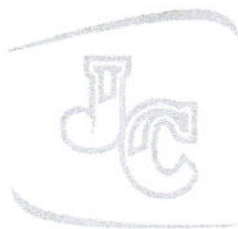
Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



J. C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante N° 195 - B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: (68) 9953-9994

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

J. C. TELES MATINS inscrita no CNPJ 13.453.244/0001-71 Inscrição Estadual 01.028.769/001-31 estabelecida na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195 Esperança, telefone (68) 9953-9994, nesta cidade, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- () Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00.
(X) Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

Feijó- Acre, 19 Abril de 2017.

J. C. Teles Martins
CNPJ: 13.453.244-0001-71

13.453.244/0001-71
J. C. TELES MARTINS ME
Rav. Lídia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 69.970-000
Feijó Acre



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJO		UF AC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
Atividades secundárias 4752-1/00	
4753-9/00	
9511-8/00	
9512-6/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - GM <input type="checkbox"/> 2 - NAC
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E L C BRAGA	
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Luiz Carlos da Costa</i> Assessor Técnico JUCEAC Cruzeiro do Sul - Acre 12 06 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob nº 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014 E eu J.B. Costa arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado <i>[Assinatura]</i>

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado / JUCEAC / ACRE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC CPF (número) 795.295.422-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJO			UF AC PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	<ul style="list-style-type: none"> 4721-1/03 • COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4761-0/03 • COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4744-0/99 • COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4755-5/03 • COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4763-6/03 • COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELC BRAGA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Assessor Técnico JUCEAC Cruzeiro do Sul - Acre 12/06/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob nº 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014 E eu JBLOSM arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado Marcos Venício Atencar de Souza Delegado / JUCEAC / C2S.ac	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJO		UF AC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4781-4/00			
4782-2/01			
4772-5/00			
4712-1/00			
4763-6/02			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELC BRAGA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ABOUIVE-SE. 1000. Barbosa da Costa Assessor Técnico JUCEAC Cruzeiro do Sul - Acre 12/06/2014	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob n.º 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014 e eu JLCSM arquivista preenchi o carimbo nesta via que será utilizada pelo Delegado	

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado JUCEAC/AC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJO		UF AC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4723-7/00* COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4722-9/01* COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES; 4721-1/02* PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; 4724-5/00* COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELC BRAGA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
1001. Branca da Costa
Assessor Técnico JUCEAC
Cruzeiro do Sul - Acre
12/06/2014

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob nº **1210020313-2** por despacho proferido em Sessão de **12/06/2014** E eu **J. COSTA** arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado / JUCEAC / CRS-AC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

795 295 422-91

Nome
EVERTON LUIS CAVALCANTE BRAGA

Nascimento
20/01/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
14/04/2002

CORREIOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 442967 DATA DE EXPEDIÇÃO 1/4/2002

NOME EVERTON LUIS CAVALCANTE BRAGA

FILIAÇÃO SUZELIO DE SOUZA BRAGA e ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PELJO-AC 20/01/1986

DOC ORIGEM
CERT NASC 7375 LIV AT FLS 59/ CART PEIJO

Assinado por: *Everton L. Cavalcante Braga*
Assinatura do Titular

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAMUNDO HERMINIO

POLGAR DIREITO

Assinado por: *Everton Luis Cavalcante Braga*
ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

P 5

FIRMA: J. C. B. DAS CHAGAS – ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122 – CENTRO
CIDADE: FEIJÓ – ACRE, FONE (68) 3463-2048
EMAIL: jcchaschagas@hotmail.com

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J. C. B. DAS CHAGAS - ME, CNPJ nº 01.441.462/0001-07, sediada Travessa Floriano Peixoto,122 - centro, neste ato representada por José Conceição Braga das Chagas, devidamente constituído, doravante denominado **J. C. B. DAS CHAGAS - ME**, para fins do disposto no item (TODOS) do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. A proposta apresentada para participar da PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente J. C. B. DAS CHAGAS - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 - CPL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – CPL, quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – CPL, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – CPL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017 – CPL, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feijó - Acre, 19 de abril de 2017.

J. C. B. DAS CHAGAS
CNPJ – 01.441.462/0001-07

01.441.462/0001-07
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
Nº 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - Acre

PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

NOME: J. C. B. DAS CHAGAS - ME

ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122 - CENTRO

CNPJ: 01.441.462/0001-07 EMAIL: jcbdaschagas@hotmail.com

TELEFONE/FAX: (68) 3463-2048

REPRESENTANTE: JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4	Caixa	Jandaia	70	196,50	13.755,00
02	Papel officio	Caixa	Jandaia	20	280,00	5.600,00
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	Greenbelt	10	43,50	435,00
04	Papel certificado	pacote	Plast park	40	16,90	676,00
05	Envelope branco P	unidade	Plast park	500	0,30	150,00
06	Envelope branco M	unidade	Plast park	500	0,45	225,00
07	Envelope branco G	unidade	Plast park	500	0,65	325,00
08	Envelope amarelo M	unidade	Plast park	500	0,45	225,00
09	Envelope amarelo G	unidade	Plast park	500	0,60	300,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	Acc	60	3,60	216,00
11	Clipe médio nº3/0	Caixa	Acc	60	2,40	144,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	Acc	60	2,40	144,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	Tip	60	37,50	2.250,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	Tip	60	37,50	2.250,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	Labra	30	25,60	768,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	Acc	60	6,20	372,00
17	Fita gomada transparente	Unidade	Adelbras	60	3,30	198,00
18	Fita dupla face	Unidade	Adelbras	40	8,90	356,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	VMP	20	14,40	288,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	Plast park	150	12,80	1.920,00
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	Radex	12	20,40	244,80
23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	Radex	15	21,60	324,00
24	Régua 30 cm	Unidade	Waleu	50	0,70	35,00
25	Papel com pauta	Caixa	Jandaia	15	38,90	583,50
26	Almofada para carimbo	Unidade	VMP	15	6,90	103,50
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	VMP	25	3,90	97,50
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	Radex	20	18,90	378,00
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	Radex	20	11,70	234,00
30	Extrator de grampo inox	caixa	Eagle	30	5,50	165,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	caixa	Cristal	350	1,90	665,00
33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou compatível)	Unidade	Cardrig	40	42,50	1.700,00

34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	Unidade	Printring	40	89,70	3.588,00
35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	Unidade	Laserjet HP	90	73,80	6.642,00
36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	Unidade	Laserjet HP	90	77,90	7.011,00
37	Lâmpada fluorescente compactas 45w – 4u	Unidade	FLC	60	34,30	2.058,00
38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	Unidade	Perlex	30	7,90	237,00
39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	Unidade	Radial	30	14,30	429,00
40	Tomada termoplástico branca 2 polos	Unidade	Radial	15	9,90	148,50
41	Bateria para microfone 9v	Unidade	Panasonic	50	14,90	745,00
42	Pilha AAC/02	Unidade	Panasonic	15	4,90	73,50
43	Pilha AAAC/02	Unidade	Panasonic	15	5,40	81,00
44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	Tuxaua	10	53,30	533,00
45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	Tixa ipé	15	98,70	1.480,50
46	Detergente 1x24	Caixa	Minuano	30	45,30	1.359,00
47	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	Coimbra	30	66,90	2.007,00
48	Água sanitária 1x12	Caixa	Ipé	30	44,50	1.335,00
49	Alcool em gel 500 ml – 1x24	Caixa	Zuile	10	248,40	2.484,00
50	Cera líquida incolor 500 ml – 1x12	Caixa	Politris	10	49,40	494,00
51	Esponja de aço 1x14	Unidade	Assolan	10	23,70	237,00
52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	Mille	500	98,00	49.000,00
53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote	Displast	500	2,60	1.300,00
54	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	Displast	500	2,60	1.300,00
55	Esponja dupla face multiuso	Unidade	Brilhos	30	1,30	39,00
56	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade	Cipó	100	18,90	1.890,00
57	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade	Condor	100	17,80	1.780,00
58	Pano de chão de algodão	Unidade	Urca	100	9,90	990,00
59	Cesto plástico telado para lixo	Unidade	ArtPlast	60	5,90	354,00
60	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade	Condor	60	19,80	1.188,00
61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade	Betamin	50	14,90	745,00
62	Escovão de 30 com cabo	Unidade	Betamin	40	17,80	712,00
63	Luva plástica para limpeza	Unidade	Betamin	60	7,80	468,00
64	Odorizador de ar 500 ml	Caixa	Gley	20	109,80	2.196,00
65	Flanela para limpeza M	Unidade	Martins	50	3,30	165,00
66	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa	Ipé	15	49,90	748,50
67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote	Amazonas	50	1,90	95,00
68	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade	Invicta	10	38,70	387,00
69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa	Cristal	1000	13,80	13.800,00
70	Galão completo de água mineral 20L – somente troca	Unidade	Cristal	1000	6,50	6.500,00
71	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote	Acrepast	24	19,50	468,00
72	Leite em pó integral 1x24	Caixa	Leite Bom	50	266,50	13.325,00
73	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa	Soya	5	105,30	526,50
74	Manteiga com sal 500 g	Caixa	Aliança	5	195,80	979,00
75	Achocolatado em pó 400g	Caixa	Chocomel	50	129,60	6.480,00
76	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa	Bordon	15	149,00	2.235,00
77	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa	G. da Costa	15	172,50	2.587,50
78	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca	Cristal	30	114,00	3.420,00
79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa	Dallas	03	99,00	297,00
80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa	Dallas	02	107,20	214,40
81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote	Nutrivita	15	48,10	721,50

82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote	Pelé	50	135,70	6.785,00
83	Fotocópia de documento tamanho A4	unidade	GRAFFUS	20.000	0,18	3.600,00
84	Fotocópia de documento tamanho A3	unidade	GRAFFUS	10.000	0,50	5.000,00
85	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	unidade	Colop	70	30,00	2.100,00
86	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	unidade	Colop	70	40,00	2.800,00
87	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	unidade	Colop	70	50,00	3.500,00
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	unidade	Colop	70	60,00	4.200,00
89	Cópia de chave	unidade	CONTAMIGOS	50	7,50	375,00
90	Microfone sem fio tipo Shure	unidade	Shure	10	898,00	8.980,00
91	Microfone com cabo de 15 metros	unidade	Shure	10	718,00	7.180,00
92	Microfone de mesa com base para computador	unidade	Genius	10	52,50	525,00
93	Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	unidade	HP	05	2.545,00	12.725,00
94	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	unidade	Compaq	05	2.745,00	13.725,00
					VALOR TOTAL	252.476,20

Duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis e vinte centavos

Local e data: Feijó – Acre 19 de Abril de 2017

01.441.462/0001-07
 J C B DAS CHAGAS
 Insc. Est.: 01.002.734/001-22
 Trav Floriano Peixoto,
 N° 17 - Centro
 CEP: 69.960-000

Assinatura do representante legal da empresa Feijó - Acre



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



CARTA PROPOSTA

A empresa **E L C BRAGA**, inscrito no CNPJ nº 18.344.032/0001-70, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 234, bairro Centro, Cidade de Feijó, Estado do Acre, CEP: 69.960-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Everton Luiz Cavalcante Braga**, portador da Carteira de Identidade nº 443967-SSP/AC e do CPF nº 795.295.422-91, devidamente constituído, doravante denominado **Licitante**, pelo presente, propõe executar os serviços objeto desta licitação, como segue:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4	Caixa	CX MEX	70	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
02	Papel ofício	Caixa	CX MEX	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
03	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	Pacote	GLOSSY	10	R\$ 62,00	R\$ 620,00
04	Papel certificado	pacote	TILIBRA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
05	Envelope branco P	unidade	TILIBRA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
06	Envelope branco M	unidade	TILIBRA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
07	Envelope branco G	unidade	TILIBRA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
08	Envelope amarelo M	unidade	TILIBRA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
09	Envelope amarelo G	unidade	TILIBRA	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
10	Clipe grande nº 6/0	Caixa	ALL	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
11	Clipe médio nº 3/0	Caixa	ALL	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	Caixa	ALL	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	Caixa	BIC	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	Caixa	BIC	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	Caixa	LABRA	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	Caixa	ALL	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
17	Fita gomada transparente	Unidade	ADELBRAS	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
18	Fita dupla face	Unidade	ADELBRAS	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	Caixa	VMP	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	Unidade	TILIBRA	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
22	Corretor líquido c/ 12 unid.	Caixa	VMP	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00

Everton



ELC BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



23	Pincel marca texto c/ 12 unid.	Caixa	TILIBRA	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
24	Régua 30 cm	Unidade	WALLEU	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
25	Papel com pauta	Caixa	CREDEAL	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
26	Almofada para carimbo	Unidade	VMP	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
27	Tinta para carimbo cor preta	Unidade	VMP	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
28	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	Unidade	MUNTIJE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
29	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	Unidade	MUNTIJE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
30	Extrator de grampo inox	caixa	TILIBRA	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
31	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	caixa	CASTALPOS	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
32	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	caixa	CASTALPOS	350	R\$ 150,00	R\$ 52.500,00
33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou compatível)	Unidade	HP	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	Unidade	SAMSUNG	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	Unidade	HP	90	R\$ 75,00	R\$ 6.750,00
36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	Unidade	HP	90	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
37	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u	Unidade	VW	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	Unidade	VW	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	Unidade	VW	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
40	Tomada termoplástico branca 2 polos	Unidade	VW	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
41	Bateria para microfone 9v	Unidade	PANASONIC	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
42	Pilha AAC/02	Unidade	PANASONIC	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
43	Pilha AAAC/02	Unidade	PANASONIC	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	Caixa	BRILHANTE	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	Caixa	BRILHANTE	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
46	Detergente 1x24	Caixa	VPE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
47	Desinfetante 2 litros 1x12	Caixa	VPE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
48	Água sanitária 1x12	Caixa	KIBOUT	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
49	Álcool em gel 500 ml - 1x24	Caixa		10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
50	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	Caixa		10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
51	Esponja de aço 1x14	Unidade		10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	Pacote	BOM	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	Pacote	PLASTIL	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
54	Saco plástico para lixo de 30 litros	Pacote	PLASTIL	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
55	Espoja dupla face multiuso	Unidade	CIPÓ	30	R\$ 1,00	R\$ 30,00
56	Vassoura c/ cabo de cipó	Unidade		100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
57	Vassoura c/cabo de pelo	Unidade		100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
58	Pano de chão de algodão	Unidade		100	R\$ 7,00	R\$ 700,00

Exatão



ELC BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



59	Cesto plástico telado para lixo	Unidade		60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
60	Escova c/cabo para vaso sanitário	Unidade		60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	Unidade		50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
62	Escovão de 30 com cabo	Unidade		40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
63	Luva plástica para limpeza	Unidade		60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
64	Odorizador de ar 500 ml	Caixa		20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
65	Flanela para limpeza M	Unidade		50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
66	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	Caixa		15	R\$ 66,00	R\$ 990,00
67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	Pacote		50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
68	Garrafa térmica pra café 1 litro	Unidade		10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	Caixa		1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
70	Galão completo de água mineral 20L -- somente troca	Unidade		1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
71	Saco plástico capacidade para 3 kg	Pacote		24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
72	Leite em pó integral 1x24	Caixa		50	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00
73	Óleo de soja comestível 1x20	Caixa		5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
74	Manteiga com sal 500 g	Caixa		5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
75	Achocolatado em pó 400g	Caixa		50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
76	Carne bovina em conserva c/24 lata	Caixa		15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
77	Sardinha c/óleo 50unid.	Caixa		15	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
78	Açúcar cristalizado c/30 kg	Saca		30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	Caixa		03	R\$ 29,00	R\$ 87,00
80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	caixa		02	R\$ 84,00	R\$ 168,00
81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	Pacote		15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	Pacote		50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
83	Fotocópia de documento tamanho A4	unidade	BRAGA.com	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5,00
84	Fotocópia de documento tamanho A3	unidade	BRAGA.com	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
85	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	unidade	COLAP	70	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
86	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	unidade	COLAP	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
87	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	unidade	COLAP	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	unidade	COLAP	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
89	Cópia de chave	unidade	BRAGA.com	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
90	Microfone sem fio tipo Shure	unidade	SHURE	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
91	Microfone com cabo de 15 metros	unidade	SHURE	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
92	Microfone de mesa com base para computador	unidade	SHURE	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

Então



ELC BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



93	Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	unidade	HP	05	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
94	Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	unidade	PHILCO	05	R\$ 2700,00	R\$ 13.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 346.198,50	

Apresentamos a presente proposta para o fornecimento de material de Expediente, Consumo, permanente e reprodução de documentos, destinados à manutenção das atividades Legislativas da Câmara Municipal de Feijó, conforme abaixo:

Total Geral para os lotes concorridos R\$ 346.198,50 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), já inclusos nesta proposta, todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do Edital.

Exatão



ELC BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



Declaro que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à Licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos.

Feijó -- Acre, 18 de abril de 2017.

Everson Luiz Cavalcante Braga

Everson Luiz Cavalcante Braga

CPF nº 795.295.422-91

Administrador



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa E L C BRAGA, inscrito no CNPJ nº 18.344.032/0001-70, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 234, bairro Centro, Cidade de Feijó, Estado do Acre, CEP: 69.960-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Cavalcante Braga, portador da Carteira de Identidade nº 443967-SSP/AC e do CPF nº 795.295.422-91, devidamente constituído, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6 - e do Edital Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Registro de Preços – Pregão N.º 003/2017, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Feijó antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feijó – Acre, 18 de Abril de 2017



Everton Luiz Cavalcante Braga

CPF nº 795.295.422-91

Administrador



J. C. TELES MARTINS - ME

Rua Lidia Melo Cavacante N° 195 - B. Esperança
Feijó-Acre. Tel: (68) 9953-9994

Estado do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ - AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

ABERTURA: 19/04/2017 AS 14:30 HORAS

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

Proposta que faz a empresa J. C. TELES MARTINS-ME., inscrita no CNPJ (MF) nº 13.453.244/0001-71 e inscrição estadual nº.01.028.769/001-31 estabelecida na Rua Lidia Melo Cavacante,195 -Esperanca - telefones (68) 9953 9994 , e-mail:josecarlosteles40@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados. Pregao-Registro de Preço N°003/2017

Item	DESCRIÇÃO	UND	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	V. Total
1	Papel A4	CX	RINO	70	160,00	11.200,00
2	Papel ofício	CX	RINO	20	200,00	4.000,00
3	Papel fotográfico Glossy Brilhante para impressões fotográficas à prova d'água e secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade 150gramas com 50 folhas	PCT	PIMACO	10	40,00	400,00
4	Papel certificado	PCT	PIMACO	40	40,00	1.600,00
5	Envelope branco P	UND	FORONI	500	0,40	200,00
6	Envelope branco M	UND	FORONI	500	0,40	200,00
7	Envelope branco G	UND	FORONI	500	0,50	250,00
8	Envelope amarelo M	UND	FORONI	500	0,50	250,00
9	Envelope amarelo G	UND	FORONI	500	0,60	300,00
10	Clipe grande nº 6/0	CX	GRAMP LINE	60	3,00	180,00
11	Clipe médio nº3/0	CX	GRAMP LINE	60	2,50	150,00
12	Clipe pequeno nº 2/0	CX	GRAMP LINE	60	2,00	120,00
13	Caneta esferográfica de cor azul c/ 50 unid.	CX	BIC	60	50,00	3.000,00
14	Caneta esferográfica de cor preta c/ 50 unid.	CX	BIC	60	50,00	3.000,00
15	Lápis preto c/ 64 unid.	CX	LEONORA	30	60,00	1.800,00
16	Grampo COBREADOS para grampeador	CX	GRAMP LINE	60	5,00	300,00
17	Fita gomada transparente	UND	ADERE	60	4,00	240,00
18	Fita dupla face	UND	ADERE	40	7,00	280,00
19	Cola escolar branca c/ 12 unid	CX	PANHACINO	20	20,00	400,00
20	Pasta para arquivo AZ Lombo Largo	UND	FRAMA	150	15,00	2.250,00
21	Corretor líquido c/ 12 unid.	CX	MAX	12	15,00	180,00
22	Pincel marca texto c/ 12 unid.	CX	GRAMP LINE	15	20,00	300,00
23	Régua 30 cm	UND	LEONORA	50	2,00	100,00
24	Papel com pauta	CX	LEONORA	15	250,00	3.750,00
25	Almofada para carimbo	UND	GRAMP LINE	15	15,00	225,00
26	Tinta para carimbo cor preta	UND	GRAMP LINE	25	10,00	250,00
27	Tesoura grande 22 mm inox c/ cabo preto	UND	GRAMP LINE	20	15,00	300,00
28	Tesoura pequena inox c/ cabo preto	UND	TRIS	20	3,00	60,00
29	Extrator de grampo inox	CX	GRAMP LINE	30	70,00	2.100,00
30	Copo plástico descartável 180 ml c/50 pct.	CX	COPOBRAS	350	90,00	31.500,00
31	Copo plástico para café 50 ml c/50 pct.	CX	COPOBRAS	350	95,00	33.250,00

Endereço: Rua Lidia Melo Cavacante,195 -Esperanca-tel: 68 9953 9994 Feijó -Acre

13.453.244/0001-71

J. C. TELES MARTINS - ME

Rua Lidia Melo Cavacante

n° 195 Esperança

CEP: 69.970-000

Feijó

Acre

33	33	Toner para impressora HP 1005 (similar ou compatível)	UND	MAXPINT	40	150,00	6.000,00
34	34	Toner para impressora Samsung 2165 (similar ou compatível)	UND	MAXPINT	40	200,00	8.000,00
35	35	Cartucho p/ impressora cor preta HP 21 (similar ou compatível)	UND	HP	90	90,00	8.100,00
36	36	Cartucho p/ impressora colorido HP 22 (similar ou compatível)	UND	HP	90	130,00	11.700,00
37	37	Lâmpada fluorescente compactas 45w - 4u	UND	EMPALUX	60	45,00	2.700,00
38	38	Bocal plafonier plástico 15 c/ para lâmpada compacta	UND	EMPALUX	30	6,00	180,00
39	39	Interruptor simples com 1 tecla + 1 tomada	UND	RADIAL	30	10,00	300,00
40	40	Tomada termoplástico branca 2 polos	UND	RADIAL	15	9,00	135,00
41	41	Bateria para microfone 9v	UND	PANASONIC	50	20,00	1.000,00
42	42	Pilha AAC/02	UND	PANASONIC	15	5,00	75,00
43	43	Pilha AAAC/02	UND	PANASONIC	15	6,00	90,00
44	44	Sabão em barra c/10 Unidade de 1 kg	CX	JAMARY	10	40,00	400,00
45	45	Sabão em pó c/24 unidade de 500g	CX	ASSIM	15	90,00	1.350,00
46	46	Detergente 1x24	CX	LILI	30	50,00	1.500,00
47	47	Desinfetante 2 litros 1x12	CX	CASA PERFUMDA	30	90,00	2.700,00
48	48	Água sanitária 1x12	CX	CRITAL	30	45,00	1.350,00
49	49	Álcool em gel 500 ml - 1x24	CX	TUPI	10	190,00	1.900,00
50	50	Cera líquida incolor 500 ml - 1x12	CX	BRILHO FÁCIL	10	100,00	1.000,00
51	51	Esponja de aço 1x14	UND	ASSOLAN	10	23,00	230,00
52	52	Papel higiênico folha dupla com 16 pacotes com 04 unidades	PCT	COTTON	500	85,00	42.500,00
53	53	Saco plástico para lixo de 50 litros 1x	PCT	PATINHO	500	4,00	2.000,00
54	54	Saco plástico para lixo de 30 litros	PCT	PATINHO	500	3,50	1.750,00
55	55	Esponja dupla face multiuso	UND	ESFRELUX	30	2,00	60,00
56	56	Vassoura c/ cabo de cipó	UND	BRUXINHA	100	15,00	1.500,00
57	57	Vassoura c/cabo de pelo	UND	CONDOR	100	15,00	1.500,00
58	58	Pano de chão de algodão	UND	ARO	100	5,00	500,00
59	59	Cesto plástico telado para lixo	UND	PLASNEW	60	5,00	300,00
60	60	Escova c/cabo para vaso sanitário	UND	PLASNEW	60	15,00	900,00
61	61	Rodo escorredor de 30 cm com cabo	UND	CASARÃO	50	10,00	500,00
62	62	Escovão de 30 com cabo	UND	CONDOR	40	4,00	160,00
63	63	Luva plástica para limpeza	UND	LIMPAZ	60	6,00	360,00
64	64	Odorizador de ar 500 ml	CX	BOM AR	20	70,00	1.400,00
65	65	Flanela para limpeza M	UND	PRATIK	50	3,00	150,00
66	66	Multi uso limpa vidros 500 ml c/12	CX	PRATICE	15	100,00	1.500,00
67	67	Guardanapo de papel branco 23x23 cm	PCT	MASCOT	50	10,00	500,00
68	68	Garrafa térmica pra café 1 litro	UND	ALADDIN	10	50,00	500,00
69	69	Água mineral 500 ml Cx. c/ 12	CX	CRITAL	1.000	12,00	12.000,00
70	70	Galão completo de água mineral 20L - somente troca	UND	CRITAL	1.000	9,00	9.000,00
71	71	Saco plástico capacidade para 3 kg	PCT	ACREPLAST	24	25,00	600,00
72	72	Leite em pó integral 1x24	CX	ELEGÊ	50	240,00	12.000,00
73	73	Óleo de soja comestível 1x20	CX	SOYA	5	192,00	960,00
74	74	Manteiga com sal 500 g	CX	SILVESTE	5	150,00	750,00
75	75	Achocolatado em pó 400g	CX	NESTLE	50	204,00	10.200,00
76	76	Carne bovina em conserva c/24 lata	CX	ANGLO	15	192,00	2.880,00
77	77	Sardinha c/óleo 50unid.	CX	88	15	175,00	2.625,00
78	78	Açúcar cristalizado c/30 kg	SACA	ITAMARAT	30	130,00	3.900,00
79	79	Biscoito Salgado (quadrado ou redondo)c/ 30 pct 400g cada	CX	MIRAGINA	3	95,00	285,00
80	80	Biscoito doce tipo maizena 30 pct 400g cada	CX	MAYBIT	2	180,00	360,00
81	81	Massa de milho c/30 pct 500g cada	PCT	SINHÁ	15	60,00	900,00
82	82	Café em pó torrado e moído 20 pct c/250g	PCT	3 CORAÇÃO	50	200,00	10.000,00

Endereço: Rua Lidia Melo Cavacante,195 -Esperanca-tel: 68 9953 9994 Feijó -Acre

13 453 244/0001-71

C. FELES MARTINS MF
 Trav. Lidia Melo Cavacante
 nº 195 Esperança
 CEP: 69.970-000

Feijó

ACRE

82	Fotocópia de documento tamanho A4	UND	NÃO COTA	20.000		-
83	Fotocópia de documento tamanho A3	UND	NÃO COTA	10.000		-
84	Carimbo tipo Color Printer 10 (área 2,6x0,9cm)	UND	NÃO COTA	70		-
85	Carimbo tipo Color Printer 20 (área 3,8x1,4cm)	UND	NÃO COTA	70		-
86	Carimbo tipo Color Printer 30 (área 4,7x1,8cm)	UND	NÃO COTA	70		-
88	Carimbo tipo Color Printer 55 (área 7,6x3,7cm)	UND	NÃO COTA	70		-
88	Cópia de chave	UND	NÃO COTA	50		-
89	Microfone sem fio tipo Shure	UND	NÃO COTA	10		-
90	Microfone com cabro de 15 metros	UND	NÃO COTA	10		-
92	Microfone de mesa com base para computador	UND	NÃO COTA	10		-
93	93 Impressora tipo HP 1005 Capacidade de entrada padrão: Até 150 folhas; Capacidade de entrada máxima: Até 151 folhas; Capacidade de entrada máxima (bandeja 1) Folhas: 150; Capacidade de saída padrão: Até 100 folhas; Capacidade de saída máxima: Até 100 folhas; Ciclo de trabalho: Até 5000 páginas; Volume recomendado de páginas por mês: 250 a 1500 páginas por mês; Tipos de papel Papel (laser, liso, fotográfico, resistente, velino), envelopes, etiquetas, cartões, transparências, cartões postais; Capacidade de bandeja para papel, máxima: 1 bandeja; Impressão: frente e verso Manual (fornecido suporte de driver); Tamanhos de papel Bandeja principal: 147 x 211 a 216 x 356 mm; conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Portas E/S externas: 1 USB; Memória padrão: 2 MB integrados em pacote SIP, NVRAM de 16k bit; Faixa de umidade: 20 a 80% umidade relativa e Temperatura máxima de operação: 10 a 32.5 °C	UND	NÃO COTA	5		-
94	94 Notebook 14 polegadas, processador core i3, 4gb memória ram, 500 GB HD, sistema operacional Windows 8	UND	HP	5	4.000,00	20.000,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTO E OITENTA E CINCO REAIS						293.385,00

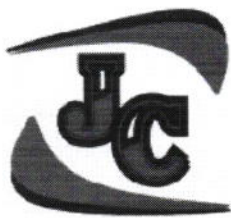
- a) Frete e Imposto - Incluso
b) Validade da Proposta - 60 (sessenta) dias.
c) Prazo de Entrega - Conforme Edital.
d) Cond. de Pagamento - Conforme Edital
e) Declaro que em nossos preços já estão incluídos todos, os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
f) Prazo de Garantia: 1 ano.

JOSE CARLOS TELES MARTINS
CPF: 340.059.782-15
RG: 195.340

BANCO DO BRASIL
AG: 4519-5
CONTA CORRETE: 11.384-0

Feijó -Ac, 19 de Abril 2017

13 453 244 0001-71
JOSE CARLOS TELES MARTINS - MF
Trav. Lidia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 69.970-000
Feijó Acre



J.C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante Nº 195- B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: 68 9953-9994

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

J. C. TELES MARTINS inscrita no CNPJ 13.453.244/0001-71 Inscrição estadual.

01.028.769-001-31 na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195 Esperança, telefone (68) 9953-9994, como representante devidamente constituído do mesmo, para fins do disposto no item do Edital PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N003/2017- , foi elaborada de maneira independente pela empresa J. C. TELES MARTINS, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N003/2017- , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N003/2017- , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N003/2017- , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N 003/2017- quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N 003/2017- não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N 003/2017- antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N 003/2017- não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Feijó- Acre, 19 Abril de 2017.

J. C. Teles Martins
CNPJ: 13.453.244-0001-71
13 453.244/0001-71
J. C. TELES MARTINS ME
Rav. Lídia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 68.970-000
Feijó Acre

CNPJ 13.453.244/0001-71-Insc. Estadual 01.028.769]001-31
Rua Lídia Melo Cavacante,195 -Esperança-Feijó -Acre

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)		(mãe) ALTA TELES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972	IDENTIDADE número 195340	Orgão emissor SSP	UF AC
		CPF (número) 340.059.782-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA ALIANÇA		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CODIGO DO MUNICIPIO (Lição da Junta Comercial)
MUNICIPIO RIO BRANCO		UF AC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA LIDIA MELO CAVALCANTE		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Lição da Junta Comercial)
MUNICIPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8121-4/00 Atividades secundárias 4753-9/00 4712-1/00 4772-5/00 4721-1/03 4724-5/00 4723-7/00 4741-5/00 4744-0/01 4722-9/01 4789-0/04 4755-5/03 4756-3/00 4759-8/01 4789-0/04 4755-5/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO -Limpeza em prédios e domicílios. - Comércio varejista esp. de eletro. e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de merc. em geral, c/ prod. prod. alim. minimercados, mercearia e armazéns. - Comércio varejista de cosmético produtos de perfumaria e higiene pessoal. - Comércio varejista de laticínios e frios. - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. - Comércio varejista de bebidas. - Comércio varejista de tintas e material p/ pinturas. - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. - Comércio varejista de carne - açougues. - Comércio varejista de animais vivos e de arti. e alimentos p/ animais de estimação. - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. - Comércio varejista espec. de instrumentos musicais e acessórios. - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. - Comércio varejista de animais vivos e de arti. e alimentos p/ animais de estimação. - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) T.C. TELES MARTINS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. João Edson Figueiredo Dantas		AUTENTICAÇÃO	

Comissão Permanente de Licitação
CPL/AC
CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 20130028002
Protocolo: 13/002800-2, DE 26/02/2013
Empresa: 12 1 0028054
J. C. TELES MARTINS

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

11.03.13
Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Isabelia

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá insinuir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser feita pelo empresário ou representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CPL/AC

CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO	UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe) ALTA TELES MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972	IDENTIDADE número 195340	Orgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 340.059.782-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA NOVA ALIANÇA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA LIDIA MELO CAVALCANTE			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ	UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	<ul style="list-style-type: none"> - Comércio varejista espec. de instrumentos musicais e acessórios. - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. - Comércio varejista de livros. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Comércio varejista de artigos esportivos. - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. - Comércio varejista esp. de equipamentos de telefonia e comunicação. - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. - Comércio varejista de calçados. - Comércio varejista de produtos seneantes domissanitarios. - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessório. - Comércio varejista de equipamentos de escritório. 		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) J.C. TELES MARTINS			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Comissão Permanente de Licitação
CPL/AC
CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura



CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 20130028002
Protocolo: 13/002800-2, DE 26/02/2013

Empresa: 12 1 0028053 6
J. C. TELES MARTINS

J. E. Dantas

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

João Batista de Queiroz
Assessor Técnico
01.03.13

Confere com Original
JPI 04 2013
Feijó - Acre
Subsilia

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – Assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CPL/AC

CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe) ALTA TELES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-12-1972	IDENTIDADE número 195340	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 340.059.782-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA NOVA ALIANÇA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA LIDIA MELO CAVALCANTE			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
1066-0/00	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE
4692-3/00	INSUMOS AGROPECUARIOS;
4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;
4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15-03-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.C. Teles MARTINS
DATA DA ASSINATURA 14-07-2016

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Raimundo A. S. Silva Analista de Processos Delegacia/JUCEAC/CZS 19 07 16	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE Este documento foi arquivado na Junta Comercial do Acre / Delegacia de CZS, sob o nº 1210028053-6. Por despacho proferido na sessão de 19/07/2016. E eu, Arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado.

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado/JUCEAC/CZS-AC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai)	(mãe) ALTA TELES MARTINS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972	IDENTIDADE número 195340	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 340.059.782-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA ALIANÇA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTE. DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. LIDIA MELO CAVALCANTE			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL		
Comissão Permanente de Licitação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	CPL/AC CONFERE COM O ORIGINAL		
	Feijó - Acre		
	Assinatura		
4732-6/00	- Comércio varejista de lubrificantes.		
4721-1/02	- Padaria e confeitaria com predominância de revenda.		
4789-0/01	- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.		
4789-0/99	- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.		
3314-7/07	- Manutenção e reparação de maq. e aparelho de refrigeração e ventilação p/ uso industrial e comercial.		
8111-7/00	- Serviços combinados p/ apoio a edifícios ,exceto condomínios prediais.		
3329-5/01	- Serviços de montagem de moveis de qualquer material.		
9511-8/00	- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.		
9529-1/05	- Reparação de artigos do mobiliário.		
3101-2/00	- Fabricação de moveis com predominância de madeira.		
4321-5/00	- Instalação e manutenção elétrica.		
4322-3/01	- Instalação hidráulica ,sanitárias e de gás.		
4322-3/02	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.		
4684-2/99	- Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) J. C. TELES MARTINS			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Assessor Técnico de Queirós
01/03/13

*Confere com Original
3810412013
Feijó - Acre
Juliana*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 20130028002
Protocolo: 13/002800-2, DE 26/02/2013

Empresa: 12 1 0028053 6
J. C. TELES MARTINS

JEBautas

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA	DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO	DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA	DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO	DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO	
052	REATIVAÇÃO	
208	EMANCIPAÇÃO	
961	AUTORIZAÇÃO	DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO	DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO	DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:


CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Comissão Permanente de Licitação

CPL/AC

CONFERE COM O ORIGINAL


 Feijó - Acre



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		FILHO DE (pai) ALTA TELES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972		IDENTIDADE número 195340	Órgão emissor SSP
UF AC		CPF (número) 340.059.782-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA ALIANÇA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTE. DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAV. LIDIA MELO CAVALCANTE			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4330-4/02 4330-4/03 4330-4/04 4399-1/99 8122-2/00 5611-2/01 7732-2/02 7711-0/00 7732-2/01 7820-5/00 0322-1/01 4722-9/02 4299-5/99 4784-9/00 4664-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. - Obras de acabamentos em gesso e estoque. - Serviços de pintura de edifícios em geral. - Perfuração e construção de poços de água. - Imunização e controle de pragas urbanas. - Restaurante e similares. - Aluguel de andaimes. - Locação de automóveis sem condutor. - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes. - Locação de mão de obra temporária. - Criação de peixes em água doce. - Peixaria. - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GPL) - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; Partes e peças		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) J. C. TELES MARTINS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Comissão Permanente de Licitação
CPL/AC
CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
-------------------------------------	--------------

Assinatura: *João Batista de Queiroz*

Assinatura: *JEBautas*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 20130028002
Protocolo: 13/0028002, DE 26/02/2013
Empresa: 12 1 0028053 990
J. C. TELES MARTINS

*Confere com Original
18/04/2014
Feijó - Acre
Salsinha*

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Comissão Permanente de

CPL/AC

CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

ASSINATURA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		FILHO DE (pai) ALTA TELES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972		IDENTIDADE número 195340	Órgão emissor SSP
UF AC		CPF (número) 340.059.782-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA ALIANÇA		NÚMERO 123	
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO		UF AC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC .			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTE. DE DADOS(EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA LIDIA MELO CAVALCANTE		NÚMERO 195	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4763-6/01 8219-9/01 3313-9/01 7733-1/00 7721-7/00 6204-0/00 6209-1/00 4789-0/08 4520-0/05 4763-6/05 3012-1/00 4614-1/00 4669-9/99 4329-1/04 4618-4/01 4645-1/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. - Fotocopias. - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos. - Consultoria em tecnologia da informação. - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. - Serviços de lavagem, lubrificantes e polimento de veículos automotores. - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. - Construção de embarcações para esporte e lazer. - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. - Montagem e inst. de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumarias. - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) J. C. TELES MARTINS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

Comissão Permanente de Licitação
CPL/AC
CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013 SOB Nº: 20130028002
Protocolo: 13/002800-2, DE 26/02/2013

Empresa: 12 1 0028053 6
J. C. TELES MARTINS

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL

Assessor

01.03.13

Conferi com Original
3810412247
Feijó - Acre
Julsilva

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080		INSCRIÇÃO
002		ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
208		EMANCIPAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003		EXTINÇÃO
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - Assinatura do empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CPL/AC
CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210028053-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE CARLOS TELES MARTINS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIO BRANCO		UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO
ESTADO CIVIL CASADO		SEXO M	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai)		(mãe) ALTA TELES MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1972	IDENTIDADE número 195340	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 340.059.782-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA NOVA ALIANÇA			NÚMERO 123
COMPLEMENTO RESIDENCIAL JOAFRA	BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 69.919-384	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO BRANCO			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTE. DE DADOS(EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C TELES MARTINS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA LIDIA MELO CAVALCANTE			NÚMERO 195
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ESPERANÇA	CEP 69.960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	Comissão Permanente de Licitação CPL/AC	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4923-0/02 4751-2/01 4742-3/00 9521-5/00 8130-3/00 4744-0/99 1066-0/00 4623-1/09 4692-3/00 4634-6/02 4635-4/01 4511-1/03 4511-1/04 4662-1/00 4661-3/00 4541-2/01 4120-4/00	-Serviços de transportes de passageiros -Locação de automóveis com motorista -Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática -Comercio varejista de materiais elétricos -Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos -Atividades Paisagísticas. -Comercio varejista de material de construção -fabricação de alimentos para animais -Comercio atacadista de alimentos para animais -Comercio atacadista de mercadorias em geral,com predominâncias de insumos agropecuários -Comercio atacadista de aves abatidas e derivados -Comercio atacadista de água mineral - Comercio por Atacado de automóveis camionetas e utilitários novos e usados - Comercio por Atacado de caminhões novos e usados - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem,mineração e construção ;Partes e peças - Comercio atacadista de maquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário ;Partes e peças - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas -Construção de edificios		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.453.244/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) J.C. TELES MARTINS			
DATA DA ASSINATURA 21/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 João Batista de Queiroz Assessor Técnico da JUCEAC		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/03/2013 SOB Nº: 20130028002 Protocolo: 13/002800-2, DE 26/02/2013 Empresa: 12 1 0028053 C. TELES MARTINS	

CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura

*Confere com Original
28/04/2017
Feijó - Acre
Inêsilia*

JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. TELES MARTINS - ME
CNPJ: 13.453.244/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:42:32 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **5877.879A.287E.0D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS TELES MARTINS
CPF: 340.059.782-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:47:21 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017. ✓

Código de controle da certidão: **C20D.EC68.DB92.286E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL

S. TELES MARTINS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TELES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns****47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal****47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios****47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros****47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas****47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura****47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas****47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues****47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação****47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho****47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios****47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas****47.61-0-01 - Comércio varejista de livros****47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria****47.33-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos****47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas****47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação****47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos****45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO

195

COMPLEMENTO

CEP

69.960-000

BAIRRO/DISTRITO

ESPERANCA

MUNICÍPIO

FEIJO

UF

AC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
195

COMPLEMENTO

CEP
69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO COMPLEMENTO
195

CEP
69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
77.32-2-02 - %20 Aluguel de andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
47.22-9-02 - Peixaria
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
82.19-9-01 - Fotocópias
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
195

COMPLEMENTO

CEP
69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
195
COMPLEMENTO

CEP
69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais**
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais**
- 46.23-2-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários**
- 46.24-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados**
- ~~**46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral**~~
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados**
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados**
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças**
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças**
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO COMPLEMENTO
195

CEP BAIRRO/DISTRITO
69.960-000 ESPERANCA

MUNICÍPIO UF
FEIJO AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-3617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

INSCRIÇÃO CADASTRAL
13.453.244

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **12:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO COMPLEMENTO
195

CEP BAIRRO/DISTRITO
69.960-000 ESPERANCA

MUNICÍPIO UF
FEIJO AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-3617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **12:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 195340

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2008

FILIAÇÃO

NOME JOSÉ CARLOS TELES MARTINS

ALTA TELES MARTINS

NATURALIDADE

TARAUAÇÁ - AC

DOC ORIGINAL

CERTIDÃO CAS 967 FLS 043

RIO BRANCO - AC

LIV B-AUX04

340.059.782-15

2 VIA

DATA DE NASCIMENTO 29/12/1972

Cartão de Identificação emitido pelo sistema automatizado do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


P 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAMUNDO HERMÍRIO DE MELO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

José Carlos Teles Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com Original
 18/04/2017
 Feijó - Acre
 Brasil



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. TELES MARTINS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.453.244/0001-71

Certidão nº: 124051764/2017

Expedição: 02/02/2017, às 17:35:17

Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. C. TELES MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.453.244/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 03/04/2017

Hora Emissão: 16:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 565413

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

Nome/Razão Social:

J C TELES MARTINS

Inscrição Estadual:

01.028.769/001-31

Identidade:

CNPJ:

13.453.244/0001-71

CPF:

Endereço:

TRAVESSA LÍDIA MELO CAVALCANTE, Nº 195 - BAIRRO: ESPERANÇA, CEP: 69960000

Município:

FEIJO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 3 de Abril de 2017, 16:09

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

01/06/2017

Código de Autenticidade:

191a30e02b3f5109

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 27/03/2017

Hora Emissão: 11:01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Numero: 564568

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa.*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome ou Razão Social

JOSE CARLOS TELES MARTINS

Inscrição Estadual

Identidade

195.340-SEJUSP-AC

CNPJ

CPF
340.059.782-15

Endereço

TRAVESSA DA CANOÁ-104-ROD. AC-40 KM 11-SANTA MARIA

Município

RIO BRANCO

Data da Impressão

Segunda-feira, 27 de Março de 2017 - 11h 01m

Finalidade

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações

Data de Validade

25/05/2017

Código Autenticidade

12720u02b01g03m

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

agência

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CPF: 340.059.782-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 3 de abril de 2017**

Data da Validade: **sexta-feira, 2 de junho de 2017**

AUTENTICAÇÃO Nº: A98-154-278E1-255-313E8-2017-3-1CB

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código QR de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69 900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **13.453.244/0001-71**
Razão Social: **J C TELES MARTINS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s)** em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de **adimplência do contribuinte**, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 3 de abril de 2017**

Data da Validade: **segunda-feira, 2 de junho de 2017**

AUTENTICAÇÃO Nº: 51F-11B4-278E1-1130-313E8-AB-3-371

Código QR



Emitir pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código QR de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE Cep.:
69.169-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



Prefeitura Municipal de Feijó

CNPJ: 04.005.179/0001-20

Avenida Plácido de Castro, 672 Centro - Feijó-AC

CEP 69.960-000 Fone/Fax - (068) 3463-2614

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação

Certidão Negativa de Débitos nº 50 / 2017

NOME CIVIL OU COMERCIAL

J. C. TELES MARTINS - ME

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

RUA: RUA LIDIA MELO CAVACANTE, 195

BAIRRO: ESPERANÇA

MUNICIPIO: FEIJO, AC - 69960-000

CPF / CGC

13.453.244/0001-71

DESCRIÇÃO

CERTIFICAMOS QUE NADA CONSTA DE DÉBITOS EM NOSSOS REGISTROS, JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL

NÃO RASURE

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, **CERTIFICO**, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR DÉBITOS A VENCER COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO, REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **Certidão Negativa**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO

Válida até: 05/06/2017.

Feijó, 08/03/2017.

Maria Lucineide Gomes da Silva
Maria Lucineide Gomes da Silva
Chefe do Setor de Adm. Tributária

Decreto nº 012/2017

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Luislira*

*Confere com o original
Data 27/03/2017*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. TELES MARTINS - ME
CNPJ: 13.453.244/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:42:32 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **5877.879A.287E.0D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS TELES MARTINS
CPF: 340.059.782-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:47:21 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **C20D.EC68.DB32.286E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/03/2011

ME EMPRESARIAL

L. TELES MARTINS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TELES CONSERVACAO E LIMPEZACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTENÚMERO
195
COMPLEMENTOCEP
69.960-000BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCAMUNICÍPIO
FEIJOUF
ACSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 13.453.244/0001-71
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
 J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 30.12-1-00 - Construção de embarcações para esporte e lazer
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
 195

COMPLEMENTO

CEP
 69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
 ESPERANCA

MUNICÍPIO
 FEIJO

UF
 AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
195
COMPLEMENTO

CEP
69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO

UF
AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 13.453.244/0001-71
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
 J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
 195
 COMPLEMENTO

CEP
 69.960-000
 BAIRRO/DISTRITO
 ESPERANCA

MUNICÍPIO
 FEIJO

UF
 AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 13.453.244/0001-71
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
 21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
 J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 77.32-2-02 - %20 Aluguel de andaimes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 TV LÍDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
 195

COMPLEMENTO

CEP
 69.960-000

BAIRRO/DISTRITO
 ESPERANCA

MUNICÍPIO
 FEIJO

UF
 AC

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2014 às 11:00:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.453.244/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2011

NOME EMPRESARIAL
J. C. TELES MARTINS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios

77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
TV LIDIA MELO CAVALCANTE

NÚMERO
195 COMPLEMENTO

CEP
69.960-000 BAIRRO/DISTRITO
ESPERANCA

MUNICÍPIO
FEIJO UF
AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(68) 3224-3617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/03/2015** às **12:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13453244/0001-71
Razão Social: J C TELES MARTINS ME
Nome Fantasia: TELES CONSERVACAO E LIMPEZA
Endereço: TRAV LIDIA MELO CAVALCANTE 195 / ESPERANCA / FEIJO / AC /
69960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040603445697056519

Informação obtida em 18/04/2017, às 10:54:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

16013354

16/013354-8



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
12100280536

Código de Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

24.11.2016

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME: J. C. TELES MARTINS - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA Nº FCN/RE



AC1201600047487

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	OTDE	DEFINIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESARIAL
		223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

FEIJÓ - AC
Local

Nome: JOSE CARLOS MARTINS TELES
Telefone de Contato: (66) 3463-2704
Assinatura:

22 Novembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

24.11.16
Data

Raimundo A. S. Silva
Analista de Empresas
Balança/JUCENAC/25

NÃO

NÃO

Date Responsável

Date Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Date Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Date Voto Voto Voto
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Comissão Permanente de Julgamento

CPL/AC

CONFERE COM O ORIGINAL

Feijó - Acre

Assinatura

Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Silvia

A Junta Comercial do Estado do Acre certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/013354-8, referente à empresa J. C. TELES MARTINS - ME, NIRE 1210028053-6, foi deferido e arquivado sob o nº 20160133548, em 24/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceac.ac.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MMQGA. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 01/12/2016 às 05:32, por Jose Edson Figueiredo Dantas - Secretário Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

EMPRESA: J C TELES MARTINS

CNPJ: 13.453.244/0001-71

SEDE: FEIJÓ – AC

ANO BASE: 2015

EXERCÍCIO: 2016

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
J. Silva*



CERTOS CONTABIL - A contabilidade certa para sua empresa
Avenida Plácido de Castro, 775, Centro, Feijó - AC

Fone: (68) 3463-2704 / Site: www.certoscontabil.com.br / E-mail: contato@certoscontabil.com.br

J C TELES MARTINS

C.N.P.J.: 13.453.244/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

EMPRESA J C TELES MARTINS

CNPJ 13.453.244/0001-71

SEDE FEIJÓ-AC

ANO BASE 2016

EXERCICIO 2017

*Confere com original
18/04/2017
Feijó - Acre
Julzilia*

J C TELES MARTINS

C.N.P.J.: 13.453.244/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

Venda de Produtos Industrializados	R\$	-
Venda de Mercadorias	R\$	574.698,00
Prestação de Serviços	R\$	307.620,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	13.234,77
Devoluções	R\$	13.234,77
Abatimentos/Descontos	R\$	-
Impostos e Contribuições Incidentes	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	869.083,23
(-) CUSTOS DE VENDAS/SERVIÇOS	R\$	295.457,40
Custos dos Produtos Vendidos	R\$	-
Custos das Mercadorias	R\$	172.409,40
Custos dos Serviços Prestados	R\$	123.048,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	573.625,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	458.900,66
Despesas com Vendas/Serviços/Produtos	R\$	286.812,92
Despesas Administrativas	R\$	172.087,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-
Despesas Financeiras	R\$	-
(-) Receitas Financeiras	R\$	-
Despesas Bancárias - Tarifas e/ou Taxas	R\$	-
(-) Estorno de Tarifas e Taxas	R\$	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$	-
Venda de Bens do Ativo Não Circulante	R\$	-
(-) Custo de Venda de Bens do Ativo Não Circulante	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	R\$	114.725,17
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	R\$	1.376,70
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$	1.239,03
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	112.109,43

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.

JOSE CARLOS TELES MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF - 340.059.782-15

Jessé Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

Confere com Original
18/04/2017
Feijó-AC
Silvia

J C TELES MARTINS

C.N.P.J.: 13.453.244/0001-71

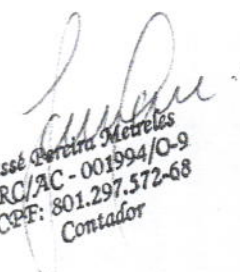
BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

CIRCULANTE	R\$	154.943,03
FORNECEDORES	R\$	107.563,00
Fornecedor	R\$	107.563,00
Duplicatas a Pagar	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	44.049,63
Outras Contas a Pagar	R\$	44.049,63
Aluguéis a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	3.330,40
Salários a Pagar	R\$	1.448,00
INSS/FGTS a Recolher	R\$	289,60
Provisão de 13º Salário	R\$	1.592,80
NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	312.109,43
CAPITAL SOCIAL	R\$	200.000,00
Capital Integralizado	R\$	200.000,00
Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS DE CAPITAL	R\$	-
Reservas de Capital	R\$	-
Reservas de C. Monentaria	R\$	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	112.109,43
Lucros Acumulados	R\$	-
Lucro Líquido do Exercício	R\$	112.109,43
TOTAL DO PASSIVO	R\$	467.052,46

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.


JOSE CARLOS TELES MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF - 340.059.782-15


Jessé Pereira Metrelas
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

RELAÇÃO DE RECEITAS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

FATURAMENTO

R\$ 882.318,00

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó-AC
Inselina*

J C TELES MARTINS

C.N.P.J.: 13.453.244/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

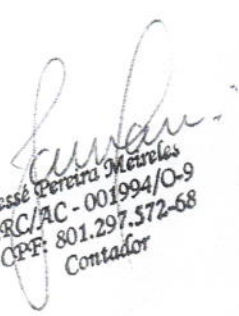
Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

ATIVO

CIRCULANTE	R\$	292.037,46
DISPONIVEL	R\$	81.774,00
Caixa	R\$	26.985,00
Bancos	R\$	54.789,00
CRÉDITOS	R\$	141.700,46
Duplicatas a Receber	R\$	159.214,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	17.513,54
ESTOQUES	R\$	68.563,00
Estoque de Mercadorias para Revenda	R\$	68.563,00
Materiais de Uso/Consumo	R\$	-
PERMANENTE	R\$	175.015,00
IMOBILIZADO	R\$	175.015,00
Imóveis	R\$	100.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	15.000,00
Instalações Comerciais	R\$	5.000,00
Móveis e Utensílios	R\$	16.000,00
Veículos	R\$	50.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$	10.985,00
TOTAL DO ATIVO	R\$	467.052,46

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.


JOSE CARLOS TELES MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF - 340.059.782-15


Jesse Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó-AC
Juliana*

PASSIVO E P/

ÍQUIDO

J C TELES MARTINS

CNPJ: 13.453.244/0001-71

Trav. Lídia Melo Cavalcante, 195, Esperança, Feijó – Acre

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa exerce a atividade principal de construção de edifícios.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Comitê de pronunciamentos contábeis; e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e não circulante

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais.

c) Passivo circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A empresa foi constituída em 06/11/2008, com seus atos devidamente arquivados na junta comercial do Estado do Acre, sob o numero 12200139584.

4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A escrituração contábil da empresa é informatizada, utilizando o software da DOMINIO SISTEMAS, que diferencia a conta credora com o caractere "C" e a conta devedora com caractere "D".

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Inêsilva*

5. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa, no exercício de 2016, perante a Receita Federal do Brasil é optante pelo regime de tributação Simples Nacional, utilizando o lucro ou prejuízo apurado nas escriturações contábeis como base de sua tributação.

6. CAPITAL SOCIAL

No exercício de 2016, não houve alterações de capital a conta capital social permanece no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais).

7. RESERVA DE LUCROS

No início do exercício de 2016 a empresa não possuía uma reserva de lucros e ao final do exercício a empresa obteve o lucro líquido anual de R\$ 112.109,43 (cento e doze mil cento e nove reais e quarenta e três centavos).

Feijó – AC, 31 de Dezembro de 2016.



JOSE CARLOS TELES MARTINS
CPF: 340.059.782-15
TITULAR

*Confere com original
18/04/2017
Feijó - Acre
Lulsilva*

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Feijó-Acre, 31/12/2016

À

J P MEIRELES - CONTABIL - CRC/AC N.º 001795/O-0

Av. Plácido de Castro, nº 775, Cento, CEP 69.960-000, FEIJÓ-AC

Prezados senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da J C TELES MARTINS, inscrita no CNPJ 13.453.244/0001-71, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a contabilidade das operações da empresa.


Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;

*Confere com original
18/04/2017
Feijó - Acre
Julsilva*

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

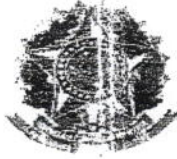
Atenciosamente,



JOSE CARLOS TELES MARTINS

CPE: 340.059.782-15

Confere com Original
18/04/2017
Feijo - Aere
Inventaria



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JESSE PEREIRA MEIRELES
REGISTRO..... : AC-001994/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 801.297.572-68


A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC, contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação punitiva.

Emissão: RIO BRANCO, 11.07.2016 as 11:23:59.
Válido até: 09.10.2016.
Código de Controle: 8848.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

*Confere com Original
18/04/2017
Feijo - Acre
Inesilva*

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB Nº: 20160133548
Protocolo: 16/013354-8, DE 24/11/2016
Empresa: 12 1 0028053 5
J. C. TELES MARTINS - ME

JE Dantas

JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



A Junta Comercial do Estado do Acre certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/013354-8, referente à empresa J. C. TELES MARTINS - ME, NIRE 1210028053-6, foi deferido e arquivado sob o nº 20160133548, em 24/11/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceac.ac.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MMQGA. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em: 01/12/2016 às 05:32, por Jose Edson Figueiredo Dantas - Secretário Geral.




ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
C.N.P.J. 04.010.237/0001-04
Presidente – José Ribamar Ferreira Leitão

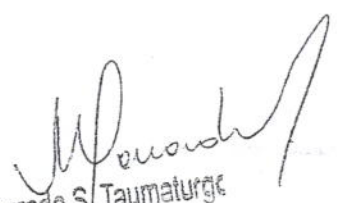
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Feijó, CNPJ Nº04.010.237/0001- 20, sediada na Av. Marechal Deodoro 137 no município de Feijó – Acre, atesta para os devidos fins de direito de comprovação de aptidão, que a empresa J.C. Teles Martins, CNPJ Nº 13.453.244]0001 – 71, Sediada na cidade de Rio Branco - Acre, prestou venda de gênero **alimentício** como verduras, carnes, frangos, ovos, leite e outro não citados, material de informática, material de papelaria e equipamentos permanentes.

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados de forma satisfatória, não havendo nada em nossos registros que desabone a conduta e responsabilidade da empresa em relação as tarefas assumidas.

Feijó Acre, 06 de Junho de 2012


José Ribamar F. Leitão
Presidente
CPF: 434.590.722-53


Maricely Dourado S. Taumaturgo
1ª Secretária
CPF: 202.552.332-53

Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Inezilva





**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**Exercício.
2017**

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**Reg. do Alvará.
25**

**Razão / Contribuinte:
J. C. TELES MARTINS - ME**

**Denominação Comercial:
TELES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**

Endereço:

Logradouro: RUA LIDIA MELO CAVACANTE **Nº:** 195 **Complemento:**
Bairro: ESPERANÇA
Cidade: FEIJO **UF:** AC **CEP:** 69960000
Sector: **Quadra:** **Lote:** **Matrícula:** 0

CNPJ. / CPF.	Inscrição Estadual.	Registro na Junta.	Início da Atividade.	Funcionários.	ISS%.
13.453.244.0001.71			01/01/2015	0	0,00%

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 m ²	30/06/2017

CATEGORIAS

PRINCIPAL

IMPREITEIRAS E INCORPORADORAS

SÓCIOS

NOMES	CPF/CNPJ
	000.000.000-00

**Horário de Funcionamento:
HORÁRIO COMERCIAL**

Maria Vanessa de S. R. Meirelles
Diretora de Imp. Fisc. e Tributos
Decreto nº 118/2017
ASSINATURA

Emitido Em: 26/01/2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL

*Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Luisilva*





ESTADO DO ACRE
Prefeitura Municipal de Feijó
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário 2017

Nome ou Razão: **J. C. Teles Martins - ME.**

CNPJ/CPF: **13.453.244/0001-71.**

Insc. Estadual:

Nome de Fantasia: **Teles Conservação e Limpeza.**

Atividade: **Limpeza em Prédios e em Domicílios.**

End.: **Travessa Lídia Melo Cavalcante, Nº 195 - Esperança.**

Número Alvará: **042.**

O presente **ALVARÁ** foi concedido por terem sido atendidas às exigências de instalações e padrões de higiene, de acordo com o Código Sanitário Municipal demais normas legais.

Júlia Costa de Souza

Chefe do Departamento

Júlia Costa de Souza

Chefe da Vigilância Sanitária

Decreto nº 003/2017

Chefe do Departamento este **ALVARÁ** deve ser requerido até 31 de março e tem validade de um ano, salvo quando requerido fora do prazo. Pode, entretanto, a qualquer tempo, ser recolhido pela autoridade competente em caso de infração à legislação vigente.

OBS: Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.



*Confere com Original
18/04/2017
Feijó - Acre
Inêsilva*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Feijó

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 17/04/2017, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Feijó, Estado do Acre contra **J C TELES MARTINS**, ou vinculado ao **CNPJ 13.453.244/0001-71**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Feijó (AC), 18 de abril de 2017.

CERTIDÃO N°:

FOLHA: 1/1

PEDIDO N°:





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

REGISTRO ESPECIAL DE MICROEMPRESA

CERTIDÃO

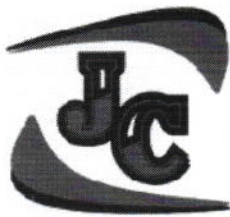
Nome da Empresa J. C. TELES MARTINS - ME	
Sede RUA NOVA ALIANÇA, 123, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO BRANCO-AC	Tipo Jurídico EMPRESÁRIO
Nire 12 1 0028053 6	C.N.P.J. 13.453.244/0001-71

CERTIFICO, a requerente de parte interessada, que a empresa acima identificada, através de processo regular arquivado nesta Junta Comercial, foi incluída no Registro Especial de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data RIO BRANCO - ACRE, 17 DE MAIO DE 2011	<i>Jose Edson Figueiredo Dantas</i> Secretário Geral
---	---

*Confere com Original
18/04/2017
Feijo - Acre
Sulzilia*

*Prefeitura de Acrelândia
Confere com o Original
17.02.17
Sulme*



J.C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante Nº 195- B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: 68 9953-9994

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

J. C. TELES MARTINS, inscrito no CNPJ: 13.453.244/0001-71 e Inscrição Estadual 01.028.769/001-31, estabelecido na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195, Esperança, telefone (68) 9953-9994, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Registro de preço em epígrafe, DECLARA expressamente, sob a pena da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Feijó- Acre, 20 Abril de 2017.

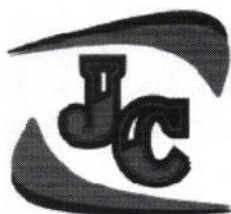
J. C. Teles Martins
CNPJ: 13.453.244-0001-71

13.453.244/0001-71

J. C. TELES MARTINS ME
Trav. Lídia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 69.970-000

Feijó

Acre



J.C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante Nº 195- B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: 68 9953-9994

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

J. C. TELES MARTINS inscrito no CNPJ: 13.453.244/0001-71 Inscrição Estadual 01.028.769/001-31 estabelecido na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195 Esperança, telefone (68) 9953-9994, por intermédio de seu representante legal o(a), Declara, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

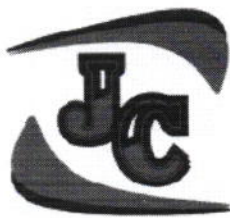
Atenciosamente,

Feijó- Acre, 19 Abril de 2017.

J. C. TELES MARTINS
CNPJ 13.453.244.0001-71

13.453.244/0001-71
J. C. TELES MARTINS ME
Trav. Lídia Melo Cavalcante
nº 195 Esperança
CEP: 68.970-000
Feijó Acre

CNPJ 13.453.244/0001-71-Insc. Estadual 01.028.769]001-31
Rua Lidia Melo Cavacante,195 -Esperança-Feijó -Acre



J.C. TELES MARTINS - ME

Rua Lídia Melo Cavalcante Nº 195- B. Esperança
Feijó-Acre Tel.: 68 9953-9994

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

J. C. TELES MATINS inscrita no CNPJ 13.453.244/0001-71 Inscrição Estadual 01.028.769/001-31 estabelecida na Rua Lídia Melo Cavalcante, 195 Esperança, telefone (68) 9953-9994, nesta cidade, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- () Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00.
(X) Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00.

Feijó- Acre, 19 Abril de 2017.

J. C. Teles Martins
CNPJ/ 13.453.244-0001-71

13 453.244/0001-71

J. C. TELES MARTINS ME

Trav. Lídia Melo Cavalcante

nº 195 Esperança

CEP 69.970-000

Feijó

acre

FIRMA: J. C. B. DAS CHAGAS – ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122 – CENTRO
CIDADE: FEIJÓ – ACRE, FONE (68) 3463-2048
EMAIL. jcldaschagas@hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2017- CPL

J. C. B. DAS CHAGAS - ME, CNPJ nº. 01.441.462/0001-07 sediada no endereço Travessa Floriano Peixoto, 122 - Centro, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Feijó - Acre, 19 de abril de 2017.



(Assinatura do responsável)

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS
Cédula de Identidade nº. 118.435-SSP/AC
CPF. 138.678.812-00

01.441.462/0001-07
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
Nº 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - Acre

FIRMA: J. C. B. DAS CHAGAS – ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122 – CENTRO
CIDADE: FEIJÓ – ACRE, FONE (68) 3463-2048
EMAIL. jcldaschagas@hotmail.com

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2017- CPL

J. C. DAS CHAGAS - ME, CNPJ nº 01.441.462/0001-07, sediada Travessa Floriano Peixoto 122 - Centro, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

- a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Feijó – Acre, 19 de abril de 2017.

(Assinatura do responsável)

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS
Cédula de Identidade nº. 118.435-SSP/AC

01.441.462/0001-07
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-22
Trav Floriano Peixoto,
Nº 17 - Centro
CEP: 69.960-000
Feijó - Acre

FIRMA: J. C. B. DAS CHAGAS – ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122 – CENTRO
CIDADE: FEIJÓ – ACRE, FONE (68) 3463-2048
EMAIL. jcbdaschagas@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J. C. B. DAS CHAGAS- ME, CNPJ nº 01.441.462/0001-07, sediada em Travessa Floriano Peixoto, 122 - centro, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- (X) Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.
() Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Feijó – Acre, 19 de abril de 2017


José Conceição Braga das Chagas
138.678.812-00

01.441.462/0001-U ·
J C B DAS CHAGAS
Insc. Est.: 01.002.734/001-2.
Trav Floriano Peixoto,
Nº 17 - Centro
CEP: 69.960-000
L Feijó - Acre _!

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINO DE MENEZES

15



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0113433

DATA DE EMISSÃO 02/07/1996

NOME JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO ANTONIO SILVA DAS CHAGAS
NAZARE BRAGA DAS CHAGAS

NATURALIDADE PELO-AC

DOC ORIGEM CERT CANSAQ 522 LTV B01 FLS 52

DATA DE NASCIMENTO 08/12/1961

CPF 3386/8812/00

LEN 07 01/01/96 01/01/96

05


REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSÉ CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS

Nº de Inscrição 138679812-00

Data do Nascimento 08/12/61



08/12/61 : use apenas

TOMESE CUIDADOS E CURE SE CURTA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a partir da emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura do Titular

Handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Cadastro de Contribuintes do ICMS
 Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

017

01 - Insc. Estadual (atual) 01.002.734/001-22	02 - Insc. Estadual (anterior) 01300000000
03 - Insc. Junta Comercial 12100143792	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 01.441.462/0001-07	06 - Insc. Municipal

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação	
1.1.1 - Código 02	1.1.2 - Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1 - Código 02	1.2.2 - Descrição CONTRIBUINTE
1.3 - Situação Cadastral		1.2.3 - Data do Delineamento 22/03/2016	
1.3.1 - Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4 - Tipo da Empresa	
1.5 - Forma de Atuação		1.4.1 - Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ
1.5.1 - Código 01	1.5.2 - Tipo ESTABECIMENTO FIXO	1.6 - Tipo de Unidade	
1.7 - Natureza Jurídica		1.6.1 - Código 01	1.6.2 - Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUIDA
1.7.1 - Código 2135	1.7.2 - Tipo EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1.8 - Condições do Contribuinte	1.9 - Regime de Apuração
1.8.1 - Código 04		1.8.2 - Tipo OUTROS TIPOS	1.9.1 - Código 02
1.9.2 - Tipo SIMPLES NACIONAL		1.10.1 - Código 02	1.10.2 - Tipo MICROEMPRESA
1.11 - Principais Atividades Econômicas		1.11.3 - Nº Empregados 2	
1.11.1 - Código 47.51-0/03	1.11.2 - Tipo Comércio varejista de artigos de papelaria		
1.12 - Outras Atividades Econômicas			
1.12.1 - Código 38.31-9/01	1.12.2 - Tipo Recuperação de sucatas de alumínio		
38.32-7/00	Recuperação de materiais plásticos		
38.39-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico		
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
1.13 - Contador/Contabilista			
1.13.1 - CRC AC-000699/C-5	1.13.2 - UF do CRC AC	1.13.3 - Nome PAULO SERGIO DE SOUSA LIMA	
1.13.4 - Telefone 68-3462 2059	1.13.5 - CPF/CNPJ	1.13.6 - Endereço AV EPAMINONDAS MARTINS - Bairro: CENTRO - CEP: 69960000 - Nº 23	
1.13.7 - Empresa de Contabilidade			1.13.8 - CNPJ da Empresa de Contabilidade

2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social JCB DAS CHAGAS		2.2 - Capital Social 50.000,00	
2.3 - Nome de Fantasia GRAFFUS PAPELARIA		2.4 - Início das Atividades 01/09/96	
2.5 - Endereço LOGRADOURO, Rua, Avenida, Estrada etc.) TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO		2.5 - Encer. do Balanço 31/12	
2.6.1 - Complemento (apto, sala, andar)	2.6.2 - Bairro CENTRO	2.6.3 - CEP 69.960-000	2.6.4 - Número 122
2.6.5 - Cod. Município 120030-2	2.6.6 - Município FEIJO	2.6.7 - Telefone Comercial/FAX (68) 3463-2048	
2.6.8 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO Nº122 COMPL.		2.6.9 - UF AC	2.6.10 - e-Mail
2.7 - Outras informações (ponto de referência etc.) BAIRRO:CENTRO CEP:69.960-000 MUNICIPIO:FEIJO UF:AC			
2.7.1 - Tipo de Imóvel 02		2.7.2 - Tipo ALUGADO	

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio JOSE CONCEICAO BRAGA DAS CHAGAS		3.1.2 - Identidade 0118435	3.1.3 - CPF/CNPJ 138.678.812-00
3.1.4 - Endereço PLACIDO DE CASTRO	3.1.5 - CEP	3.1.6 - Telefone Residencial (68) 8414-7184	3.1.7 - Município FEIJO
3.1.8 - Email			3.1.9 - UF AC
3.2.1 - Nome do Administrador JOSE CONCEICAO BRAGA DAS CHAGAS		3.2.2 - Identidade 0118435	3.2.3 - Participação no Capital Social 50000,00
3.2.4 - Endereço PLACIDO DE CASTRO	3.2.5 - CEP	3.2.6 - Telefone Residencial	3.2.7 - Município FEIJO
3.2.8 - Email			3.2.9 - UF AC
3.2.10 - Data de Início do Mandato 23/09/96		3.2.11 - Data do Final do Mandato	



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC

017

01 - Insc. Estadual (atual) 01.002.734/001-22	02 - Insc. Estadual anterior 013000391
03 - Insc. Junta Comercial 12100143792	04 - Insc. Suframa
05 - Insc. CNPJ 01.441.462/0001-07	06 - Insc. Municipal

4 - Declarações

4.1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento
Data: 21/11/2016

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Etiqueta Padrão do CRC/AC

Assinatura do Contador

Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo:

Deferimento

Indeferimento

4.2 - Analisando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo:
Motivo:

Deferimento

Indeferimento

Carimbo Padronizado do Auditor

Carimbo Padronizado do Gerente

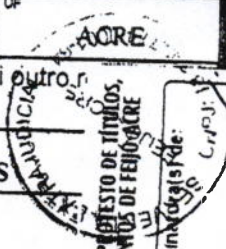
Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeito
SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	01/07/2007

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2016 - 10h 35m

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SED 1210014379-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)			
FEIJÓ	UF AC	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO SILVA DAS CHAGAS		(mãe) FRANCISCA NAZARÉ BRAGA DAS CHAGAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-12-1961	IDENTIDADE número 0118435	Orgão emissor SSP	UF AC
EMANCIPIADO POR		CPF (número) 138.678.812-00	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO- rua, av., etc.) AVENIDA PLÁCIDO DE CASTRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 586
		CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro r. empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre - JUCEAC.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J C B DAS CHAGAS			
LÓGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 122
		CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ		UF AC	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4721-1/04 755-5/02 4772-5/00 4712-1/00 4752-1/00 4751-2/01 4753-9/00 4741-5/00 4742-3/00 4744-0/99 3831-9/01 3832-7/00 3839-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. VAREJ. DE MERC. EM GERAL. COM PRED. DE PROD. ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERC. E ARMAZENS; COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO EM GERAL; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMINIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-09-1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.441.462/0001-07	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (nome representante/ assistente/gerente/procurador) J. C. B. DAS CHAGAS			
DATA DA ASSINATURA 21-01-2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Conceição Braga das Chagas	



CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ/ACRE
 SÍLVANO DE CARVALHO TABELIÃO/OFICIAL
 Cód. 02233 - Reconheço por AUTÊNTICA a lei assinada por: (1) JOSE CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS
 Feijó, 19 de Setembro de 2016, 10:35:06. Seo.: AD087118-22.
 Adoção de Assinatura: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Cód. 02233 - Reconheço por AUTÊNTICA a lei assinada por: (1) JOSE CONCEIÇÃO BRAGA DAS CHAGAS
 www.velascre.com.br. Total: R\$ 3,00. Em testemunho da

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Raimundo A. C. Silva

AUTENTICAÇÃO

nº 1210014379-2
Por despacho proferido na sessão
28 / 01 / 16

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
058	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

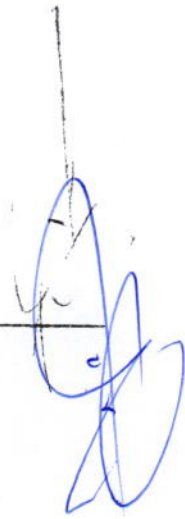
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.441.462/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/1996
NOME EMPRESARIAL J C B DAS CHAGAS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFFUS PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO TV FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO
CEP 69.960-000	BAIRRO/CISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEJO
		UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (68) 3483-2048
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/02/2017 às 16:09:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01441462/0001-07
Razão Social: J C B DAS CHAGAS ME
Nome Fantasia: DOCE MANIA
Endereço: TRAV FLORIANO PEIXOTO S/N / CENTRO / FEJO / AC / 69960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2017 a 30/04/2017

Certificação Número: 2017040102034629895166

Informação obtida em 10/04/2017, às 09:44:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J C B DAS CHAGAS - ME**
CNPJ: 01.441.462/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:13:31 do dia 07/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2017.

Código de controle da certidão: **C82C.E2E6.63C0.65D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **01.441.462/0001-07**
Razão Social: **J C B DAS CHAGAS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de inadimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 10 de abril de 2017**
Data da Validade: **sexta-feira, 9 de junho de 2017**
AUTENTICAÇÃO Nº: **D03-113E-11951-1838-313E8-6B-A-3A7**

Código QR

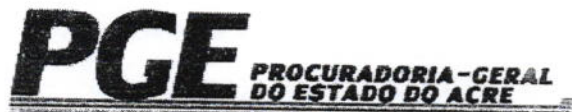


Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 23/02/2017

Hora Emissão: 09:45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 561988

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Exceções os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

J C B DAS CHAGAS

Inscrição Estadual:

01.002.734/001-22

Identidade:

CNPJ:

01.441.462/0001-07

CPF:

Endereço:

TR. JESSA FLORIANO PEIXOTO, Nº 122 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69.960-000

Município:

FEIJO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017, 09:45

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

23/04/2017

Código de Autenticidade:

52fc540e1d3d6f92

Verificar a autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online || Usuário: 04064453204 - JOSÉ NILO CORDEIRO - Autorizado



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C B DAS CHAGAS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.441.462/0001-07

Certidão nº: 124226802/2017

Expedição: 07/02/2017, às 12:11:53

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C B DAS CHAGAS - ME**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
01.441.462/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Feijó

CNPJ: 04.005.179/0001-20

Avenida Plácido de Castro, 672 Centro - Feijó-AC

CEP 69.960-000 Fone/Fax - (068) 3463-2614

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação

Certidão Negativa de Débitos nº 49 / 2017

NOME CIVIL OU COMERCIAL

J. C. B. DAS CHAGAS - ME

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

RUA: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, 122

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: FEIJÓ, AC - 69960-000

CPF / CGC

01.441.462/0001-07

DESCRIÇÃO

CERTIFICAMOS QUE NADA CONSTA DE DÉBITOS EM NOSSOS REGISTROS, JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL.

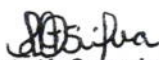
FINALIDADE DA CERTIDÃO

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL.

NÃO RASURE

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, **CERTIFICO**, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR DÉBITOS A VENCER COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO, REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **Certidão Negativa**, A QUAL PRODUZIRA OS EFEITOS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO


Maria Lucineide Gomes da Silva
Chefe do Setor de Adm. Tributária
Decreto nº 012/2017

Válida até: 03/06/2017.

Feijó, 06/03/2017.





**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA
DO MUNICÍPIO**

Nº. 001/2017

Tipo: **TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Declaração referente à pessoa: **Jurídica**

Contribuinte: **J. C. B. DAS CHAGAS - ME**

CNPJ: **01.441.462/0001-07**

Endereço: Trav. Floriano Peixoto nº. 122 - Bairro: **Centro**

Cidade: **Feijó - Acre**

Data da Expedição: **23/03/2017** Validade: **90 dias.**

Finalidade:

CERTIFICA que em virtude dos despachos exarados no requerimento, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária desta Prefeitura, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com os Cofres Públicos Municipais até a presente data. Com base na Legislação vigente, eu **MARIA LUCINEIDE GOMES DA SILVA**, Chefe de Setor de Administração Tributária digitei a presente **DECLARAÇÃO** que vai assinada e visada por mim.

Resalvando-se, porém, o direito da Prefeitura cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

OBSERVAÇÕES:

Feijó – Acre, 23 de Março de 2017.


Maria Lucineide Gomes da Silva
Chefe do Setor de Adm. Tributária
Decreto nº 012/2017





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Exercício.
2017

ALVARÁ

Reg. do Alvará.
39

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Razão / Contribuinte:
J. C. B. DAS CHAGAS - ME

Denominação Comercial:
GRAFUS PAPELARIA

Endereço:

Logradouro: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO

Nº: 122 Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIJÓ

UF: AC

CEP: 69960000

Setor:

Quadra:

Lote:

Matricula: 0

CNPJ. / CPF.	Inscrição Estadual.	Registro na Junta.	Início da Atividade.	Funcionários.	ISS%.
01.441.462.0001.07			01/01/2013	0	0,00%

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	50 m ²	31/12/2017

CATEGORIAS

PRINCIPAL

ATE 100M2

SÓCIOS

NOMES

CPF/CNPJ

000.000.000-00

Horário de Funcionamento:

HORÁRIO COMERCIAL

Emitido Em: 03/02/2017

Edigilson F. S. M. da Rocha

Chefe de Serviço de Finc. Urbana

Dec. n° 040/2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL



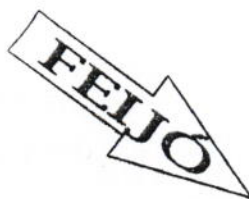
CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.438.759/0001-01 E INSC. EST.: 01.012.171/001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.438.759/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr **CLEMILTON JOSE OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 150973 SSP/AC e do CPF nº 196.297.452-91, ATESTA para os devidos fins que os fizerem necessário que a empresa **J C B DAS CHAGAS**, situada na Trav. Floriano Peixoto, nº122 Centro, Feijó - AC, sob o CNPJ nº 01.441.462/0001-07, forneceu/fornece material pedagógico. Sendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Feijó-Acre, 24 de agosto de 2016



[Handwritten signature]

(representante)

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL

Cód. 033263. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) CLEMILTON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

Feijó, 19 de abril de 2017. 13:34:22. Selo: AE770921-10 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cód. Validação: AE770921-10 - 184A-BAB4-FABD-B952 - Consulte o selo em: www.seloacre.com.br. Total: R\$ 3,20. Em testemunho da

Silvano Decarli - Tabelião/Oficial
 Darleoni dos Santos da Silva - Recepcionista Autorizada
 Maria Gleiciane de Sousa Macedo - Ecrevente
 Esmirani Maria Gomes Pinheiro de Oliveira - Ecrevente

Av. Plácido de Castro, 351 - Centro - Feijó/AC - CEP 69960-000 - sdecarli@uol.com.br



04.438.759/0001-01
 CONTAMIGOS ORGANIZAÇÕES LTDA
 Ins. Est. 01.012.171/001-41
 Av. Epaminondas Martins, 33 - Centro
 Cep: 69.960-000
 Feijó - Acre

Avenida Epaminondas Martins, nº 33, Centro, CEP: 69.960-000, Feijó - Acre
E-mail: contamigos@uol.com.br / Fone: (68) 3463-2059



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA	(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ	UF AC		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/01*	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
Atividades secundárias 4752-1/00*	
4753-9/00*	
9511-8/00*	
9512-6/00*	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) E L C BRAGA	
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
Assessor Técnico JUCEAC
Cruzeiro do Sul - Acre
12 06 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob nº **1210020313-2** por despacho proferido em Sessão de **12/06/2014** E eu **J.B. D. P.** arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado

LEIA CUM CUIDADO AS INSTRUÇÕES ANTES DE ASSINAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO/EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	REINSCRIÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	4721-1/03* COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; 4761-0/03* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4744-0/99* COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4755-5/03* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4763-6/03* COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELC BRAGA			
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA		

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

 Assessor Técnico JUCEAC
 Cruzeiro do Sul - Acre
 12/06/2014

AUTENTICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
 Este documento foi arquivado na Junta Comercial do Acre sob nº 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014. E eu TB QSM arquivista preenchi o carimbo nesta via que será assinada pelo Delegado

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
002	ALTERAÇÃO		
020			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021			ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022			ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023			ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024			ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025			EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026			ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027			ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028			EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029			ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030			ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031			EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032			ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033			ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034			EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035			TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037			INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038			TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039			INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040			REVALIDAÇÃO
052			REATIVAÇÃO
961			AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150			PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152			CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio; que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 795.295.422-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E L C BRAGA			
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
<i>1006</i> Assessor Técnico JUCEAC Cruzeiro do Sul - Acre 12106234		Este documento foi arquivado na Junta Comercial do Acre sob nº 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014 . E eu J. B. Costa arquivista preenchi o cartório nesta via que será assinada pelo Delegado.

Marcos Venício Alencar de Souza
Delegado JUCEAC/AC

LEIA COM ATENÇÃO OS DETALHES DO MANUAL DE ATOS DE REGISTRO E O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
046	REINSCRIÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1210020313-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) AURELIO DE SOUZA BRAGA		(mãe) ZENILDA MELO CAVALCANTE BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-01-1986	IDENTIDADE número 443967	Órgão emissor SSP	UF AC
CPF (número) 795.295.422-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJÓ			UF AC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ACRE:

CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 234
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69960-000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4723-7/00*	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4722-9/01*	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;
4721-1/02*	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA;
4724-5/00*	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-06-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.344.032/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	--	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ELC BRAGA	
DATA DA ASSINATURA 15-04-2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Marcos Venício Alencar de Souza</i> Assessor Técnico JUCEAC Cruzeiro do Sul - Acre 12/06/2014	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE Este documento foi arquivado da Junta Comercial do Acre sob n.º 1210020313-2 por despacho proferido em Sessão de 12/06/2014 E eu J. COSTA arquivista preenchi o campo nesta via que será assinada pelo Delegado
--	--------------	---

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
046	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

O Poder Legislativo de Feijó-Acre, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ com nº 04.010.237/0001-04, sito a Avenida Marechal Deodoro, 1338, Centro neste município de Feijó-Acre, ATESTA que o licitante E L C BRAGA-ME CNPJ N. 18.344.032/0001-70 sito Rua Barão do Rio Branco, 234, Centro, Feijó-Acre, forneceu satisfatoriamente o serviço pertinente e compatível com o objeto desta licitação a esta Casa legislativa.

Feijó-Acre, 17 de abril de 2017.

Antonio Eleanilton S. Braga
Assessor Administrativo
CPF: 411.732.802-34

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Feijó

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 17/04/2017, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Feijó, Estado do Acre contra **E L C BRAGA-ME**, ou vinculado ao **CNPJ 18.344.032/0001-70**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
 - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. ✓
 - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
-

Feijó (AC), 18 de abril de 2017. ✓

CERTIDÃO Nº: 001227764
1227764

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E L C BRAGA - ME**
CNPJ: **18.344.032/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:21:13 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2017.

Código de controle da certidão: **6590.A0B0.E1BE.405D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 06/03/2017

Hora Emissão: 11:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 562645

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Nome/Razão Social:

E L C BRAGA

Inscrição Estadual:

Identidade:

CNPJ:

18.344.032/0001-70

CPF:

Endereço:

BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 234 - BAIRRO: CENTRO, CEP: 69960000

Município:

FEIJO

Data da Impressão:

Segunda-feira, 6 de Março de 2017, 11:30

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

04/05/2017

Código de Autenticidade:

4ef0466a0631dc40

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Prefeitura Municipal de Feijó

CNPJ: 04.005.179/0001-20

Avenida Plácido de Castro, 672 Centro - Feijó-AC

CEP 69.960-000 Fone/Fax - (068) 3463-2614

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação

Certidão Negativa de Débitos nº 78 / 2017

NOME CIVIL OU COMERCIAL

E. L. C. BRAGA - ME

RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

RUA: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 234

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: FEIJO, AC - 69960-000

CPF / CGC

18.344.032/0001-70

DESCRIÇÃO

CERTIFICAMOS QUE NADA CONSTA DE DÉBITOS EM NOSSOS REGISTROS, JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL.


FINALIDADE DA CERTIDÃO

REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL.

NÃO RASURE

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, **CERTIFICO**, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR DÉBITOS A VENCER COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO, REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE **Certidão Negativa**, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

OBSERVAÇÃO


Maria Lucineide Gomes da Silva
Chefe do Setor de Adm. Tributária
Decreto nº 012/2017

Válida até: 16/07/2017.

Feijó, 18/04/2017.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **18.344.032/0001-70**

Razão Social: **E L C BRAGA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **segunda-feira, 6 de março de 2017**

Data da Validade: **sexta-feira, 5 de maio de 2017**

AUTENTICAÇÃO Nº: 340-D70-1B591-C80-313E7-AA-6-2B

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATORIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:

69.900-589

Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO DO ACRE



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Exercício.
2017

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Reg. do Alvará.
33

Razão / Contribuinte:
E. L. C. BRAGA - ME

Denominação Comercial:
BRAG@.COM

Endereço:

Logradouro: RUA BARAO DO RIO BRANCO

Nº: 234 Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: FEIJO

UF: AC

CEP: 69960000

Setor:

Quadra:

Lote:

Matricula: 0

CNPJ. / CPF.	Inscrição Estadual.	Registro na Junta.	Início da Atividade.	Funcionários.	ISS%.
18.344.032.0001.70			01/01/2014	0	0,00%

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	80 m ²	31/12/2017

CATEGORIAS
PRINCIPAL ATE 100M2

SÓCIOS	
NOMES	CPF/CNPJ
	000.000.000-00

Horário de Funcionamento:
HORÁRIO COMERCIAL

Maris Venâncio S. R. Mendes
Diretora do Departamento de Finanças e Administração
Decretado
ASSINATURA

Emitido Em: 30/01/2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18344032/0001-70
Razão Social: E L C BRAGA ME
Nome Fantasia: BRAG@.COM
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 234 / CENTRO / FEIJO / AC / 69960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2017 a 08/05/2017

Certificação Número: 2017040901405914580238

Informação obtida em 17/04/2017, às 18:32:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.344.032/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2013
NOME EMPRESARIAL E L C BRAGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAG@.COM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 234	COMPLEMENTO	
CEP 69.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIJO	UF AC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (58) 3463-2704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/04/2017 às 10:24:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.344.032/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E L C BRAGA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



LIVRO DIÁRIO GERAL

E

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EMPRESA: E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

SEDE: FEIJÓ/AC

ANO BASE: 2016

EXERCÍCIO: 2017

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**

Número: 01

Folha: 01

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 a 11 através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 02/01/2016 a 31/12/2016

Nome da Empresa: **E L C BRAGA**

Ramo de Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO**

Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 234**

Complemento: **PREDIO**

Bairro: **CENTRO**

Município: **FEIJÓ**

Estado: **ACRE**

Inscrição no CNPJ **18.344.032/0001-70**

Inscrição Estadual: **01.039.105/001-78**

Inscrição Municipal:

Registro na Junta Comercial: **1210020313-2**

Feijó - AC, 02 de janeiro de 2016

Everton Luiz Cavalcante Braga
Titular da Empresa
CPF: 795.295.422-91


Jessé Pereira Mouton
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

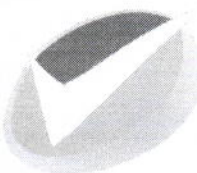
EMPRESA E L C BRAGA

CNPJ 18.344.032/0001-70

SEDE FEIJÓ-AC

ANO BASE 2016

EXERCICIO 2017



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

ATIVO

CIRCULANTE	R\$	33.842,46
DISPONIVEL	R\$	5.325,00
Caixa	R\$	5.325,00
Bancos	R\$	-
CRÉDITOS	R\$	16.928,46
Duplicatas a Receber	R\$	19.458,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R\$	2.529,54
ESTOQUES	R\$	11.589,00
Estoque de Mercadorias para Revenda	R\$	-
Materiais de Uso/Consumo	R\$	11.589,00
PERMANENTE	R\$	118.041,64
IMOBILIZADO	R\$	118.041,64
Imóveis	R\$	100.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$	15.000,00
Instalações Comerciais	R\$	5.000,00
Móveis e Utensílios	R\$	5.000,00
Veículos	R\$	-
(-) Depreciação Acumulada	R\$	6.958,36
TOTAL DO ATIVO	R\$	151.884,10

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.

EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF - 795.295.422-91

Jesse Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

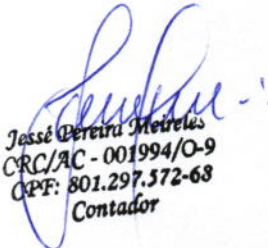
Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	R\$	24.898,69
FORNECEDORES	R\$	17.569,00
Fornecedor	R\$	17.569,00
Duplicatas a Pagar	R\$	-
CONTAS A PAGAR	R\$	3.189,69
Outras Contas a Pagar	R\$	3.189,69
Aluguéis a Pagar	R\$	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	4.140,00
Salários a Pagar	R\$	1.800,00
INSS/FGTS a Recolher	R\$	360,00
Provisão de 13º Salário	R\$	1.980,00
NÃO CIRCULANTE	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	126.985,41
CAPITAL SOCIAL	R\$	100.000,00
Capital Integralizado	R\$	100.000,00
Capital a Integralizar	R\$	-
RESERVAS DE CAPITAL	R\$	-
Reservas de Capital	R\$	-
Reservas de C. Monentaria	R\$	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$	26.985,41
Lucros Acumulados	R\$	-
Lucro Líquido do Exercício	R\$	26.985,41
TOTAL DO PASSIVO	R\$	151.884,10

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.

EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF - 795.295.422-91


Jossé Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.372-68
Contador

E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

RELAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS - FATURAMENTO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	259.176,00
Venda de Produtos Industrializados	R\$	-
Venda de Mercadorias	R\$	259.176,00
Prestação de Serviços	R\$	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	3.887,64
Devoluções	R\$	3.887,64
Abatimentos/Descontos	R\$	-
Impostos e Contribuições Incidentes	R\$	-
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	255.288,36
(-) CUSTOS DE VENDAS/SERVIÇOS	R\$	77.752,80
Custos dos Produtos Vendidos	R\$	-
Custos das Mercadorias	R\$	77.752,80
Custos dos Serviços Prestados	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$	177.535,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	142.028,45
Despesas com Vendas/Serviços/Produtos	R\$	88.767,78
Despesas Administrativas	R\$	53.260,67
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	-
Despesas Financeiras	R\$	-
(-) Receitas Financeiras	R\$	-
Despesas Bancárias - Tarifas e/ou Taxas	R\$	-
(-) Estorno de Tarifas e Taxas	R\$	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$	-
Venda de Bens do Ativo Não Circulante	R\$	-
(-) Custo de Venda de Bens do Ativo Não Circulante	R\$	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	R\$	35.507,11
(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	R\$	5.326,07
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$	3.195,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	26.985,41

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.

EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA
ADMINISTRADOR
CPF - 795.295.422-91


Jéssica Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2016

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}}$	
ILG =	$\frac{33.842,46}{24.898,69}$	1,36

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	
ILC =	$\frac{33.842,46}{24.898,69}$	1,36

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL A LONGO PRAZO}}$	
ISG =	$\frac{151.884,10}{24.898,69}$	6,10

Feijó-AC, 31 de dezembro de 2016.

EVERTON LUIZ CAVALCANTE BRAGA
CPF - 795.295.422-91
Administrador


Jesse Pereira Matrelias
CRC/AC - 061994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

E L C BRAGA

CNPJ: 18.344.032/0001-70

Rua Barão do Rio Branco, nº 234, Centro, Feijó – Acre

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa exerce a atividade principal de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos do Comitê de pronunciamentos contábeis; e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e não circulante

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais.

c) Passivo circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A empresa foi constituída em 18/06/2013, com seus atos devidamente arquivados na junta comercial do Estado do Acre, sob o numero 1210020313-2.

4. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL


Jéssy Pereira Menezes
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador

A escrituração contábil da empresa é informatizada, utilizando o software da DOMINIO SISTEMAS, que diferencia a conta credora com o caractere "C" e a conta devedora com caractere "D".

5. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa, no exercício de 2016, perante a Receita Federal do Brasil é optante pelo regime de tributação Simples Nacional, utilizando o lucro ou prejuízo apurado nas escriturações contábeis como base de sua tributação.

6. CAPITAL SOCIAL

No exercício de 2016, não houve alterações de capital a conta capital social permanece no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais).

7. RESERVA DE LUCROS

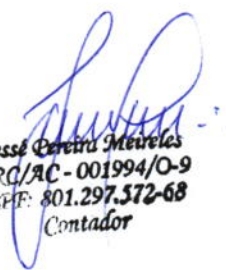
No início do exercício de 2016 a empresa não possuía uma reserva de lucros e ao final do exercício a empresa obteve o lucro líquido anual de R\$ 26.985,41 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Feijó – AC, 31 de Dezembro de 2016.

Everton Luiz Cavalcante Braga

CPF: 795.295.422-91

Titular


Jesse Pereira Mourões
CRC/AC - 001994/O-9
CPF: 801.297.572-68
Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JESSE PEREIRA MEIRELES
REGISTRO.....	: AC-001994/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 801.297.572-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO BRANCO, 21.03.2017 as 23:15:04.

Válido até: 31.03.2017.

Código de Controle: 10021.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Feijó-Acre, 31/12/2016

À

J P MEIRELES - CONTABIL - CRC/AC N.º 001795/O-0

Av. Plácido de Castro, nº 775, Cento, CEP 69.960-000, FEIJÓ-AC

Prezados senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa E L C BRAGA, inscrita no CNPJ sob nº 18.344.032/0001-70, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a contabilidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Everton Luiz Cavalcante Braga
CPF: 795.295.422-91

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Número: 01

Folha: 11

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 a 11 através
de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo
descrita no período de 02/01/2016 a 31/12/2016

Nome da Empresa: **E L C BRAGA**

Ramo de Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO**

Endereço: **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 234**

Complemento: **PREDIO**

Bairro: **CENTRO**

Município: **FEIJÓ**

Estado: **ACRE**

Inscrição no CNPJ **18.344.032/0001-70**

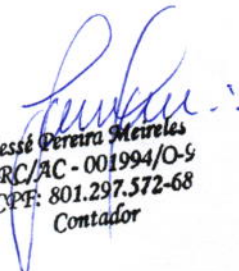
Inscrição Estadual: **01.039.105/001-78**

Inscrição Municipal:

Registro na Junta Comercial: **1210020313-2**

Feijó - AC, 31 de dezembro de 2016

Everton Luiz Cavalcante Braga
Titular da Empresa
CPF: 795.295.422-91


Jessé Pereira Meireles
CRC/AC - 001994/O-5
CPF: 801.297.572-68
Contador



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ref.: Pregão N.º 003/2017

A empresa *E L C BRAGA*, inscrito no CNPJ n.º 18.344.032/0001-70, sediada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 234, bairro Centro, Cidade de Feijó, Estado do Acre, CEP: 69.960-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. *Everton Luiz Cavalcante Braga*, portador da Carteira de Identidade n.º 443967-SSP/AC e do CPF n.º 795.295.422-91, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

Feijó – Acre, 18 de abril de 2017

Everton Luiz Cavalcante Braga

Everton Luiz Cavalcante Braga

CPF n.º 795.295.422-91

Administrador



E L C BRAGA

C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70



*DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMEDITIVOS*

Ref.: Pregão N.º 003/2017

A empresa E L C BRAGA, inscrito no CNPJ n.º 18.344.032/0001-70, sediada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 234, bairro Centro, Cidade de Feijó, Estado do Acre, CEP: 69.960-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Cavalcante Braga, portador da Carteira de Identidade n.º 443967-SSP/AC e do CPF n.º 795.295.422-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Feijó -- Acre, 18 de Abril de 2017.

Everton Luiz Cavalcante Braga

Everton Luiz Cavalcante Braga

CPF n.º 795.295.422-91

Administrador



E L C BRAGA
C.N.P.J.: 18.344.032/0001-70




DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão N.º 003/2017

A empresa E L C BRAGA, inscrito no CNPJ n.º 18.344.032/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. Everton Luiz Cavalcante Braga, portador da Carteira de Identidade n.º 443967-SSP/AC e do CPF n.º 795.295.422-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Feijó – Acre, 18 de abril de 2017



Everton Luiz Cavalcante Braga

CPF n.º 795.295.422-91

Administrador



ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Feijó
Pregão Presencial n.º 003/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 003/2017 - CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO – LANCES VERBAIS - NEGOCIAÇÃO – ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, no Município de Feijó Estado do Acre, na sala de reunião de sua sede, situada na Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro, reuniram-se o(a) senhor(a) **Antônio Elenilton Silva Braga**, Pregoeiro (a), tendo como apoio os servidores Francisca Raimunda Lima da Silva e Sara Kiscila da Silva Souza Albuquerque nomeados pelo Decreto nº 06/2017 de 02 de fevereiro de 2017, para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **Pregão Presencial N.º 003/2017**, cujo objeto da licitação é a Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado N° 12.027 do dia 05/04/2017, mural da Câmara Municipal de Feijó e no site feijo.ac.leg.br. Aberto os trabalhos, o (a) Pregoeiro (a) comunicou aos licitantes, que em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), os mesmos deverão apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, junto com o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional, ou Certidão expedida pela Junta, ocasião em que as empresas: **J C B DAS CHAGAS – ME e J C TELES MARTINS - EPP** apresentaram suas declarações. Continuando o (a) Pregoeiro (a) solicitou a realização de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site: www.portaltransparencia.gov.br/ceis, ocasião em que não foram encontrados registros de sanções contra as empresas participantes. Em seguida recebeu os envelopes de Documentação e Propostas de preços e em cumprimento ao disposto no edital, passou então, a realizar o credenciamento das seguintes empresas licitantes: **1) J C B DAS CHAGAS – ME; 2) J C TELES MARTINS – EPP e 3) E L C BRAGA**, conforme relação de credenciados. Continuando, os envelopes foram rubricados pelos presentes, ocasião em que o (a) Pregoeiro (a) fez a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas



ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Feijó
Pregão Presencial n.º 003/2017

participantes do certame. Isto posto foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e foram classificadas as propostas em ordem decrescente, de modo a ordenar a rodada de lances da maior proposta para a menor para iniciar a fase de lances, na qual todos licitantes credenciados poderão ofertar lances verbais para cada item. Foi constatado que na planilha dos itens, o **item 21** não existe, no entanto, este foi desconsiderado, para que não haja prejuízo ao certame. Prosseguindo, a empresa **J C B DAS CHAGAS – ME** solicitou a desclassificação dos **itens 25, 30, 32 e 72**, a empresa **J C TELES MARTINS – EPP** solicitou a desclassificação do **item 62** e a empresa **E L C BRAGA** solicitou a desclassificação dos **itens 25, 30 e 88**, ambos por terem cotado os preços inexequíveis e foi aceito pelo Pregoeiro. A empresa **E L C BRAGA** foi desclassificada para os **itens 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82** por não ter cotado as marcas para os produtos. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, constantes no Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços parte integrante deste processo, o (a) Pregoeiro (a) decidiu pela aceitabilidade da proposta daqueles **classificados** em primeiro lugar, que estão em conformidade com o limite dos preços estimados pelo órgão, conforme segue: a) **J C B DAS CHAGAS – ME**, classificada para os **itens 13, 14, 50, 54, 55, 62, 63, 66, 67, 70, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 84, 85, 88, e 92**; b) **J C TELES MARTINS – EPP**, classificada para os **itens 01, 44, 45, 49, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 69, 71, 72, 74, 77 e 82** e c) **E L C BRAGA**, classificada para os **itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 83, 86, 87, 89, 90, 91, 93 e 94**. Os **itens 02, 25, 30, 31, 32, 52, 56, 57, 68 e 78** foram considerados **fracassados** em razão dos valores cotados estarem acima do orçado pelo órgão. Continuando, o (a) Pregoeiro (a) procedeu à abertura do envelope e exame da documentação de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar, e decidiu, após análise, por habilitá-las e a declarou vencedora do certame. Isto feito, o (a) Pregoeiro (a) abriu a fase de manifestação de recursos, sendo informado aos licitantes que se pretenderem recorrer da decisão deverão indicar neste momento os motivos, não havendo, portanto nenhuma manifestação por parte dos licitantes presentes. Continuando o (a) Pregoeiro (a) **adjudicou** o objeto da licitação às empresas vencedoras, conforme valores unitários e globais especificados na planilha comparativa de preços, parte integrante desta ata independente de



ESTADO DO ACRE
Câmara Municipal de Feijó
Pregão Presencial n.º 003/2017

transcrição. Na mesma ocasião o (a) Pregoeiro (a) informou ao(s) licitante(s) vencedor (es) que os mesmos terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do encerramento da sessão, para apresentar (em) a (s) nova (s) proposta (s) de preço (s) devidamente atualizada (s) de acordo com o (s) valor (es) adjudicado (s), ficando ciente desde já que a não apresentação da mesma no prazo estipulado, ensejará na convocação da empresa segunda colocada e assim sucessivamente até que se cumpra com as determinações editalícias no que se refere ao prazo para a apresentação da Nova Proposta. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a Sessão, e eu, Sara Kiscila da Silva Souza Albuquerque, na qualidade de membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitação:

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro (a) da Comissão Permanente de Licitação

Francisca Raimunda Lima da Silva
Equipe de Apoio

Sara Kiscila da Silva Souza Albuquerque
Equipe de Apoio

Pelas Empresas:

J C B DAS CHAGAS – ME

J C TELES MARTINS – EPP

E L C BRAGA



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 01

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	3160,00	157,50	156,00	155,00	154,00	153,00	classificada		
J C B DAS CHAGAS	196,50 ²	SL							
E L C BRAGA	230,00 ¹	158,00	157,00	155,80	154,90	SL			
				ITEM 02					
J C TELES MARTINS	200,00	SL							
J C B DAS CHAGAS	280,00	SL	Fornecido						
E L C BRAGA	280,00	SL							
				ITEM 03					
J C TELES MARTINS	401,00 ³	37,00	SL						
J C B DAS CHAGAS	43,50 ²	38,00	36,00	34,00	32,00	SL			
E L C BRAGA	62,00 ¹	39,00	36,50	35,00	33,50	31,00	classificada		



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	ITEM <u>04</u>															
		1	2	3	4	5	6	7	8								
J C TELES MARTINS	40,00 1	SL															
J C B DAS CHAGAS	16,90 3	15,00	14,00	13,50	13,00	SL											
E L C BRAGA	25,00 2	16,50	14,90	13,90	13,70	11,45	classificado										
				ITEM <u>05</u>													
J C TELES MARTINS	0,40 2	SL															
J C B DAS CHAGAS	0,30 3	0,19	0,15	SL													
E L C BRAGA	1,00 1	0,20	0,18	0,14	classificada												
				ITEM <u>06</u>													
J C TELES MARTINS	0,40 3	SL															
J C B DAS CHAGAS	0,45 2	SL															
E L C BRAGA	1,00 1	0,30	classificado														



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	ITEM <u>07</u>						8	
		1	2	3	4	5	6		7
J C TELES MARTINS	0,50 ³	SL							
J C B DAS CHAGAS	0,65 ²	0,40	SL						
E L C BRAGA	1,00	0,45	0,35	Classificado					
				ITEM <u>08</u>					
J C TELES MARTINS	0,50 ²	SL							
J C B DAS CHAGAS	0,45 ³	SL							
E L C BRAGA	1,00	0,40	Classificado						
				ITEM <u>09</u>					
J C TELES MARTINS	0,60 ²	0,50	SL						
J C B DAS CHAGAS	0,60 ³	SL							
E L C BRAGA	1,00	0,55	0,45	Classificado					



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)															
		1	2	3	4	5	6	7	8								
J C TELES MARTINS	3,00	2	5L														
J C B DAS CHAGAS	3,60	1	2,80	5L													
E L C BRAGA	3,00	3	2,50	classificados													
				ITEM 11													
J C TELES MARTINS	2,50	1	5L														
J C B DAS CHAGAS	2,40		5L														
E L C BRAGA	2,50		2,30	classificados													
				ITEM 12													
J C TELES MARTINS	2,00	3	5L														
J C B DAS CHAGAS	2,40	2	5L														
E L C BRAGA	2,50	1	1,95	classificados													



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	59,00	37,00	34,00	31,00	52				
J C B DAS CHAGAS	37,50	35,00	32,00	28,00	27,50	25,00	classificadas		
E L C BRAGA	50,00	36,90	33,00	29,00	27,90	52			
				ITEM 14					
J C TELES MARTINS	50,00	52							
J C B DAS CHAGAS	37,50	25,00	classificado.						
E L C BRAGA	50,00	52							
				ITEM 15					
J C TELES MARTINS	60,00	2	52						
J C B DAS CHAGAS	25,60	3	23,00						
E L C BRAGA	65,00	1	25,00	15,00	classificadas				



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 16

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)																
		1	2	3	4	5	6	7	8									
J C TELES MARTINS	5,00	3	5,2															
J C B DAS CHAGAS	6,50	2	3,50	3,2														
E L C BRAGA	8,00	1	4,90	4,30	classificado													
					ITEM 17													
J C TELES MARTINS	4,00		5,2															
J C B DAS CHAGAS	3,30		2,90															
E L C BRAGA	4,00		3,00	2,66	classificado													
					ITEM 18													
J C TELES MARTINS	7,00	3	5,2															
J C B DAS CHAGAS	8,90	2	5,2															
E L C BRAGA	10,00	1	6,90	classificado														



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 19

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)										
		1	2	3	4	5	6	7	8			
J C TELES MARTINS	20,00 ²	52										
J C B DAS CHAGAS	34,40 ³	13,50	52									
E L C BRAGA	30,00 ⁴	14,00	13,00									
J C TELES MARTINS	15,00 ¹	52										
J C B DAS CHAGAS	32,80 ³	12,00										
E L C BRAGA	34,00 ²	12,50	9,50									
J C TELES MARTINS												
J C B DAS CHAGAS												
E L C BRAGA												

ITEM 21
Não foi inserido na tabela do Edital por erro de digitação.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 25

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
J C TELES MARTINS ¹	259,00	SL								
J C B DAS CHAGAS ²	38,90	Desclassificação (relicitação)								
E L C BRAGA ³	20,00	Desclassificação (relicitação)								
J C TELES MARTINS	45,00 ¹	SL								
J C B DAS CHAGAS	6,90 ³	SL								
E L C BRAGA	8,00 ²	6,50	Classificado							
			ITEM 27							
J C TELES MARTINS	10,00 ¹	SL								
J C B DAS CHAGAS	3,90 ³	SL								
E L C BRAGA	5,00 ²	3,80	Classificado							



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	15,00	14,00	13,00	SL					
J C B DAS CHAGAS	18,90	SL							
E L C BRAGA	15,00	13,95	12,95	classificado.					
				ITEM 29					
J C TELES MARTINS	3,00	3	SL						
J C B DAS CHAGAS	11,70	1	SL						
E L C BRAGA	7,00	2	3,95	classificado					
				ITEM 30					
J C TELES MARTINS	70,00	1	SL						
J C B DAS CHAGAS	5,50	2	Reclassificação (relicitou)						
E L C BRAGA	5,00	3	Reclassificação (relicitou)						



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	ITEM <u>31</u>						8	
		1	2	3	4	5	6		7
J C TELES MARTINS	90,00	SL							
J C B DAS CHAGAS	NC								
E L C BRAGA	150,00 ¹	SL							
J C TELES MARTINS	95,00	SL							
J C B DAS CHAGAS	1,90								
E L C BRAGA	150,00	SL							
J C TELES MARTINS	150,00 ¹	SL							
J C B DAS CHAGAS	41,50 ³	40,00 ^{SL}							
E L C BRAGA	80,00 ²	42,00 ^{37,25}							



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)																
		1	2	3	4	5	6	7	8									
J C TELES MARTINS	200,00 ¹	SL																
J C B DAS CHAGAS	89,70 ²	88,00	SL															
E L C BRAGA	89,00 ³	87,00	85,00	classificado														
				ITEM 35														
J C TELES MARTINS	90,00 ¹	73,00	SL															
J C B DAS CHAGAS	73,80 ³	74,00	SL															
E L C BRAGA	75,00 ²	72,00	70,00	classificado														
				ITEM 36														
J C TELES MARTINS	130,00 ¹	SL																
J C B DAS CHAGAS	77,90	75,00	SL															
E L C BRAGA	130,00 ²	76,00	74,00	classificado														



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	45,00 ¹	34,00	31,00	30,00	29,00				
J C B DAS CHAGAS	34,30 ³	32,00	52						
E L C BRAGA	40,00 ²	33,00	20,95	29,95	28,90	27,95	classificados		
				ITEM 38					
J C TELES MARTINS	6,00 ²	52							
J C B DAS CHAGAS	7,90 ¹	52							
E L C BRAGA	5,00 ³	classificados							
				ITEM 39					
J C TELES MARTINS	10,00 ²	7,00	52						
J C B DAS CHAGAS	14,30 ¹	52							
E L C BRAGA	8,00 ³	6,95	5,95	classificados					



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 30

LANCES (VALOR GLOBAL)

LICITANTES	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	9,00	2	7,00	5,00	5,2				
J C B DAS CHAGAS	9,90	3	5,2						
E L C BRAGA	8,00	3	6,95	4,95	Classificados				
					ITEM <u>41</u>				
J C TELES MARTINS	20,00	1	9,00	8,00	5,2				
J C B DAS CHAGAS	14,90	2	5,2						
E L C BRAGA	10,00	3	8,95	4,95	Classificados				
					ITEM <u>42</u>				
J C TELES MARTINS	5,00	2	4,00	3,00	5,2				
J C B DAS CHAGAS	4,90	3	4,8						
E L C BRAGA	10,00	1	4,80	3,95	2,95	Classificados			



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

ITEM 43

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)						8		
		1	2	3	4	5	6		7	
J C TELES MARTINS	6,00	2	4,00	3,50	52					
J C B DAS CHAGAS	5,40	3	52							
E L C BRAGA	10,00	1	5,00	3,95	3,25	classificado				
					ITEM 44					
J C TELES MARTINS	40,00		39,00	35,00	classificado					
J C B DAS CHAGAS	53,30	1	52							
E L C BRAGA	45,00	2	39,95	52						
					ITEM 45					
J C TELES MARTINS	90,00	3	88,00	87,00	65,00	classificado				
J C B DAS CHAGAS	98,70	2	52							
E L C BRAGA	120,00	1	89,00	87,90	52					



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	50,00 ¹	52							
J C B DAS CHAGAS	45,30 ²	52							
E L C BRAGA	24,00 ³	classificado							
				ITEM 47					
J C TELES MARTINS	90,00 ¹	52							
J C B DAS CHAGAS	66,90 ²	52							
E L C BRAGA	24,00 ³	classificado							
				ITEM 48					
J C TELES MARTINS	45,00 ¹	29,00	52						
J C B DAS CHAGAS	44,50 ²	52							
E L C BRAGA	30,00 ³	28,00	23,90	classificado					



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	ITEM 49						6
		1	2	3	4	5	6	
J C TELES MARTINS	190,00 ²	classificados						
J C B DAS CHAGAS	248,40 ¹	52						
E L C BRAGA	DESCLASSIFICADO			ITEM 50				
J C TELES MARTINS	100,00 ¹	52						
J C B DAS CHAGAS	49,40 ²	classificado						
E L C BRAGA	DESCLASSIFICADO			ITEM 51				
J C TELES MARTINS	23,00	21,00	19,50	18,00	classificado			
J C B DAS CHAGAS	23,70 ¹	22,00	19,00	52				
E L C BRAGA	DESCLASSIFICADO							



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipais de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANCES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	85,00 ²	5L							
J C B DAS CHAGAS	98,00 ¹	5L	Frecoando						
E L C BRAGA	56,00 ³	5L							
			ITEM 53						
J C TELES MARTINS	4,00 ¹	2,00	classificando						
J C B DAS CHAGAS	2,60 ³	5L							
E L C BRAGA	4,00 ²	5L							
			ITEM 54						
J C TELES MARTINS	3,50 ¹	2,50	5L						
J C B DAS CHAGAS	2,60 ³	2,30	classificando						
E L C BRAGA	3,50 ²	5L							



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)															
		1	2	3	4	5	6	7	8								
J C TELES MARTINS	2,00	↓	520														
J C B DAS CHAGAS	1,30	↓	0,90	↑	maiores classificadas	0,88	classificadas										
E L C BRAGA	1,00	3	52														
J C TELES MARTINS	15,00		52														
J C B DAS CHAGAS	18,90		52														
E L C BRAGA																	
J C TELES MARTINS	15,00		52														
J C B DAS CHAGAS	17,80		52														
E L C BRAGA																	



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances

Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)																		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10									
J C TELES MARTINS	5,00	2	classificado.																	
J C B DAS CHAGAS	9,90	1	SL																	
E L C BRAGA			Desclassificado					ITEM 59												
J C TELES MARTINS	5,00		4,50					classificado												
J C B DAS CHAGAS	5,90		4,90					SL												
E L C BRAGA													ITEM 60							
J C TELES MARTINS	15,00		SL					9,70					resposta classificado							
J C B DAS CHAGAS	19,80		SL										resposta							
E L C BRAGA			Desclassificado																	



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANCES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	10,00	9,30	classificado.						
J C B DAS CHAGAS	14,90	52							
E L C BRAGA	Disclassificado								
			ITEM 62						
J C TELES MARTINS	4,00	Desclassificação (adicional)							
J C B DAS CHAGAS	17,80	13,50	classificado						
E L C BRAGA	Disclassificado								
			ITEM 63						
J C TELES MARTINS	6,00	2	5,50	52					
J C B DAS CHAGAS	7,80	1	5,90	5,00	classificado				
E L C BRAGA	Disclassificado								



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	79,00	classificando							
J C B DAS CHAGAS	109,80	SL							
E L C BRAGA	Disclassificado								
				ITEM 65					
J C TELES MARTINS	3,00	2	2,50	classificando					
J C B DAS CHAGAS	3,30	1	2,90	SL					
E L C BRAGA	Disclassificado								
				ITEM 66					
J C TELES MARTINS	100,00	1	SL						
J C B DAS CHAGAS	49,90	2	classificando						
E L C BRAGA	Disclassificado								



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	1	2	3	LANÇES (VALOR GLOBAL)				7	8
					4	5	6			
J C TELES MARTINS	10,00	SL								
J C B DAS CHAGAS	3,90	classificado								
E L C BRAGA	Desclassificado									
ITEM 67										
J C TELES MARTINS	50,00	SL								
J C B DAS CHAGAS	38,70	SL	Fundado							
E L C BRAGA	Desclassificado									
ITEM 69										
J C TELES MARTINS	12,00	classificado								
J C B DAS CHAGAS	13,80	SL								
E L C BRAGA	Desclassificado									



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	9,00	52							
J C B DAS CHAGAS	6,50	classificado							
E L C BRAGA	Desclassificado								
ITEM 70									
J C TELES MARTINS	25,00	52	negar 16,80	classificado					
J C B DAS CHAGAS	19,50	52	negar 16,80						
E L C BRAGA	Desclassificado								
ITEM 71									
J C TELES MARTINS	240,00	negar 237,80	classificado						
J C B DAS CHAGAS	266,50	Desclassificado	(indicar)						
E L C BRAGA	Desclassificado								



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	1	2	3	LANÇES (VALOR GLOBAL)				7	8
					4	5	6			
J C TELES MARTINS	192,00	SL								
J C B DAS CHAGAS	305,30	negocia	90,00	classificado						
E L C BRAGA	Desclassificado									
				ITEM 74						
J C TELES MARTINS	150,00	classificado								
J C B DAS CHAGAS	195,80	SL								
E L C BRAGA	Desclassificado									
				ITEM 75						
J C TELES MARTINS	204,00	SL								
J C B DAS CHAGAS	129,60	classificado								
E L C BRAGA	Desclassificado									



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	1	2	3	LANÇES (VALOR GLOBAL)			6	7	8
					4	5	6			
J C TELES MARTINS	192,00	52								
J C B DAS CHAGAS	149,00	52	negou	123,00	classificado					
E L C BRAGA	Desclassificado									
J C TELES MARTINS	175,00 ¹	172,00	166,00	negou	163,80	classificado				
J C B DAS CHAGAS	172,50 ²	171,00	52							
E L C BRAGA	Desclassificado									
J C TELES MARTINS	130,00	52								
J C B DAS CHAGAS	114,00	52	Fraco	concordo						
E L C BRAGA	Desclassificado									



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	
J C TELES MARTINS	95,00 ²	93,00	90,00	5L						
J C B DAS CHAGAS	99,00 ¹	94,00	92,00	negocia	87,00	classificados				
E L C BRAGA	Disclassificado			ITEM 80						
J C TELES MARTINS	180,00 ¹	5L								
J C B DAS CHAGAS	107,20 ²	negocia	103,00	classificados						
E L C BRAGA	Disclassificado			ITEM 81						
J C TELES MARTINS	60,00	5L								
J C B DAS CHAGAS	48,50	negocia	45,00	classificados						
E L C BRAGA	Disclassificado									



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	209,00	135,00	129,00	127,50	126,50	125,00	classificados		
J C B DAS CHAGAS	335,70	134,00	128,50	127,00	126,00	SL			
E L C BRAGA	Disclassificado								
J C TELES MARTINS	NC								
J C B DAS CHAGAS	0,38	0,16	SL						
E L C BRAGA	0,25	0,17	0,15	classificado					
J C TELES MARTINS	NC								
J C B DAS CHAGAS	0,50	2	classificavel						
E L C BRAGA	2,00	1	SL						

ITEM 82

ITEM 83

classificado

ITEM 84



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	1	2	3	LANÇES (VALOR GLOBAL)					
					4	5	6	7	8	
J C TELES MARTINS	NC									
J C B DAS CHAGAS ²	30,00		classificados							
E L C BRAGA ¹	38,00		52							
				ITEM 86						
J C TELES MARTINS	NC									
J C B DAS CHAGAS	40,00 ¹		52							
E L C BRAGA	30,00 ²		classificados							
				ITEM 87						
J C TELES MARTINS	NC									
J C B DAS CHAGAS ¹	50,00		52							
E L C BRAGA ²	35,00		classificados							



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	ITEM 87					
		1	2	3	4	5	6
J C TELES MARTINS	NC						
J C B DAS CHAGAS	60,00	rejeiou	50,00	classificados			
E L C BRAGA	7,00	Declaração (rejeitou)		ITEM 89			
J C TELES MARTINS	NC						
J C B DAS CHAGAS	7,50 ¹	52					
E L C BRAGA	7,00 ²	52	rejeiou	6,80	classificados		
				ITEM 90			
J C TELES MARTINS	NC						
J C B DAS CHAGAS	898,00	875,00	865,00	855,00	SH		
E L C BRAGA	1.500,00	880,00	870,00	860,00	700,00	classificados	



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h:30min

LICITANTES	Inicial	LANÇES (VALOR GLOBAL)							
		1	2	3	4	5	6	7	8
J C TELES MARTINS	NC								
J C B DAS CHAGAS	718,00 ¹	SL							
E L C BRAGA	320,00 ²	classificados							
				ITEM 92					
J C TELES MARTINS	NC								
J C B DAS CHAGAS	52,50 ²	classificados							
E L C BRAGA	220,00 ¹	SL							
				ITEM 93					
J C TELES MARTINS	NC								
J C B DAS CHAGAS	2.545,00 ¹	SL							
E L C BRAGA	1.500,00 ²	SL	negociação	5.700,00	classificados				



Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

Relatório de Lances
Pregão Presencial Nº 003/2017

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 19/04/2017 ÀS 14h 30min

LICITANTES	Inicial	ITEM 94																	
		1	2	3	4	5	6	7	8										
J C TELES MARTINS	4.000,00	SL																	
J C B DAS CHAGAS	2.745,00 ²	2.645,00	2.630,00	SL															
E L C BRAGA	2.700,00	2.630,00	2.100,00	classificado.															
J C TELES MARTINS				ITEM _____															
J C B DAS CHAGAS																			
E L C BRAGA																			
J C TELES MARTINS				ITEM _____															
J C B DAS CHAGAS																			
E L C BRAGA																			



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 CPL
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

DATA E HORA DE ABERTURA: 19 de abril de 2017 às 14:30 horas.

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

PREGOEIRO: Francisca Raimunda Lima da Silva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTAÇÃO		MENORES PREÇOS COTADOS		%
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
1	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	70	182.50	12.775,00	153,00	10.710,00	-16,16%
2	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Caixa	20	92,00	1.840,00	-	-	0,00%
3	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Pacote	10	84,50	845,00	31,00	310,00	-63,31%
4	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	pacote	40	36,75	1.470,00	11,45	458,00	-68,84%
5	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	500	0,38	190,00	0,14	70,00	-63,16%
6	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	500	0,41	205,00	0,30	150,00	-26,83%
7	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	500	0,72	360,00	0,35	175,00	-51,39%
8	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	500	0,44	220,00	0,40	200,00	-9,09%
9	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	500	1,27	635,00	0,45	225,00	-64,57%
10	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	60	12,60	756,00	2,50	150,00	-80,16%
11	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	60	12,18	730,80	2,30	138,00	-81,12%
12	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	60	11,24	674,40	1,95	117,00	-82,65%
13	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	60	52,50	3.150,00	25,00	1.500,00	-52,38%
14	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	60	52,50	3.150,00	25,00	1.500,00	-52,38%
15	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	30	49,92	1.497,60	15,00	450,00	-69,95%
16	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	60	13,80	828,00	4,30	258,00	-68,84%
17	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	60	3,56	213,60	2,66	159,60	-23,28%
18	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	40	7,66	306,40	6,90	276,00	-9,92%
19	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	20	22,18	443,60	13,00	260,00	-41,35%
20	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	150	11,83	1.774,50	9,50	1.425,00	-19,70%
21	Não Possui do Edital								0,00%
22	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	12	39,48	473,76	12,95	155,40	-67,20%
23	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	15	30,12	451,80	13,95	209,25	-53,69%
24	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	50	1,12	56,00	0,49	24,50	-56,25%
25	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Unidade	15	32,95	494,25	-	-	0,00%
26	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	15	16,10	241,50	6,50	97,50	-59,63%
27	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	25	6,48	162,00	3,80	95,00	-41,36%
28	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	20	14,63	292,60	12,95	259,00	-11,48%
29	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	caixa	20	9,63	192,60	3,95	79,00	-58,98%
30	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	caixa	30	31,43	942,90	-	-	0,00%
31	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	caixa	350	2,92	1.022,00	-	-	0,00%
32	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Unidade	350	2,18	763,00	-	-	0,00%
33	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	40	91,00	3.640,00	37,25	1.490,00	-59,07%
34	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	40	127,35	5.094,00	85,00	3.400,00	-33,25%
35	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	90	113,10	10.179,00	70,00	6.300,00	-38,11%
36	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	90	152,47	13.722,30	74,00	6.660,00	-51,47%
37	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	60	48,97	2.938,20	27,95	1.677,00	-42,92%
38	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	30	7,27	218,10	5,00	150,00	-31,22%
39	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	30	12,68	380,40	5,95	178,50	-53,08%
40	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	15	13,68	205,20	4,95	74,25	-63,82%
41	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	50	31,03	1.551,50	7,95	397,50	-74,38%
42	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	15	3,91	58,65	2,95	44,25	-24,55%
43	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Unidade	15	4,08	61,20	3,25	48,75	-20,34%
44	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	10	52,96	529,60	35,00	350,00	-33,91%
45	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	15	94,49	1.417,35	65,00	975,00	-31,21%
46	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	30	42,51	1.275,30	24,00	720,00	-43,54%
47	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	30	65,34	1.960,20	24,00	720,00	-63,27%
48	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	Caixa	30	30,90	927,00	23,90	717,00	-22,65%
49	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	10	192,00	1.920,00	190,00	1.900,00	-1,04%
50	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	10	90,36	903,60	49,40	494,00	-45,33%
51	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	10	19,54	195,40	18,00	180,00	-7,88%



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 CPL
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

DATA E HORA DE ABERTURA: 19 de abril de 2017 às 14:30 horas.

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

PREGOEIRO: Francisca Raimunda Lima da Silva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTACÃO		MENORES PREÇOS COTADOS		%
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
52	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Pacote	500	55,20	27.600,00	-	-	0,00%
53	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Pacote	500	2,36	1.180,00	2,00	1.000,00	-15,25%
54	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Pacote	500	2,37	1.185,00	1,90	950,00	-19,83%
55	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Unidade	30	0,88	26,40	0,88	26,40	0,00%
56	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Unidade	100	12,48	1.248,00	-	-	0,00%
57	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Unidade	100	11,84	1.184,00	-	-	0,00%
58	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	100	6,38	638,00	5,00	500,00	-21,63%
59	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	60	5,70	342,00	4,50	270,00	-21,05%
60	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	60	9,74	584,40	9,79	582,00	-0,41%
61	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	50	9,34	467,00	9,30	465,00	-0,43%
62	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Unidade	40	13,50	540,00	13,50	540,00	0,00%
63	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Unidade	60	8,04	482,40	5,00	300,00	-37,81%
64	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	20	95,38	1.907,60	70,00	1.400,00	-26,61%
65	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Unidade	50	2,92	146,00	2,50	125,00	-14,38%
66	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	15	73,58	1.103,70	49,90	748,50	-32,18%
67	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Pacote	50	2,31	115,50	1,90	95,00	-17,75%
68	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Unidade	10	24,48	244,80	-	-	0,00%
69	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	1000	19,54	19.540,00	12,00	12.000,00	-38,59%
70	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Unidade	1000	13,98	13.980,00	6,50	6.500,00	-53,51%
71	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Pacote	24	16,86	404,64	16,80	403,20	-0,36%
72	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	50	237,82	11.891,00	237,80	11.890,00	-0,01%
73	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	5	90,06	450,30	90,00	450,00	-0,07%
74	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	5	166,42	833,10	150,00	750,00	-9,97%
75	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	50	157,37	7.868,50	129,60	6.480,00	-17,65%
76	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	15	123,20	1.848,00	123,00	1.845,00	-0,16%
77	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Caixa	15	162,80	2.442,00	162,80	2.442,00	0,00%
78	CONFORME EDITAL	FRACASSADO	Saca	30	94,68	2.840,40	-	-	0,00%
79	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Caixa	3	87,12	261,36	87,00	261,00	-0,14%
80	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	caixa	2	103,24	206,48	103,00	206,00	-0,23%
81	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	Pacote	15	45,02	675,30	45,00	675,00	-0,04%
82	CONFORME EDITAL	J C TELES MARTINS	Pacote	50	129,14	6.457,00	125,00	6.250,00	-3,21%
83	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	20.000	0,20	4.000,00	0,15	3.000,00	-25,00%
84	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	unidade	10.000	0,55	5.500,00	0,50	5.000,00	-9,09%
85	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	unidade	70	32,50	2.275,00	30,00	2.100,00	-7,69%
86	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	70	36,75	2.572,50	30,00	2.100,00	-18,37%
87	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	70	42,50	2.975,00	35,00	2.450,00	-17,65%
88	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	unidade	70	50,25	3.517,50	50,00	3.500,00	-0,50%
89	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	50	6,88	344,00	6,80	340,00	-1,16%
90	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	10	936,00	9.360,00	700,00	7.000,00	-25,21%
91	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	10	352,67	3.526,70	120,00	1.200,00	-65,97%
92	CONFORME EDITAL	J C B DAS CHAGAS	unidade	10	107,16	1.071,60	52,50	525,00	-51,01%
93	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	5	1.400,00	7.000,00	1.400,00	7.000,00	0,00%
94	CONFORME EDITAL	E L C BRAGA	unidade	5	2.172,00	10.860,00	2.100,00	10.500,00	-3,31%
Total Licitado R\$							246.029,49		
T O T A L CLASSIFICADO R\$							147.796,60		

ORDEM	MAPA SINTÉTICO	Tipo de Empresa (ME/EPP/GRANDE)
1	J C TELES MARTINS	52.192,20



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 CPL
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

DATA E HORA DE ABERTURA: 19 de abril de 2017 às 14:30 horas.

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

PREGOEIRO: Francisca Raimunda Lima da Silva

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTYDE	COTAÇÃO		MENORES PREÇOS COTADOS		%
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
2	E L C BRAGA	51.308,50							
3	J C B DAS CHAGAS	33.595,90							
TOTAL R\$		147.726,60							